



Assembleia Geral Ordinária

—
22 de julho de 2020

ÍNDICE

Mensagem do Presidente	04
Convite	09
Edital de Convocação.....	10
Como votar via Boletim de Voto a Distância.....	14
Orientações para participar da Assembleia.....	18
Matérias a serem deliberadas na AGO	
I. Tomada de conta dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.....	23
II. Proposta de Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2020.....	24
III. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2019.....	25
Anexo I – Destinação do Lucro Líquido -ICVM nº 481, de 17/12/2009 (Anexo 9-1-II).....	27
IV. Proposta de fixação de 11 membros do Conselho de Administração (CA).....	33
V. Eleição de 11 membros do CA.....	34
Anexo I – Informações sobre os membros indicados pelo acionista controlador para o CA.....	35
Anexo II – Informações sobre os membros indicados por acionistas minoritários e preferencialistas para o CA.....	43
Anexo III – Informações sobre os membros indicados por acionistas minoritários e preferencialistas para o CA.....	47
Verificação dos Requisitos e Vedações Legais e Estatutários exigidos para a Indicação de Conselheiro de Administração.....	50
Anexo I: Formulário - Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselho de Administração do Ministério da Economia.....	52
Anexo II – Formulário – Cadastro de Requisitos Adicionais de Integridade para Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Membros Externos dos Comitês Estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras.....	58
Anexo III: Cadastro de Independência de Conselheiros de Administração e Fiscais.....	62
Anexo IV: Formulário - Declaração de elegibilidade e reputação ilibada para Conselheiros de	

Administração e Diretores Executivos.....	63
Anexo V: Formulário - Informação sobre participações societárias.....	65
Anexo VI – Declaração CVM e Lei nº 13.303/2016.....	67
Anexo VII – Declaração sobre Pessoa Politicamente Exposta.....	68
Anexo VIII – Declaração de independência.....	70
Anexo IX – Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.....	72
Anexo X: Requisitos Complementares – Conselheiro de Administração Independente.....	75
VI. Eleição do Presidente do CA.....	76
VII. Proposta de fixação de 5 membros para o Conselho Fiscal (CF).....	77
VIII. Eleição de 5 membros do CF e respectivos suplentes.....	78
Anexo I – Informações sobre os membros indicados pelo acionista controlador para o Conselho Fiscal	79
Anexo II – Informações sobre os membros indicados por acionistas minoritários e preferencialistas para o Conselho Fiscal.....	84
Verificação dos Requisitos e Vedações Legais e Estatutários exigidos para a Indicação de Conselheiro Fiscal.....	90
Anexo I – Cadastro de Conselheiro Fiscal do Ministério da Economia.....	92
Anexo II – Formulário – Cadastro de Requisitos Adicionais de Integridade para Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Membros Externos dos Comitês Estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras.....	97
Anexo III – Cadastro de Independência de Conselheiros de Administração e Fiscais.....	101
Anexo IV – Declaração CVM e Lei nº 13.303/2016.....	102
Anexo V – Declaração de Independência.....	103
Anexo VI – Declaração sobre Pessoa Politicamente Exposta.....	105
Anexo VII – Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência.....	107
IX. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do CF e dos membros dos Comitês de Assessoramento ao CA.....	110
Anexo I - Informações constantes no item 13 do Formulário de Referência, em cumprimento ao Art. 12 da Instrução CVM nº 481/09.....	112
Anexo II - Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.....	154

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Primeiramente, gostaríamos de expressar nossa solidariedade às vítimas da pandemia global, ao mesmo tempo em que agradecemos profundamente aos profissionais de saúde que têm se destacado como autênticos heróis na guerra contra a doença COVID-19.

A eclosão da pandemia do covid-19 e as medidas necessárias à contenção do vírus transformaram 2020 em um ano fora do normal. Em linha com nosso compromisso com as pessoas, o meio ambiente e a segurança, nos engajamos na luta para mitigar os efeitos dessa pandemia, a maior dos últimos 100 anos. Agimos rapidamente e adotamos uma série de medidas para preservar a saúde de nossos empregados nas áreas operacionais e administrativas. As iniciativas estão de acordo com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde e visam contribuir com os esforços para mitigar os riscos da doença.

De forma tempestiva, foram adotadas medidas como trabalho remoto, diminuição dos turnos nas operações para reduzir o número de profissionais circulando, rigorosa higienização dos locais de trabalho, distribuição de equipamentos de proteção individual, testagem de casos suspeitos, medição de temperatura corporal e testagem rápida no pré-embarque para as plataformas de petróleo, acompanhamento médico e acesso a serviços de telemedicina.

Adicionalmente, estamos acompanhando as medidas de segurança adotadas pelas empresas responsáveis por unidades afretadas e pelas empresas prestadoras de serviços. Lançamos uma ampla frente de apoio para desenvolvimento de soluções de combate ao coronavírus, num movimento coordenado com nossos parceiros de negócios, universidades, institutos de ciência e tecnologia e organizações sociais, utilizando nossa infraestrutura tecnológica, recursos e capacidade de resposta.

Além de doarmos combustíveis, testes para diagnóstico do coronavírus e produtos de higiene, contamos com a solidariedade de nossos colaboradores e o apoio de nossa rede de projetos socioambientais para arrecadar fundos e beneficiar as comunidades no entorno de nossas operações. Essas ações reforçam nosso compromisso com a saúde e a segurança de nossos empregados, fornecedores e sociedade em geral.

A pandemia forçou as empresas de petróleo a protegerem seu caixa diante de uma contração da demanda associada ao colapso dos preços do petróleo. Sendo assim, ao mesmo tempo em que nos preocupamos com a saúde de nossos empregados e a segurança de nossas operações, agimos rapidamente para preservar a saúde financeira da empresa.

Temos confiança na nossa capacidade de superação de desafios, que fez com que alcançássemos resultados extremamente positivos no ano de 2019. Os resultados refletem a implementação de cinco pilares estratégicos: maximização do retorno sobre o capital, redução do custo de capital, busca incessante por custos baixos, meritocracia e respeito às pessoas, ao meio ambiente e à segurança.

No que tange especificamente aos resultados e iniciativas do ano de 2019, gostaria de tecer os seguintes comentários.

Em primeiro lugar, é com satisfação que compartilho com todos o resultado de um ano de trabalho intenso caracterizado pela implementação de uma nova estratégia para a Petrobras, baseada em agenda transformacional sustentada por cinco pilares: maximização do retorno sobre o capital empregado, redução do custo do capital, busca incessante por custos baixos, meritocracia e respeito às pessoas e ao meio ambiente e foco na segurança das operações.

Depois de anos de estagnação nossa produção de petróleo e gás superou a marca de 3 milhões boed. O custo médio de extração na base caixa atingiu US\$ 6,5 por barril no quarto trimestre de 2019, caindo em US\$ 3,0 em relação ao início de 2018. As operações no pré-sal, com custo da ordem de US\$ 3 por barril, deram contribuição relevante para a queda do custo médio total.

Nossas atividades geraram em 2019 lucro líquido contábil de R\$ 40 bilhões, o maior da história da Petrobras, mesmo diante da queda dos preços médios do petróleo de US\$ 71 por barril em 2018 para US\$ 64. Pagamos aos governos em royalties, impostos e bônus de assinatura o valor total de R\$ 246 bilhões, também recorde histórico, e que consolida a posição da companhia como maior contribuinte do Brasil.

A gestão do portfólio implicou em desinvestimentos de ativos em que não somos donos naturais no valor de US\$ 16,3 bilhões. Fomos premiados pelo melhor Cross-Border M&A Deal de 2019 pela revista Latin Finance pela transação de venda da TAG, também a maior do Brasil no ano passado.

A transação de follow-on da BR Distribuidora foi a primeira privatização de empresa estatal via mercado de capitais na história do Brasil, realizada de forma transparente e concorrendo para o desenvolvimento do mercado de capitais, extremamente relevante para o desenvolvimento econômico. Em lugar de empresa com único dono, emerge uma companhia com capital diluído entre milhares de acionistas, democratizando o capitalismo.

Os desinvestimentos de campos maduros, além dos efeitos positivos para a Petrobras em função da assimetria de percepção de valor, têm contribuído para a formação de uma nova indústria do petróleo no Brasil composta por pequenos e médios produtores que investem na recuperação de campos com baixa produtividade e custos elevados de extração, adicionando valor às economias regionais.

A maximização do retorno sobre capital empregado compreende também a disciplina em sua alocação e o investimento na criação de condições para o crescimento da produtividade.

Foram tornados mais rigorosos os critérios para seleção de projetos, que deverão ser julgados segundo seus próprios méritos na concorrência pelo capital escasso. A seletividade na alocação do capital foi posta à prova nos 3 leilões realizados pela ANP em outubro e novembro, com a oferta de 45 blocos. A companhia apresentou propostas para apenas cinco, tendo sido vencedora em quatro, C-M-477, Búzios, Itapu e Aram.

Conseguimos encurtar o período de ramp-up das plataformas para 9 meses em média e no transporte da P-70 da China para o Rio de Janeiro utilizamos um navio dry-tow que diminuiu o tempo de viagem de 100 para 45 dias. Com o emprego de inteligência artificial, estamos desenvolvendo projetos que têm potencial para revolucionar a exploração de petróleo e o desenvolvimento de projetos, diminuindo substancialmente a probabilidade de furar poços secos e o período entre a descoberta e o primeiro óleo. Tais projetos influenciarão muito positivamente a taxa de retorno sobre o capital empregado num futuro não muito distante.

A excelência da Petrobras em inovação foi reconhecida pela premiação na Offshore Technology Conference (OTC) Brasil 2019, Distinguished Achievement Award pelo teste de longa duração do projeto de Libra. Pela quarta vez desde 1991 nossa competência foi novamente reconhecida, por meio do prêmio Distinguished Achievement Award for Companies, o principal da indústria global de

petróleo e gás, na OTC 2020 Houston pelo conjunto de inovações desenvolvidas para viabilizar a produção do campo de Búzios.

Os desinvestimentos foram fundamentais para ajudar a viabilizar o foco nos ativos em que somos o dono natural, permitindo investimento total de US\$ 27,4 bilhões, sendo US\$ 16,7 bilhões na aquisição de direitos de exploração e produção de petróleo nos blocos já mencionados. Búzios é muito especial por ser o maior campo offshore descoberto no mundo, um verdadeiro ativo de classe mundial com enormes reservas, baixo risco para a Petrobras e custo de extração abaixo de US\$ 4 por barril.

Não se trata de discutir se a Petrobras será maior ou menor no futuro. Nossa meta é que no futuro seja muito melhor, a melhor em geração de valor no mundo. Não há downsizing, buscamos o smartsizing.

Simultaneamente à viabilização do financiamento de investimentos com elevado retorno esperado, os desinvestimentos e a forte geração de caixa operacional – no valor recorde de R\$101,7 bilhões – permitiram a diminuição da dívida em US\$ 24,5 bilhões. Somada a isso a gestão eficiente de passivos trocou dívida curta e de custo elevado por dívida longa e de custo mais baixo.

A combinação de redução da dívida com a administração de passivos permitiu economia de US\$1,2 bilhão no pagamento de juros, com redução do custo médio do endividamento para 5,9% ao ano e ampliação de seu prazo médio para 10,8 anos. Recebemos com grande felicidade a premiação da Latin Finance pelo melhor Corporate Liability Management Program de 2019.

Foram postas em marcha iniciativas com foco na meritocracia, compreendendo incentivos alinhados com os interesses dos acionistas e ajudando a formar uma cultura de valor na companhia.

Nosso Conselho de Administração aprovou um plano efetivo de remuneração variável com metas baseadas em geração de valor. Implementamos um programa de EVA (economic value added) que começou a ser aplicado em 2020. Além de métrica para a remuneração variável, o EVA permite a identificação de ineficiências e sobretudo empodera nossos colaboradores levando-os a assumir o papel de empreendedores responsáveis por seus próprios negócios.

Estamos preparando o futuro da Petrobras, que depende das pessoas e da qualidade de seu estoque de capital humano. Uma de nossas tarefas mais relevantes é a identificação de jovens talentos, promovendo-os a cargos gerenciais e os preparando para serem os futuros líderes da companhia.

Da mesma forma as atividades de pesquisa e desenvolvimento do CENPES, anteriormente muito voltadas para o atendimento da exigência de investimento mínimo obrigatório em P&D, foram reorientadas para o alinhamento com a estratégia da companhia.

A Petrobras está fortemente comprometida com a sustentabilidade. Estamos associados a Oil and Gas Climate Initiative (OGCI) e priorizando a descarbonização de nossas operações, com metas e ações para redução das emissões de CO₂ e metano e aumento da captura de carbono. O crescimento do reuso de água se constitui também em preocupação importante, na medida em que ainda é baixo nosso percentual.

Continuamos a investir em pesquisa no desenvolvimento de combustíveis mais amigáveis ao meio ambiente e na aquisição de competências para que no futuro possamos ingressar no negócio de renováveis em condições de vencer.

A segurança é nossa prioridade máxima, e em 2019, atingimos o menor nível histórico da taxa de acidentados registráveis (TAR). Foram 0,76 acidentes/milhão de homens-hora, um decréscimo de 24,7% em relação a 2018, estabelecendo um novo marco para a indústria global do petróleo. Apesar da conquista, não vamos parar por aqui. Continuamos a perseguir a meta de zero fatalidades.

Estamos num negócio com horizonte de longo prazo, em que temos os desafios de mitigar os efeitos negativos dos muitos erros cometidos no passado, cuidar do curto prazo e nos prepararmos para as próximas décadas.

Existem muitos desafios à nossa frente e para os superar continuamos a trabalhar com coragem e otimismo, confiantes de que com a contribuição de seus profissionais de elevada competência e ativos de classe mundial a Petrobras se transformará numa empresa cada vez mais forte e geradora de valor.

Finalmente, gostaria de reconhecer e agradecer o importante papel desempenhado por nosso Conselho de Administração que nos concede firme apoio nesta caminhada.

Roberto Castello Branco
Presidente

CONVITE

Data: 22 de julho de 2020

Horário: 15h

Local: Plataforma digital Webex

Matérias:

Assembleia Geral Ordinária

- I. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- II. Proposta de Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2020;
- III. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2019;
- IV. Proposta de fixação de 11 (onze) membros do Conselho de Administração;
- V. Eleição de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, caso aprovado o item IV, dentre os quais 1 (um) cargo será necessariamente preenchido em votação em separado já realizada pelos empregados da Companhia, através do voto direto de seus pares, conforme § 1º do art. 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, 1 (um) pelos acionistas ordinários minoritários, no processo de eleição em separado (se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo) e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, também no processo de eleição em separado;
- VI. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- VII. Proposta de fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal;
- VIII. Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, caso aprovado o item VII, dentre os quais 1 (um) é indicado pelos acionistas ordinários minoritários e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, ambos através do processo de eleição em separado, e respectivos suplentes;
- IX. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária** sob a forma **exclusivamente digital**, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), no dia **22 de julho de 2020**, às **15:00 horas**, por meio da Plataforma Digital Webex (“Plataforma Digital”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

- I. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- II. Proposta de Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2020;
- III. Proposta para a Destinação do Resultado do exercício de 2019;
- IV. Proposta de fixação de 11 (onze) membros do Conselho de Administração;
- V. Eleição de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, caso aprovado o item IV, dentre os quais 1 (um) cargo será necessariamente preenchido em votação em separado já realizada pelos empregados da Companhia, através do voto direto de seus pares, conforme § 1º do art. 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, 1 (um) pelos acionistas ordinaristas minoritários, no processo de eleição em separado (se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo) e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, também no processo de eleição em separado;
- VI. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- VII. Proposta de fixação de 5 (cinco) membros para o Conselho Fiscal;
- VIII. Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, caso aprovado o item VII, dentre os quais 1 (um) é indicado pelos acionistas ordinaristas minoritários e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, ambos através do processo de eleição em separado, e respectivos suplentes;
- IX. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.

Considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) no Brasil e as medidas das autoridades sanitárias e governamentais para o enfrentamento da pandemia, especialmente quanto à restrição de circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo **exclusivamente digital**, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser:

- (a) **via Boletim de Voto a Distância**, cujo modelo está disponibilizado aos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) e da CVM (<http://www.cvm.gov.br>);
- (b) **via Plataforma Digital**, que poderá ser acessada pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da ICVM 481, caso em que o acionista poderá: **(i)** simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(ii)** participar e votar na Assembleia, situação em que as instruções de voto porventura enviadas anteriormente por meio do Boletim pelo acionista serão desconsideradas, prevalecendo o voto proferido via Plataforma Digital.

A comprovação da qualidade de acionista da Companhia deverá ser feita nos termos do artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A") e do artigo 13 do Estatuto Social da Petrobras, conforme aplicável.

A Companhia informa aos acionistas que desejarem participar desta Assembleia que as instruções para acesso à **Plataforma Digital** e/ou envio do **Boletim de Voto a Distância**, nos termos da ICVM nº 481, constam do *Manual da Assembleia* e das *Instruções para Participação na Assembleia*.

Para participar da Assembleia por meio da **Plataforma Digital** o acionista deve enviar solicitação à Companhia para o e-mail acionistas@petrobras.com.br, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da sua realização, ou seja, até às 15h – horário de Brasília – do dia 20 de julho de 2020, a qual deverá estar devidamente acompanhada dos seguintes documentos:

- Pessoa Física:

(a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista. Os seguintes documentos podem ser apresentados: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH);

(b) comprovante de propriedade de ações emitidas pela Petrobras, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante; e

(c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à **Plataforma Digital** e consequente participação na Assembleia.

- Pessoa Jurídica ou Entidade Legal:

(a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada). Os seguintes documentos podem ser enviados: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH);

(b) documentos que comprovem representação, incluindo a nomeação por procuração e cópia dos documentos de qualificação profissional e da ata da eleição dos conselheiros; e, no caso de fundo de investimento, cópias de (i) estatuto do fundo em vigor, (ii) os documentos de qualificação profissional de seu conselheiro ou administrador, conforme o caso; e (iii) a ata da eleição de tais conselheiros. Se esses documentos estiverem em um idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos para o português por um tradutor juramentado, mas não será necessária a notarização e a consularização. Os documentos em inglês e espanhol não precisam ser traduzidos;

(c) comprovante de propriedade de ações emitidas pela Petrobras, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante; e

(d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à **Plataforma Digital** e consequente participação na Assembleia.

O percentual mínimo de participação no capital social necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária é de 5% (cinco por cento) do capital votante, conforme Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991 com a redação que lhe deu a Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da assembleia, ou seja, até às 15:00 horas do dia 20 de julho de 2020, nos termos estabelecidos no § 1º do artigo 141 da Lei das S/A.

Nos termos do inciso II do § 4º c/c § 6º ambos do artigo 141 da Lei das S/A, os acionistas detentores de ações preferenciais que pretenderem exercer o direito de eleger um membro do Conselho de Administração em votação em separado, deverão representar em conjunto, no mínimo, um quórum de 10% (dez por cento) do capital social presente na Assembleia, além de comprovar a titularidade ininterrupta da sua participação acionária desde 22 de abril de 2020.

O exercício do direito de voto no caso do empréstimo de ações ficará a cargo do tomador do empréstimo, exceto se o contrato firmado entre as partes dispuser de forma diversa.

A despeito da possibilidade de participação via Plataforma Digital, a Petrobras recomenda aos acionistas a adoção do Boletim de Voto a Distância.

Encontra-se à disposição dos acionistas, nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>), toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, nos termos da ICVM nº 481.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020.

Eduardo Bacellar Leal Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

COMO VOTAR VIA BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

O boletim de voto deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

Nesse caso, é imprescindível que o boletim de voto, disponível no site www.petrobras.com.br/ri, seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia (se pessoa jurídica, CNPJ; se pessoa física, CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.

Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados na **Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 22 de julho de 2020, às 15:00 horas, sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481 ("Assembleia"), no quórum da Assembleia, as seguintes instruções deverão ser observadas:

(i) os campos do boletim deverão estar devidamente preenchidos, de acordo com a classe de ações que o acionista possui. Para melhor identificação de cada item, os campos de votação estarão apresentados da seguinte forma:

- a) [Apenas ON]: Apenas detentores de ações ON (PETR3) deverão votar;
- b) [Apenas PN]: Apenas detentores de ações PN (PETR4) deverão votar;
- c) [ON e PN]: Detentores de ações ON (PETR3) e PN (PETR4) deverão votar.

(ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim e rubricar todas as suas páginas, sendo admitida assinatura digital, mediante certificado digital; e

(iii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) deverá encaminhar os documentos que comprovem a qualidade de acionista e permitam sua participação na Assembleia, em conjunto com o boletim de voto e, nos casos de estrangeiros, a tradução juramentada dos documentos caso estes não estejam em espanhol ou inglês, tudo de acordo com as instruções especificadas adiante e no manual da assembleia divulgado pela Companhia.

Orientações para envio do boletim

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá:

- (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia; ou
- (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

Exercício do voto a distância por meio do custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto observando as regras determinadas pelo seu respectivo custodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da [B]³. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 15/07/2020 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

A Petrobras tem até 3 (três) dias do recebimento do boletim para comunicar ao acionista que os documentos enviados estão aptos para que o voto seja considerado válido ou para avisar a necessidade de retificação e reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, observado o prazo de recebimento de até 7 (sete) dias de antecedência em relação à data da Assembleia.

Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, a Central Depositária da [B]³, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais

O acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto a distância por meio do Banco Bradesco, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Petrobras. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Banco Bradesco para entregar o boletim de voto a distância, devidamente preenchido.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o acionista deverá realizar a entrega do boletim de voto até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 15/07/2020 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido pelo Banco Bradesco.

Exercício do voto a distância por meio de envio do boletim pelo acionista diretamente à Petrobras

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do boletim de voto diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos à Av. República

do Chile, 65, 18º andar – sala 1803, Centro, CEP: 20031-912, Rio de Janeiro/RJ - Brasil, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores Individuais – Suporte ao Acionista, e/ou enviá-lo para o e-mail acionistas@petrobras.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento::

- (i) boletim do voto devidamente preenchido, assinado e com todas as páginas rubricadas, sendo admitida assinatura digital, mediante certificado digital;
- (ii) cópia dos seguintes documentos:
 - (a) para pessoas físicas:
 - documento válido de identidade com foto e número do CPF;
 - no caso de procurador (que deve ter sido constituído há menos de um ano da data da Assembleia), enviar procuração e a identidade do procurador.
 - (b) para pessoas jurídicas:
 - último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;
 - CNPJ; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.
 - (c) para fundos de investimento:
 - último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;
 - estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
 - documento de identidade com foto do representante legal.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas.

O acionista deverá realizar a entrega do boletim de voto para a Companhia até 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até às 18:00 horas do dia 17/07/2020.

A Petrobras tem até 3 (três) dias do recebimento do boletim para comunicar ao acionista que os documentos enviados estão aptos para que o voto seja considerado válido ou para avisar a necessidade de retificação e reenvio do boletim ou dos documentos que o acompanham, observado o prazo de recebimento de até 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da Assembleia.

Regras comuns para o envio e a validação do boletim de voto a distância

Nesta Assembleia, excepcionalmente, a Petrobras dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como

o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notarização, a consularização, e/ou o apostilamento dos documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico somente serão admitidas se assinadas digitalmente, mediante certificação digital.

Independentemente do método de envio escolhido (para o custodiante, para o administrador das ações escriturais ou diretamente para a Petrobras) é recomendável que o acionista encaminhe, transmita ou protocole o boletim de voto (que estará disponível pelo menos 1 mês antes da Assembleia), juntamente com os documentos a ele pertinentes, com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a avaliação pela Petrobras e eventual retorno com motivos para retificação, correção e reapresentação de documentos.

O boletim de voto encaminhado, transmitido ou protocolado (i) fora do prazo, (ii) que não esteja adequadamente preenchido ou (iii) não venha acompanhado dos documentos necessários, conforme aplicável, será desconsiderado pela Companhia. Nessa hipótese, caso o acionista tenha optado por fazer entrega do boletim de voto diretamente para a Petrobras, o mesmo será informado da rejeição do seu boletim de voto por meio do endereço do e-mail nele indicado.

INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

Considerando os efeitos da pandemia de COVID-19 (novo coronavírus) no Brasil e as medidas das autoridades sanitárias e governamentais para o enfrentamento da pandemia, especialmente quanto à restrição de circulação e reunião de pessoas, a **Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital**, razão pela qual a participação do acionista somente poderá ser:

(a) **via Boletim de Voto a Distância (“Boletim”)**, cujo modelo está disponibilizado aos acionistas nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>);

A Petrobras adotará a votação a distância nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”), permitindo que seus acionistas enviem seus votos: (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador das ações da Companhia (Agências do Banco Bradesco em território nacional, atendimento a acionista pelos telefones 0800 701 1616, ou ainda pelo e-mail dac.escrituracao@bradesco.com.br; ou (iii) diretamente à Companhia: (iii.1) por via física, mediante o envio ao escritório localizado à Av. República do Chile, 65, 18º andar – sala 1803, Centro, CEP: 20031-912, Rio de Janeiro/RJ - Brasil, aos cuidados da Gerência de Relações com Investidores Individuais – Suporte ao Acionista; ou (iii.2) por via eletrônica, para o e-mail acionistas@petrobras.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento.

Independentemente do método de envio escolhido (para o custodiante, para o administrador das ações escriturais ou diretamente para a Petrobras) é recomendável que o acionista encaminhe, transmita ou protocole o **Boletim** (que estará disponível pelo menos 1 mês antes da Assembleia), juntamente com os documentos a ele pertinentes, com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a avaliação pela Petrobras e eventual retorno com motivos para retificação, correção e reapresentação de documentos.

O **Boletim** encaminhado, transmitido ou protocolado (i) fora do prazo, (ii) que não esteja adequadamente preenchido ou (iii) não venha acompanhado dos documentos necessários, conforme aplicável, será desconsiderado pela Companhia. Nessa hipótese, caso o acionista tenha optado por fazer entrega do **Boletim** diretamente para a Petrobras, o mesmo será informado da rejeição do seu boletim de voto por meio do endereço do e-mail nele indicado.

Para verificar os prazos de entrega, as condições de validade e demais requisitos do Boletim solicitamos que o acionista consulte as instruções específicas no documento *Como Votar Via Boletim de Voto a Distância*, documento contido no neste Manual ou o próprio *Boletim de Voto a Distância*.

(b) **via Plataforma Digital “Webex” (“Plataforma Digital”)**, que poderá ser acessada pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§ 2º e 3º da ICVM 481, caso em que o acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não

enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, situação em que as instruções de voto porventura enviadas anteriormente por meio do Boletim pelo acionista serão desconsideradas, prevalecendo o voto proferido via Plataforma Digital.

Credenciamento e Participação na Plataforma Digital

A Petrobras disponibilizará a **Plataforma Digital** para que os acionistas participem e/ou votem remotamente na Assembleia, sem prejuízo do uso do **Boletim** como meio do exercício do direito de voto.

Para participação e votação na Assembleia, os acionistas deverão observar todos os procedimentos descritos a seguir:

O acionista que desejar participar da Assembleia, por meio da **Plataforma Digital** deve enviar solicitação à Companhia para o e-mail acionistas@petrobras.com.br, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da sua realização, ou seja, até às 15h – horário de Brasília – do dia 20 de julho de 2020, a qual deverá estar devidamente acompanhada dos seguintes documentos:

- **Pessoa Física:**

(a) identificação válida com foto (cópia original ou certificada) do acionista. Os seguintes documentos podem ser apresentados: (i) Carteira de Identidade (RG); (ii) Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (iii) Passaporte; (iv) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (v) Carteira de Motorista (CNH);

(b) comprovante de propriedade de ações emitidas pela Petrobras, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante; e

(c) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na Assembleia.

- **Pessoa Jurídica ou Entidade Legal:**

(a) identificação válida com foto do representante legal (cópia original ou certificada). Os seguintes documentos podem ser enviados: (i) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identidade de Estrangeiro (RNE); (ii) Passaporte; (iii) Cartão de Associação Profissional aceito como identificação para fins legais (por exemplo, OAB, CRM, CRC, CREA); ou (iv) Carteira de Motorista (CNH);

(b) documentos que comprovem representação, incluindo a nomeação por procuração e cópia dos documentos de qualificação profissional e da ata da eleição dos conselheiros; e, no caso de fundo de investimento, cópias de (i) estatuto do fundo em vigor, (ii) os documentos de qualificação profissional de seu conselheiro ou administrador, conforme o caso; e (iii) a ata da eleição de tais conselheiros. Se esses documentos estiverem em um idioma estrangeiro, deverão ser traduzidos

para o português por um tradutor juramentado, mas não será necessário notariação e consularização. Observar que os documentos em inglês e espanhol não precisam ser traduzidos;

(c) comprovante de propriedade de ações emitidas pela Petrobras, emitido pela instituição financeira depositária ou custodiante; e

(d) indicação de e-mail para recebimento de convite individual para acesso à Plataforma Digital e consequente participação na Assembleia.

Participação por Procuração

Os acionistas poderão participar da Assembleia por procuração devidamente constituída, observado o disposto no artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S/A”).

Nos termos do Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 02/2020, (i) qualquer acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, sendo que, no caso em que o acionista seja uma companhia aberta, o procurador poderá, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos; e (ii) os acionistas pessoas jurídicas podem ser representados na Assembleia por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da respectiva sociedade e com as regras do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Desta forma, não há necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado.

Qualquer procuração redigida em idioma estrangeiro deve ser acompanhada dos documentos societários, no caso de uma pessoa jurídica, e do instrumento de procuração, todos devidamente traduzidos para o português por tradutor juramentado, mas a consularização não será necessária. Observar que os documentos em inglês e espanhol não precisam ser traduzidos.

Deve-se observar que os acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento que desejam ser representados nas Assembleias por procuração devem enviar, além da nomeação por procuração e da identidade do procurador, todos os documentos mencionados acima.

Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia

Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, sendo que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de notariação, consularização, apostilamento de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.

Detentores de *American Depositary Receipts*

A Petrobras destaca que os detentores de *American Depositary Receipts* serão representados pelo JP Morgan Chase Bank NA, na qualidade de instituição depositária, nos termos do *Deposit Agreement* celebrado com a Companhia, não sendo permitida a votação através do **Boletim** nem da **Plataforma Digital**.

Destaques:

Tendo em vista que a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico, somente serão admitidas se assinadas digitalmente, mediante certificação digital.

Com base no disposto no artigo 5º, § 3º da ICVM 481, não será admitido o acesso à **Plataforma Digital** de acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo estabelecido.

Uma vez recebida a solicitação de habilitação para participação por meio da **Plataforma Digital**, nos prazos e condições estabelecidos, e verificada a documentação fornecida, a Petrobras enviará um convite individual e intransferível para o e-mail do acionista contendo instruções para acesso ao sistema eletrônico (a **Plataforma Digital**) e para participação na Assembleia. O acionista que tenha se habilitado para participação na Assembleia via **Plataforma Digital**: (i) poderá participar e exercer seu direito de voto por intermédio de tal plataforma; e (ii) será considerado presente e assinante da ata, nos termos do art. 21-V, §1º, da Instrução CVM 481/09. Também serão considerados presentes à Assembleia os acionistas cujo **Boletim** tenha sido considerado válido pela Petrobras.

O acionista credenciado na **Plataforma Digital** se compromete: (i) a utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o convite individual a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

O acionista que tenha corretamente solicitado a participação na Assembleia e não tenha recebido o convite individual para acesso virtual com até 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 15h do dia 21 de julho de 2020, deverá entrar em contato com o

Departamento de Relações com Investidores da Petrobras através do e-mail acionistas@petrobras.com.br para reenvio de instruções.

Ressaltamos que a plataforma “Webex” atende aos requisitos previstos no Art. 21-C, § 1º da Instrução CVM 481, quais sejam: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre os acionistas.

Os acionistas presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos Acionistas Presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Após a exposição sobre cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia, o acionista presente poderá se manifestar através do “Webex”, de forma que, na ordem em que os pedidos forem recebidos pela mesa, seja dada a palavra a tal acionista credenciado, através da abertura do áudio. Com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada acionista presente.

A Petrobras recomenda que os acionistas credenciados façam testes e se familiarizem previamente com a ferramenta “Webex” para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos com a plataforma e outros problemas com a sua utilização no dia da Assembleia.

Adicionalmente, a Petrobras solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A Petrobras esclarece que não será permitido o acesso após o horário previsto para o início da Assembleia.

A Petrobras esclarece que não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia.

A despeito da possibilidade de participação via **Plataforma Digital**, a Petrobras recomenda aos acionistas a adoção do **Boletim de Voto a Distância** a fim de garantir o exercício do seu voto na presente Assembleia Geral Ordinária.

Por fim, a Petrobras reforça que a opção de realização de Assembleia Digital, foi adotada como medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM I

TOMADA DE CONTA DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA, ACOMPANHADAS DO RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES E DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Senhores Acionistas,

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2019, estão disponíveis no site da Petrobras, no endereço abaixo:

<https://www.investidorpetrobras.com.br/pt/resultados-e-comunicados/relatorios-anuais>

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM II

PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2020

Senhores Acionistas,

O Orçamento de Capital para 2020 da Petróleo Brasileiro S.A. contempla investimentos totais de R\$ 39.414 milhões (trinta e nove bilhões, quatrocentos e quatorze milhões de reais), dos quais R\$ 31.045 milhões (trinta e um bilhões, quarenta e cinco milhões) destinam-se ao segmento de Exploração & Produção, R\$ 6.234 milhões (seis bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões) ao RGN (segmentos de RTC, G&E) e R\$ 2.135 milhões (dois bilhões e cento e trinta e cinco milhões) ao Segmento Corporativo.

O valor previsto para orçamento de capital será atendido exclusivamente por recursos próprios oriundos das operações da Companhia.

Desta forma, com base no artigo 196, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, acrescentado pela Lei nº 10.303/2001, o Conselho de Administração da PETROBRAS está propondo a esta Assembleia Geral Ordinária, com parecer favorável do Conselho Fiscal, a aprovação do Orçamento de Capital para 2020, no montante de R\$ 39.414 milhões (trinta e nove bilhões, quatrocentos e quatorze milhões de reais).

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM III

PROPOSTA PARA A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019

Senhores Acionistas,

As Demonstrações Contábeis da Petrobras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentam um lucro líquido de R\$ 40.136.900.740,65.

Com base na Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 9.457, de 05.05.1997, e nº 10.303, de 31.10.2001, e no Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração está propondo a esta Assembleia Geral Ordinária, com parecer favorável do Conselho Fiscal, que, do referido lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, seja destinada a importância de R\$ 10.682.199.444,91 como remuneração aos acionistas a título de dividendos, correspondendo a 26,61% do lucro líquido (28,56% do lucro ajustado) para fins de dividendo, no valor de R\$ 5.497.576.321,89 por ação ordinária e R\$ 5.184.623.123,02 por ação preferencial, considerando a quantidade de ações em circulação.

Nestes dividendos estão incluídos juros sobre capital próprio já pago aos acionistas, sujeito à retenção de imposto de renda na fonte de 15%, exceto para acionistas imunes e isentos.

Para determinação desta proposta levou-se em consideração os seguintes aspectos:

- a) Conforme previsto no artigo 8º do Estatuto Social da Petrobras, os dividendos a serem pagos às ações ordinárias e preferenciais não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado. Em 2019, o montante distribuído como dividendos e juros sobre capital próprio às ações ordinárias e preferenciais representa 28,56% do lucro ajustado, portanto, contempla o dividendo obrigatório no percentual de 25% do lucro líquido ajustado e imposto de renda retido na fonte (IRRF) de 15% sobre o total de dividendos antecipados na forma de juros sobre capital próprio (JCP).
- b) O Estatuto Social da Petrobras, em seu art. 5º, parágrafo 2º, estabelece prioridade no recebimento do dividendo atribuível à ação preferencial, no mínimo, de 5% (cinco por cento) calculados sobre a parte do capital representado por esta espécie de ação, ou 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior. Em 2019 prevaleceu o critério de 5% do capital social, o que equivale a R\$ 0,9255 por ação, que inclui imposto de renda retido na fonte (IRRF) de 15% sobre o total de dividendos antecipados na forma de juros sobre capital próprio (JCP).

- c) Após atendimento à prioridade das ações preferenciais, propõe às ações ordinárias o valor de R\$ 0,7387 por ação, que inclui imposto de renda retido na fonte (IRRF) de 15% sobre o total de dividendos antecipados na forma de juros sobre capital próprio (JCP).

Assim, os dividendos propostos estão distribuídos da seguinte forma:

- a) R\$ 3.913.260.378,30, na forma de juros sobre capital próprio, pagos ao longo do exercício de 2019, correspondente a um valor bruto de R\$ 0,30 por ação ordinária e preferencial. Essas parcelas estão sendo descontadas dos dividendos propostos para o exercício de 2019, atualizadas monetariamente, de acordo com a variação da taxa Selic, desde a data do efetivo pagamento até 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 3.979.146.638,88.
- b) R\$ 4.961.667.601,38, na forma de juros sobre capital próprio, pagos em 7 de fevereiro de 2020, correspondente a um valor bruto de R\$ 0,20 por ação ordinária e R\$ 0,62 por preferencial, atualizados monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2019 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.
- c) R\$ 1.741.385.204,65 de dividendos a serem pagos em 15 de dezembro de 2020, a ser aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, correspondente a um valor de R\$ 0,233649 por ação ordinária e R\$ 0,000449 por ação preferencial em circulação, com data da posição acionária da Assembleia Geral Ordinária do 22 de julho de 2020, e terão os seus valores atualizados monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2019 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

Adicionalmente, para fazer face aos investimentos previstos para 2020, em conformidade com a programação anual de investimentos elaborada pela Petrobras, o Conselho de Administração está propondo a manutenção no patrimônio líquido, em reserva de retenção de lucros, do montante de R\$ 25.693.056.027,86, sendo R\$ 25.683.015.131,46 do lucro do exercício e R\$ 10.040.896,40 referentes ao saldo remanescente de lucros acumulados.

Dessa forma, o Conselho de Administração propõe aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, com parecer favorável do Conselho Fiscal, que sejam destinados R\$ 29.464.742.192,14 sendo: R\$ 25.693.056.027,86 para retenção de lucros baseado em Orçamento de Capital, R\$ 2.006.845.037,03 para reserva legal, R\$ 1.027.159.802,45 para reserva estatutária e R\$ 737.681.324,80 para reserva de incentivos fiscais, além de R\$ 10.682.199.444,91 a serem distribuídos aos acionistas a título de dividendos.

Propõe, ainda, a homologação do dividendo e de juros sobre capital próprio, na razão de R\$ 0,7387 por ação ordinária e R\$ 0,9255 por ação preferencial, nos termos dispostos no Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ANEXO I
DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO
INSTRUÇÃO CVM nº 481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
(ANEXO 9-1-II)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R: R\$ 40.136.900.740,65

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

R:

Quantidade de Ações em circulação			Valor do provento por ação	Valor em Reais		
Ordinárias	Preferenciais	Total		Ordinárias	Preferenciais	Total
7.442.231.382	-	7.442.231.382	0,7387	5.497.576.321,89	-	5.497.576.321,89
-	5.601.969.879	5.601.969.879	0,9255	-	5.184.623.123,02	5.184.623.123,02
Total				5.497.576.321,89	5.184.623.123,02	10.682.199.444,91

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

R: 26,61% (28,56% do lucro ajustado)

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

R: Não aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Descrição	Valores em R\$		Total
	Espécie e Classe de ações		
	ON	PN	
Dividendos propostos	1.738.869.920,18	2.515.284,47	1.741.385.204,65

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

R: O pagamento do referido dividendo será realizado em 15 de dezembro de 2020 e os acionistas terão direito à remuneração, na seguinte forma:

1. A data de corte para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 será no dia 22 de julho de 2020 e a *record date* para os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) negociadas na New York Stock Exchange – NYSE será o dia 24 de julho de 2020.

2. As ações da Petrobras serão negociadas ex-direitos na B3 e NYSE a partir do dia 23 de julho de 2020.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

R: O dividendo terá o seu valor atualizado monetariamente, a partir de 31 de dezembro de 2019 até a data de início do pagamento, de acordo com a variação da taxa SELIC.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

R: Vide item b acima.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

R: Valor bruto de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 8.874.927.979,68, equivalentes a R\$ 0,92 por ação preferencial em circulação e R\$ 0,50 por ação ordinária em circulação.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

R: As datas dos pagamentos de juros sobre capital próprios declarados são as seguintes:

- R\$ 0,10 por ação preferencial e ordinária, pagos em 05/07/2019
- R\$ 0,20 por ação preferencial e ordinária, pagos em 04/10/2019
- R\$ 0,20 por ação preferencial e ordinária, pagos em 07/02/2020
- R\$ 0,42 por ação preferencial, pagos em 07/02/2020
- R\$ 0,000449 por ação preferencial e R\$ 0,233649 por ordinária, a ser pago em 15/12/2020

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	Período		
	2019	2018	2017
Lucro por ação - ON	3,08	1,98	n/a
Lucro por ação - PN	3,08	1,98	n/a

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Período		
	2019	2018	2017
Dividendos e Juros sobre capital próprio por ação ON *	0,7387	0,2535	0,00000
Dividendos e Juros sobre capital próprio por ação PN *	0,9255	0,9225	0,00000

A Petrobras apurou prejuízo no exercício de 2017, logo, não houve distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

R: R\$ 2.006.845.037,03

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

R: Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateado pelas ações em que se dividir o capital da Petrobras.

As ações preferenciais têm prioridade no recebimento dos dividendos, no mínimo, de 5% (cinco por cento) calculado sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações, ou de 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido da ação, prevalecendo sempre o maior, participando, em igualdade com as ações ordinárias, nos aumentos do capital social decorrentes de incorporação de reservas e lucros, conforme art. 5º, §2º, do Estatuto Social da Petrobras. Essa prioridade no recebimento dos dividendos não garante, por si só, o pagamento de dividendos nos exercícios sociais em que a companhia não auferir lucro.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

R: Sim.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

R: Não aplicável

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

R: R\$ 5.184.623.123,02 de dividendos e juros sobre capital próprio relativo às ações preferenciais em circulação, cujo critério que prevaleceu no exercício de 2019 foi o de 5% sobre a parte do capital representada por essa espécie de ações.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

R: R\$ 0,9255 por ação preferencial.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

R: Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos e/ou juros de capital próprio, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Petrobras, rateado pelas ações em que se dividir o capital da companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

R: Sim.

c. Informar o montante eventualmente retido

R: Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

R: Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

R: Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

R: Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

R: Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

R: Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

R: Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

R: Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

R: Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

R: Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

R: Conforme o artigo 55 do Estatuto, a Petrobras destinará, do lucro líquido apurado no seu Balanço Anual, a parcela de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o capital social integralizado, para constituição de reserva especial, destinada ao custeio dos programas de pesquisa e de desenvolvimento tecnológico da companhia. O saldo acumulado da reserva prevista neste artigo não poderá exceder 5% (cinco por cento) do capital social integralizado.

b. Identificar o montante destinado à reserva

R: R\$ 1.027.159.802,45

c. Descrever como o montante foi calculado

R: O montante foi calculado aplicando 0,5% sobre o capital social integralizado de R\$ 205.431.960.490,52.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

R: R\$ 25.693.056.027,86.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

R: O orçamento de capital está disponível no item II da Exposição aos Acionistas.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

R: R\$ 737.681.324,80.

b. Explicar a natureza da destinação

R: Constituída mediante destinação de parcela do resultado do exercício equivalente aos incentivos fiscais, decorrentes de doações ou subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento de capital.

Destaca-se incentivo para subvenção de investimentos no Nordeste e Amazônia, no âmbito das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), incluindo realização de parte dos depósitos para reinvestimentos com recursos próprios.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS
ITEM IV
PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE 11 (ONZE) MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O artigo 18 do estatuto social da Petrobras estabelece que o Conselho de Administração será integrado por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 11 (onze) membros, cabendo à Assembleia Geral a definição do número de assentos do órgão.

A administração propõe que seja mantido o número de 11 (onze) membros no Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM V

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A eleição dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia, será aprovada no decorrer da Assembleia Geral Ordinária.

A Petrobras recebeu do acionista controlador os seguintes nomes para a composição do Conselho de Administração: Eduardo Bacellar Leal Ferreira, Roberto da Cunha Castello Branco, João Cox Neto, Maria Cláudia Mello Guimarães, Nivio Ziviani, Ruy Flaks Schneider, Omar Carneiro da Cunha Sobrinho e Paulo Cesar de Souza e Silva.

A Sra. Rosangela Buzanelli Torres foi eleita em primeiro turno, na eleição realizada pelos empregados da Petrobras em 2020, na forma do art. 2º, §1º, da Lei nº 12.353/2010.

As instruções para a indicação de Conselheiro de Administração constam do capítulo de “Verificação dos Requisitos e Vedações Legais e Estatutários exigidos para Indicação de Conselheiro de Administração da Petrobras” deste Manual.

A seguir, Anexo I com as informações relativas aos indicados para membros do Conselho de Administração, conforme os itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência (Art. 10 da Instrução CVM 481).

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR E REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Data de Nasc.	Órgão da Administração	Prazo do Mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo a ocupar	Nº de Mandatos Consecutivos
Eduardo Bacellar Leal Ferreira 265.598.977-53	02/06/1952 Militar	Conselho de Administração Presidente do CA	até AGO de 2022 0
João Cox Neto 239.577.781-15	02/05/1963 Economista	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0
Maria Cláudia Mello Guimarães 000.109.237-56	18/09/1965 Engenheira de Produção	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0
Nivio Ziviani 072.302.576-20	27/08/1946 Engenheiro Mecânico e Professor de Ciência da Computação	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0
Omar Carneiro da Cunha Sobrinho 832.328.697-34	12/07/1946 Economista	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0
Paulo Cesar de Souza e Silva 032.220.118-77	08/10/1955 Economista	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0
Roberto da Cunha Castello Branco 031.389.097-87	20/07/1944 Economista	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0
Rosângela Buzanelli Torres* 002.629.247-57	05/01/1960 Geofísica	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0
Ruy Flaks Schneider 010.325.267-34	28/02/1941 Engenheiro Industrial Mecânico e de Produção	Conselho de Administração Membro do CA	até AGO de 2022 0

* eleita em votação em separado, pelo voto direto de seus pares, conforme § 1º do art. 2º da Lei nº 12.353 de 28/12/10

Currículos resumidos dos indicados:

Eduardo Bacellar Leal Ferreira – O Sr. Eduardo Bacellar Leal Ferreira é Almirante de Esquadra e foi Comandante da Marinha do Brasil até janeiro de 2019, tendo, portanto, chegado ao topo de sua carreira. Além da Escola Naval, Leal Ferreira recebeu treinamento de nível superior na Escola de Guerra Naval do Brasil e na Academia de Guerra Naval do Chile. Foi também instrutor na Academia Naval de Annapolis, dos EUA. Antes de ser Comandante da Marinha do Brasil, exerceu vários cargos importantes, tendo sido Comandante-em-Chefe da Esquadra e Comandante da Escola Superior de Guerra. Conselheiro não independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

João Cox Neto – O Sr. João Cox é economista com especialização em economia petroquímica pela Universidade de Oxford, Reino Unido. Possui sólida carreira como executivo, tendo sido Presidente da Telemig Celular e Presidente da Claro, entre outras posições de destaque. Cox possui vasta experiência como membro do Conselho de Administração de diversas companhias, como Embraer, Linx, Qualicorp, Braskem, onde é Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vivara onde é Presidente do Conselho de Administração. Conselheiro independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Maria Cláudia Mello Guimarães - A Sra. Maria Cláudia Guimarães possui sólida carreira no mercado financeiro, onde atua há 33 anos. Foi Diretora Executiva no Bank of America Merrill Lynch, ING Bank e BankBoston, liderando setores de Óleo & Gás, Mineração, Siderurgia e Energia. Hoje é Sócia da KPC Consultoria Financeira focada em gestão patrimonial. Recentemente atuou como Conselheira da Constellation Oil Services em Luxemburgo. Possui ampla experiência em finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, reestruturação de dívidas e financiamento de projetos. Há 26 anos mantém relacionamento com

a Petrobras e suas subsidiárias no Brasil e no exterior, tendo desempenhado os mais diversos mandatos incluindo financiamento de projetos para desenvolvimento das Bacias de Campos e Santos, emissões de ações e bonds, desenvolvimento de produtos de tesouraria e gestão de caixa, e assessoria ao desinvestimento em áreas offshore, tendo inclusive coordenado curso sobre Fusões, Aquisições e Mercado de Capitais na Universidade Petrobras. Conselheira independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Nivio Ziviani – O Sr. Nivio Ziviani é Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal de Minas Gerais (1971), Mestre em Informática pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1976) e Ph.D. em Ciência da Computação pela Universidade de Waterloo, Canadá (1982). É um especialista em tecnologia da informação, sendo destacado acadêmico e empreendedor. Professor Emérito do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais desde 2005 e membro da Academia Brasileira de Ciências desde 2007, Nivio Ziviani recebeu, ao longo de sua carreira, vários prêmios e honrarias, entre elas a Ordem Nacional do Mérito Científico, nas classes Comendador (2007) e Grã-Cruz (2018). O Professor Nivio Ziviani é autor do livro Projeto de Algoritmos e coautor de mais de 180 artigos científicos nas áreas de algoritmos, recuperação de informação, inteligência artificial e áreas relacionadas. Como empreendedor, fundou várias empresas a partir de conhecimento gerado dentro da Universidade, como Kunumi (2016), Neemu (2010), Akwan (2000) e Miner (1998). Conselheiro independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – O Sr. Omar possui extensiva experiência executiva e relacionamentos no Brasil e Exterior no meio empresarial, governo e entidades setoriais. Omar foi CEO da Shell Brasil, Shell Química, Billiton Metais, AT&T Brasil, e Varig. Atualmente é Membro do Conselho de Administração do Grupo Energisa S/A, Brookfield Properties Partners LP, Libraport Campinas S/A, e sócio sênior da Dealmaker Consultoria e Participações. Foi também

membro do Conselho de Administração e Diretoria de empresas e entidades como, Sindicom, Cultura Inglesa S/A, Amcham Brasil-RJ, Associação Comercial do Rio de Janeiro, Valesul Alumínio S/A, Mineração Rio do Norte S/A, Brasoil Ltda, Huisman Ltda, Grupo Libra, Comitê de Cooperação Empresarial - FGV, entre outros. Omar é formado em Economia pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro e possui Pós-Graduação em Administração Financeira pela FGV. Conselheiro independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Paulo Cesar de Souza e Silva – O Sr. Paulo Cesar é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Mackenzie (1979) e MBA pela Universidade de Lausanne – Suíça (1982). Tem mais de 40 anos de experiência profissional no setor financeiro, doméstico e internacional, e no setor de aviação. Possui extensa experiência internacional, tanto pessoal como profissional, com intensa atuação nos cinco continentes. Nos últimos anos foi CEO da Embraer S.A. onde atuou por mais de 20 anos. O Sr. Paulo Cesar foi agraciado com a Ordem Nacional Barão de Mauá pelo Presidente da República do Brasil (Dez 2018), eleito pela revista Forbes Melhores CEOs do Brasil (Jul 2018), eleito Empreendedor do Ano na Indústria pela Revista Isto É (Dez 2019), eleito Personalidade da Tecnologia da Inovação pelo Sindicato dos Engenheiros (Dez 2016) e agraciado com a Ordem do Mérito Aeronáutico pelo Ministro da Defesa (Out 2016). O Sr. Paulo Cesar é membro independente dos Conselhos de Administração da Transpetro e do Grupo Água Branca. Conselheiro não independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Roberto da Cunha Castello Branco - O Sr. Roberto Castello Branco é nosso Presidente. É graduado em economia, com doutorado na Fundação Getúlio Vargas (FGV EPGE) e pós-doutorado na *University of Chicago*. Participou de programas de treinamento executivo da *Sloan School of Management* (MIT) e *International Institute for Management Development* (IMD). É professor afiliado da EPGE (FGV), atuando também como diretor do Centro de Estudos

em Crescimento e Desenvolvimento Econômico dessa instituição. Foi diretor na Vale S.A., Banco Central do Brasil, Banco Boavista, Banco Boavista Investimentos e Banco InterAtlântico. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras entre maio de 2015 e abril de 2016, GRU *Airport* e Invepar, assim como membro do Conselho Diretor da ABRASCA, Diretor da Câmara Americana de Comércio (RJ) e membro do Conselho de Administração do IBEF e do Conselho Curador da FGV. Foi presidente do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores, presidente executivo do IBMEC e vice-presidente da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Publicou artigos em revistas acadêmicas e jornais de grande circulação e foi palestrante em conferências realizadas no Brasil e no exterior (EUA, Reino Unido, Canadá, Hong Kong, Shanghai, Cingapura e Sidney). Autor do livro “Crescimento acelerado e o mercado de trabalho: a experiência Brasileira”. Conselheiro não independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Rosangela Buzanelli Torres - A Sra. Rosangela Buzanelli Torres, foi eleita em primeiro turno na eleição realizada pelos empregados da Petrobras em 2020. É graduada em Geociências e Engenharia pela Universidade Federal de Ouro Preto, e Mestrado em Geociências, pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Ingressou na Petrobras em 1987 no cargo de Geofísica. Atualmente está lotada na área de Operação Exploratória Marítima Águas Profundas. Conselheira não independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Ruy Flaks Schneider – O Sr. Ruy Flaks Schneider é engenheiro industrial mecânico e de produção formado pela PUC/RJ, primeiro colocado da turma, Prêmio Metal Leve. Master of Sciences em Engineering Economy pela Stanford University, cursou a ESG Escola Superior de Guerra. Oficial da Reserva da Marinha, primeiro colocado da turma, tem atuação como executivo de grandes empresas. Fundou na PUC/RJ o Departamento de Engenharia Industrial, tornando-se seu primeiro diretor, estabelecendo o primeiro programa de mestrado em Engenharia Industrial no

Brasil. A partir de 1966 implantou a Xerox do Brasil S.A. e, em 1970, iniciou sua carreira no Banco Brascan de Investimento S.A., onde atuou como gerente de análise financeira, gerente de marketing e Diretor de Marketing, Vice Presidente de investimentos e Vice Presidente, Mercado de Capitais, já no sucessor, desde 1980, Banco de Montreal S.A.-MontrealBank. Simultaneamente, desempenhou funções como Diretor Superintendente e membro de conselho de empresas do sistema e seu fundo de pensão. Tendo sido membro do conselho consultivo do mercado de capitais do Banco Central, em 1987 participou do assessoramento ao Banco Central na elaboração do programa de conversão de dívida externa. Em 1988, ingressou no grupo Multiplan, no qual foi Vice Presidente, membro do conselho de administração e diretor-superintendente da Renasce, rede nacional de shopping centers, desenvolvendo shopping centers e respectiva engenharia financeira, no Brasil e em Portugal. Em meados de 1991 passou a dedicar-se integralmente à Schneider & Cia. Consultoria, Empreendimentos e Participações, merchant bank, com atuação em consultoria, recuperação de empresas, restauração de valor, fusões & aquisições. Palestrante, no Brasil e no exterior. É Presidente do conselho de administração da Liga da Reserva Naval do Brasil, tem sido membro de conselhos de administração e fiscal e possui diversos artigos publicados. Criador do primeiro fundo de pensão multipatrocinado e introdutor no Brasil dos fundos de Contribuição Definida. Conselheiro independente segundo os critérios contidos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

Segundo declarações dos próprios indicados, os candidatos indicados acima:

- Não estiveram sujeitos, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.
- O Sr. Ruy Flaks Schneider recebeu em 20 de março de 2018, em primeira instância administrativa, na Comissão de Valores Mobiliários, penalidade exclusivamente de multa

pecuniária, aplicada aos Conselheiros de Administração, aos Diretores e aos Conselheiros Fiscais da TEKA Tecelagem Kuehnrich S.A, em recuperação judicial, no âmbito do Processo Administrativo Sancionador nº RJ – 2015 – 6229. A multa foi paga e, dessa decisão não definitiva, foi interposto recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (“CRSFN”), órgão de segunda instância administrativa, nos termos da legislação aplicável. No momento, aguarda-se a apreciação do referido recurso pelo CRSFN.

- Não possuem relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência.
- Em observância ao item 12.10 do Formulário de referência, informa-se as seguintes relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre os indicados e:
 - a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Petrobras: Não se aplica
 - b. controlador direto da Petrobras:
 - (i) O Sr. Eduardo Bacellar Leal Ferreira informou ter relação de subordinação ao Controlador da Petrobras, uma vez que é, atualmente, Almirante de Esquadra e foi Comandante da Marinha do Brasil até janeiro de 2019.
 - c. fornecedor, cliente, devedor ou credor da Petrobras, de suas controladas ou controlador ou controladas de alguma dessas pessoas: Não se aplica

O Comitê de Pessoas do Conselho de Administração da Petrobras verificará a aderência dos indicados aos requisitos da Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”). Antes da realização desta Assembleia, a ata da reunião do referido Comitê que apreciará essas indicações estará disponível no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) em “Governança Corporativa”, “Assembleias e Reuniões”.

Ainda em atendimento às Instruções CVM 480/09 e 481/09, informamos o percentual de participação dos indicados nas reuniões do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme o caso, que tenham ocorrido após a posse.

- Reuniões do Conselho de Administração ocorridas no exercício de 2019:

Conselho de Administração		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro reuniões realizadas após a posse
EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA	32	100,00%
JOÃO COX NETO	31	93,55%
NIVIO ZIVIANI	25	100,00%
ROBERTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO	36	100,00%

- Reuniões dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ocorridas no exercício de 2019:

Comitê de Investimentos (COINV)		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro reuniões realizadas após a posse
JOÃO COX NETO	9	100,00%
NIVIO ZIVIANI	9	100,00%

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS POR ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Candidatos indicados pelos acionistas Leblon Ações Master FIA, Leblon Icatu Previdência FIM, Ataulfo LLC, Leblon Prev FIM FIFE, Leblon Equities Institucional I FIA

Candidatos indicados pelo acionista não controlador			
Nome	Data de Nasc.	Órgão da Administração	Prazo do Mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo a ocupar	Nº de Mandatos Consecutivos
Marcelo Mesquita de Siqueira Filho 951.406.977-34	20/12/69 Economista	Conselho de Administração Membro do CA pelos acionistas minoritários	até AGO de 2022 1
Sônia Júlia Sulzbeck Villalobos 022.306.678-82	06/06/63 Administradora	Conselho de Administração Membro do CA pelos acionistas detentores de ações preferenciais	até AGO de 2022 0

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

Marcelo Mesquita de Siqueira Filho, brasileiro, economista, tem 29 anos de experiência no mercado acionário brasileiro. É sócio fundador da Leblon Equities, gestora de recursos focada em ações brasileiras criada em 2008 e co-gestor dos fundos de ações e private equity. Antes disso, trabalhou por 10 anos no UBS Pactual (1998-2008) e 7 anos no Banco Garantia (1991-1998). No UBS Pactual foi co-responsável pela área de Mercado de Capitais (07-08), co-responsável pela área de ações (05-07), responsável pela área de Análise de Empresas e Estrategista (98-06). No Banco Garantia, foi analista de empresas de commodities (91-97) e Investment Banker (97-98). Desde 1995 Marcelo foi considerado por investidores como um dos principais analistas do Brasil segundo várias pesquisas feitas pela revista Institutional Investor. Foi ranqueado "#1 Brazil Analyst" em 2003-2006 (além de #3 em 2002, #2 em 2001 e

#3 em 2000). Marcelo foi também votado "#1 Estrategista de ações no Brasil" pela "Institutional Investor Magazine Brazil Survey" em 2005, 2004 e 2003. Marcelo tem 50 anos de idade, é graduado em Economia pela PUC-RJ, em Estudos Franceses pela Universidade de Nancy II e OPM por Harvard. Marcelo é membro do Conselho de Administração de Petrobras (desde 2016, eleito por minoritários), da Tamboro Educacional e do Fundo Patrimonial (Endowment) da PUC-RJ. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PELOS ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Sônia Júlia Sulzbeck Villalobos, CFA, CIPM, tem 35 anos de experiência no mercado acionário brasileiro, sendo a primeira pessoa na América do Sul a receber a credencial CFA em 1994. Sonia trabalhou de 85-87 na Equipe DTVM, e de 87-89 no Banco Iochpe como analista de investimentos. De 1989-96 no Banco Garantia como Chefe do Depto. de Análise de Investimentos, quando foi votada melhor analista do Brasil pela Revista Institutional Investor em 92, 93 e 94. Trabalhou de 96-02 na Bassini, Playfair&Associates como responsável por Private Equity no Brasil, Chile e Argentina. De 2005-2011 no Larrain Vial como gestora de fundos. De 2012-16 na Lanin Partners como sócia-fundadora e gestora dos fundos de ações na América Latina. Desde 2016 é membro do Conselho de Administração da Telefônica do Brasil eleita pelos acionistas preferencialistas. Desde abril de 2018 é membro do Conselho de Administração da Petrobras, eleita pelos acionistas preferencialistas. Desde agosto de 2018 é membro do Conselho de Administração da LATAM Airlines. De 2016 até o final de 2019, foi professora do Insper na pós-graduação Lato Sensu nas matérias de gestão de ativos e análise de demonstrações financeiras. No passado foi dos Conselhos de TAM linhas Aéreas, Método Engenharia (Brasil), Tricolor Pinturas e Fanaloza/Briggs (Chile), Milkaut e Banco Hipotecario (Argentina). Sonia é bacharel em Administração Pública pela EAESP-FGV e tem mestrado em Administração de empresas com especialização em finanças pela mesma EAESP-FGV. Conselheira independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Os candidatos indicados acima:

- Não estiveram sujeitos, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.
- Não possuem relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência.
- Não possuem relação de subordinação com partes relacionadas da Companhia.

O Comitê de Pessoas do Conselho de Administração da Petrobras verificará a aderência dos indicados aos requisitos da Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal ("Política de Indicação). Antes da realização desta Assembleia, a ata da reunião do referido Comitê que apreciará essas indicações estará disponível no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) em "Governança Corporativa", "Assembleias e Reuniões".

Ainda em atendimento às Instruções CVM 480/09 e 481/09, informamos o percentual de participação dos indicados nas reuniões do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme o caso, que tenham ocorrido após a posse:

- Reuniões do Conselho de Administração ocorridas no exercício de 2019:

Conselho de Administração		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
MARCELO MESQUITA SIQUEIRA FILHO	37	94,59%
SONIA JULIA SULZBECK VILLALOBOS	37	100,00%

- Reuniões dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração ocorridas no exercício de 2019:

Comitê de Pessoas (COPE)		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
MARCELO MESQUITA SIQUEIRA FILHO	38	100,00%

Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado (CAECO)		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
MARCELO MESQUITA SIQUEIRA FILHO	18	77,78%

Comitê de Minoritários (COMIN)		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
MARCELO MESQUITA SIQUEIRA FILHO	23	100,00%
SONIA JULIA SULZBECK VILLALOBOS	23	100,00%

Comitê Financeiro (COFIN)		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
MARCELO MESQUITA SIQUEIRA FILHO	6	50,00%
SONIA JULIA SULZBECK VILLALOBOS	6	100,00%

Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)		
Membro do CA	Total de reuniões realizadas	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
SONIA JULIA SULZBECK VILLALOBOS	54	100,00%

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS POR ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Candidatos indicados pelos acionistas FIA Dinâmica Energia e Banclass FIA

Candidatos indicados pelo acionista não controlador			
Nome	Data de Nasc.	Órgão da Administração	Prazo do Mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo a ocupar	Nº de Mandatos Consecutivos
Patricia Valente Stierli 010.551.368-78	19/05/1956 Administradora	Conselho de Administração Membro do CA pelos acionistas minoritários	até AGO de 2022 0
Rodrigo de Mesquita Pereira 091.622.518-64	20/10/1964 Advogado	Conselho de Administração Membro do CA pelos acionistas detentores de ações preferenciais	até AGO de 2022 0

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADO PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS

Patricia Valente Stierli, brasileira, administradora, é Conselheira de Administração e Fiscal certificada pelo IBGC; administradora de recursos de terceiros junto à CVM e ANBIMA (até dez 2017) e membro da Comissão de Finanças do IBGC. Atualmente é membro do Conselho Fiscal da Eletrobras-Centrais Elétricas S.A. (mandatos 2017 a 2019 e 2019 a 2021) e do Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês (mandato 2018 a 2021). Já foi membro do Conselho Fiscal da CSN S.A. (2019 a 2020), membro do Conselho de Administração da PPE Fios Esmaltados S.A. (2018 a 2019), membro do Conselho Fiscal da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (2015, 2016 e 2017 até outubro 2018), membro do

Conselho de Administração da Pettenati S.A. Indústria Têxtil (2015). Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola CIEE8(2018 a 2020) e membro suplente do Conselho Fiscal da OI S.A. (2019 e 2020. Já foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Dohler S.A. (2017 a 2018). Cinco anos de experiência como Conselheira de Administração e Fiscal em empresas de capital aberto, representante de acionistas minoritários. Treze anos de experiência na área de gestão de recursos de terceiros, sendo seis anos como Diretora Estatutária, atuando na gestão de recursos destinada a clientes institucionais e de varejo. Gestora dos fundos Sinergia, focados em destravar valor através de trabalho intenso de Governança Corporativa, inclusive indicando membros para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal das empresas investidas. Oito anos de experiência como Diretora Administrativa Financeira, sendo 3 anos como Diretora Estatutária, responsável pelas áreas de Contabilidade, Fiscal, Orçamento, Tesouraria e Recursos Humanos. Experiência na estruturação de operações financeiras com direitos creditórios, emissão de debêntures, abertura de capital e fusões e aquisições. Representante da Área de Administração de Recursos do Banco Fator junto ao Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários até julho 2015. Membro do Comitê de Ações da ANBIMA até julho 2015. Conselheira independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDICADO PELOS ACIONISTAS DETENTORES DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Rodrigo de Mesquita Pereira, brasileiro, advogado, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001); Advogado sócio do escritório Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados. Conselheiro Fiscal na Companhia Energética

de Minas Gerais – CEMIG – de 2016 a 2020; Membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras de 2018 a 2019. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Os candidatos indicados acima:

- Não estiveram sujeitos, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.
- Não possuem relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência.
- Não possuem relação de subordinação com partes relacionadas da Companhia.

O Comitê de Pessoas do Conselho de Administração da Petrobras verificará a aderência dos indicados aos requisitos da Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”). Antes da realização da Assembleia Geral Ordinária, a ata da reunião do referido Comitê que apreciará essas indicações estará disponível no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) em “Governança Corporativa”, “Assembleias e Reuniões”.

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIOS EXIGIDOS PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROBRAS

A indicação de membro do Conselho de Administração da Petrobras, seja pelo acionista controlador, pelo acionista minoritário ou pelos detentores de ações preferenciais, deverá atender integralmente aos requisitos e vedações impostos pela Lei de Sociedades por Ações, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto Social da Petrobras e pela Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”), sob pena de não ser efetivada a sua posse.

Conforme disposto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Instrução CVM nº 594/17, para as indicações serem incluídas no boletim de voto à distância, estas deverão ser realizadas pelos acionistas com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias à data da Assembleia Geral.

Nos termos do art. 21, §4º do Estatuto Social, as indicações de candidatos deverão ser feitas em até 16 (dezesesseis) dias úteis antes da data da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, até 29/06/2020, mediante a entrega dos Formulários, constantes dos Anexos, devidamente preenchidos, bem como anexada a documentação nele elencada, de forma atestar o atendimento aos requisitos.

As indicações deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos: indicacoes@petrobras.com.br e investidores@petrobras.com.br.

Uma vez recebida toda documentação, o Comitê de Pessoas (“COPE”), adaptado em atendimento ao art. 64, §1º do Decreto nº 8.945/2016, irá analisar as informações prestadas pelo indicado, conforme Formulário e documentação comprobatória, assessorando os acionistas sobre o atendimento aos requisitos e inócorrência das vedações do cargo estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/16, no Decreto nº 8.945/16, no Estatuto Social e na Política de Indicação.

Excepcionalmente, as indicações realizadas pelos acionistas em data posterior aos 16 (dezesesseis) dias úteis, e que não tenham tempo hábil para análise pelo COPE, serão analisadas pela Secretaria da Assembleia, na forma prevista no art. 22, §4º, do Decreto nº 8.945/16.

Na hipótese de análise dos requisitos pela Secretaria da Assembleia, a posse do candidato ficará condicionada à análise dos requisitos adicionais previstos no Anexo II pelo COPE e à recomendação de aprovação pelo referido Comitê, conforme dispõe o item 4.6.5.1 da Política de Indicação.

Ainda nos termos do item 4.6.5.2 da Política de Indicação, caso o COPE não recomende a aprovação do candidato cuja análise de requisitos foi realizada na forma do item 4.6.5, o cargo permanecerá não preenchido e nova assembleia geral será convocada para seu preenchimento.

Anexo I: Formulário - Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselho de Administração do Ministério da Economia;

Anexo II: Formulário – Cadastro de Requisitos Adicionais de Integridade para Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Membros Externos dos Comitês Estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras;

Anexo III: Cadastro de Independência de Conselheiros de Administração e Fiscais;

Anexo IV: Formulário - Declaração de elegibilidade e reputação ilibada para Conselheiros de Administração e Diretores Executivos;

Anexo V: Formulário - Informação sobre participações societárias;

Anexo VI: Declaração CVM e Lei 13.303/2016;

Anexo VII: Declaração sobre Pessoa Politicamente Exposta;

Anexo VIII: Declaração de independência;

Anexo IX: Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência; e

Anexo X: Requisitos Complementares – Conselheiro de Administração Independente

ANEXO I



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 15, 17 e 19.

CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (a)

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016.
Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administrador (conselheiro de administração ou diretor) de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:		
2. CPF:	3. Data Nascimento:	4. Sexo: () M () F
5. Cargo efetivo:		
6. Função comissionada:		7. Código da função:
8. Telefone profissional:	9. Telefone pessoal:	
10. E-mail profissional:		
11. E-mail pessoal:		
12. Cargo para o qual foi indicado: () Conselho de Administração () Diretor		
13. Caso tenha marcado o cargo de Diretor, especificar a diretoria:		
14. Empresa à qual foi indicado:		

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 15, 17 e 19)

15. Possui formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação? (art. 28, inciso III e § 1º, do Decreto 8.945/16)*	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<i>*Anexar cópia do diploma de graduação (frente e verso) e/ou cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso) reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação</i>	

16. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (inciso III do art. 28 e § 2º, I do art.62 do Decreto 8.945/16)?*

*Formação acadêmica preferencialmente em: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.

17. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 28, inciso IV, do Decreto 8.945/16)*

Favor assinalar apenas uma opção que possa ser comprovada documentalmente.

a. 10 anos, no setor público ou privado, na área de atuação da estatal;

Experiência na área de atuação da empresa significa o exercício de profissão/função no mesmo ramo de atividade em que se insere ou atua a empresa no mercado: setor de infraestrutura, financeiro, área de tecnologia da informação, etc.

b. 10 anos no setor público em área conexas ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior;

Experiência em área conexas para a qual foi indicado o candidato significa o exercício prévio de atribuições semelhantes ou equivalentes a que está sendo designado em função de direção superior. De acordo com entendimentos da área jurídica do Ministério da Economia, a função de direção superior no setor público deve ser interpretada como qualquer cargo em comissão ou função de confiança exercidos dentre aqueles listados como Cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (DAS) ou Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE), devendo-se considerar, inclusive, o exercício de cargos e funções a eles equivalentes no âmbito dos demais Poderes (Legislativo e Judiciário) ou mesmo no âmbito dos demais entes políticos nacionais (Estados, Municípios e Distrito Federal), justamente porque o exercício de cargo comissionados ou função de confiança corresponde à prática de atribuições de chefia na seara pública.

c. 10 anos no setor privado em área conexas ao cargo para o qual foi indicado em função de direção superior;

Experiência em área conexas para a qual foi indicado o candidato significa o exercício prévio de atribuições semelhantes ou equivalentes a que está sendo designado em função de direção superior. De acordo com entendimentos da área jurídica do Ministério da Economia, a função de direção superior no setor privado deve ser interpretada como qualquer função de chefia.

d. 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal;**

e. 04 anos em chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal;**

f. 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno;

g. 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal;

h. 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal.

*Apresentar como documentos comprobatórios (itens "a"-"h"):

- Atos de nomeação e de exoneração (de preferência, extrato do SIAPE com a contagem efetiva de exercício);
- Declaração da empresa/órgão/instituição;
- Registros em carteira de trabalho;
- Outros comprovantes de efetivo exercício como profissional liberal.

**Adicionalmente, para os itens "d" e "e", demonstrar que a empresa na qual atuou é de porte ou objeto semelhante ao da estatal. E, para o item "e", comprovar ainda que a chefia superior ocupada se situa nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa.

18. Da opção assinalada no item 17, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:*

*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado

19. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado*?

Sim

Não

(art. 28 do Decreto 8.945/16)

*Apresentar como documentos comprobatórios:

- *Cópia do diploma de pós-graduação, Mestrado ou Doutorado (frente e verso);*
- *Declaração de realização de cursos;*
- *Artigo(s) publicado(s);*
- *Declaração da empresa/órgão de trabalhos profissionais desenvolvidos.*

20. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador?*

O notório conhecimento pode ser reconhecido, a título exemplificativo, com as seguintes formações ou experiências: a) Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado compatíveis com o cargo para o qual foi indicado; ou b) artigos publicados, trabalhos profissionais desenvolvidos compatíveis com o cargo para o qual foi indicado; ou c) Cursos de extensão compatíveis com o cargo para o qual foi indicado.

21. É residente no Brasil (requisito obrigatório apenas para indicação de Diretor): () Sim () Não

22. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado: () Sim () Não

C. VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS

23. Lei 13.303/16, art. 17, § 2º, incisos I a V e Decreto 8.945/16, art. 29, incisos I a X	Se enquadra?
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	() Sim () Não
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	() Sim () Não
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	() Sim () Não
IV - é dirigente estatutário de partido político ou titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	() Sim () Não
V - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV?	() Sim () Não
VI - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	() Sim () Não
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	() Sim () Não
VIII - é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	() Sim () Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	() Sim () Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	() Sim () Não
24. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I (Ficha limpa) e Decreto 8.945/16, art. 29, inciso XI	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	() Sim () Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos	() Sim () Não

subsequentes ao término da legislatura?	
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	() Sim () Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
e) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	() Sim () Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	() Sim () Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	() Sim () Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	() Sim () Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	() Sim () Não

m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	() Sim () Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim () Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
25. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	Se enquadra?
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim () Não
§ 2º - é pessoa declarada inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários?*	() Sim () Não
* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada	
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim () Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim () Não
26. Estatuto social e Tribunal de Contas da União (TCU): Se enquadra?	
a) se enquadra em qualquer vedação prevista no estatuto social da empresa?	() Sim () Não
b) está incluído na lista de responsáveis a quem o TCU declarou Irregulares, Inidôneos e Inabilitados?*	() Sim () Não
* Site do TCU, no link de Serviços e Consultas - Irregulares, Inidôneos e Inabilitados	

Tenho conhecimento que configuram conflito de interesse no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal as situações abaixo, constantes do art. 5º da Lei 12.813/13:

I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;

II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;

III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

VI - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e

VII - prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Análise de Requisitos, Vedações e Avaliação.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

SEST/ME: atualizado em 16/01/2020.

ANEXO II

FORMULÁRIO Cadastro de Requisitos Adicionais de Integridade

Aplicável às indicações para Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Membros Externos dos Comitês Estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras

INFORMAÇÕES DA POSIÇÃO PRETENDIDA	
POSIÇÃO PRETENDIDA:	
EMPRESA:	
ATRIBUIÇÃO DA POSIÇÃO:	
MANDATO ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GERENCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>	

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
NOME:	Matrícula:
CPF:	
Estado Civil:	
RG:	Data de emissão/Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Naturalidade (Município/UF):
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Responsável pela indicação ¹ :	
Aos cuidados de ² :	

¹ Campo para uso de indicados Petrobras.

² Campo para uso de indicados Petrobras, devendo ser preenchido o nome, função e chave da pessoa autorizada a receber o relatório e dar seguimento ao fluxo junto aos órgãos responsáveis. Destacamos que o delegado receberá senha pessoal e intransferível para acessar o conteúdo do relatório. Compete a ele zelar pela segurança das informações.

Requisitos Adicionais de Integridade	
I) Regularidade Cadastral – CPF	
Possui CPF com status “Nulo” na base de dados da Receita Federal.	() Sim () Não
II) Participação Empresarial	
Possui participação societária relevante em sociedades limitadas (art. 1.099 do Código Civil) e anônimas de capital fechado (art. 243, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76), que constem no cadastro da Petrobras e que tenham transacionado na condição de fornecedor, cliente, entidade patrocinada, consorciada ou conveniada, com a Petrobras, suas subsidiárias, controladas e coligadas, nos últimos 3 (três) anos.	() Sim () Não
Deteve o controle ou participou de órgão estatutário de pessoa jurídica em recuperação judicial, falida ou insolvente, no período de 5 (cinco) anos anteriores à data de sua eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial.	() Sim () Não
III) Histórico em Investigação Interna / Sanções Disciplinares discriminadas na Ficha de Registro do Empregado	
Foi enquadrado no sistema de consequência no âmbito do Sistema Petrobras ou ter sofrido penalidade trabalhista ou administrativa em outra pessoa jurídica de direito público ou privado nos últimos 3 (três) anos em decorrência de apurações internas, quando aplicável.	() Sim () Não
Possui falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, Guia de Conduta, Manual do Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção ou outros normativos internos relacionados nos últimos 3 (três) anos, quando aplicável.	() Sim () Não
IV) Destaques de Auditoria:	
É responsável por não conformidades apontadas em relatórios trimestrais de Auditoria Interna que estejam pendentes de regularização por mais de 2 anos.	() Sim () Não
V) Pendências comerciais e financeiras:	
Possui pendências financeiras que tenham sido objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes, salvo se regularizadas ou se estiverem em discussão judicial ou por intermédio de órgão de defesa do consumidor na data da indicação.	() Sim () Não

Possui débito tributário federal, estadual ou municipal, salvo se estiver em discussão judicial ou administrativa na data da indicação.	() Sim () Não
VI) Processos judiciais e/ou administrativos:	
Foi condenado, em segunda instância, em processo criminal, no Brasil ou no exterior, relacionado à atividade a ser exercida.	() Sim () Não
Possui contra si processos judiciais, no Brasil ou no exterior, com acórdão desfavorável em segunda instância, em qualquer esfera que não a criminal, desde que relacionados à atividade a ser desempenhada.	() Sim () Não
Foi multado em decisão definitiva no âmbito de órgãos externos de fiscalização, regulação e controle nos últimos 5 anos.	() Sim () Não
VII) Indicação em cargos em Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras	
Atualmente, participa de 3 ou mais cargos em Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras ^(a) ? Indicar as sociedades e se alguma encontra-se em liquidação:	() Sim () Não
Atualmente, recebe remuneração em 2 (dois) em Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras ^(a) ?	() Sim () Não

^(a) Cada indicado somente poderá participar, concomitantemente, em até 3 (três) Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras, sendo vedada a indicação para participação remunerada em mais de 2 (dois) destes Conselhos. Essa vedação não se aplica quando o indicado ocupar cargo de administração ou fiscal em sociedades, subsidiárias, controladas ou coligadas da Petrobras, em liquidação.

Documentos em anexo para comprovação dos requisitos adicionais:	
Requisitos	Meio de comprovação
Pendências comerciais e financeiras e Processos Judiciais e/ou Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> A Petrobras poderá solicitar a apresentação de documentos complementares, caso verifique alguma incompatibilidade na autodeclaração do indicado ou durante o processo de verificação da conformidade da indicação.
Documentos de identificação	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do CPF e RG Cópia da Certidão de Casamento
Débitos tributários (federal, estadual ou municipal)	<ul style="list-style-type: none"> Certidões negativas, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos tributários/fiscais federal, estadual e municipal do seu domicílio nos últimos 5 (cinco) anos.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Pessoas.

Local e Data

Assinatura do(a) Indicado(a)

ANEXO III

CADASTRO DE INDEPENDÊNCIA DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAIS

DADOS PESSOAIS E CONTATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EMISSÃO:
CPF:		
Critérios de Independência para Conselheiros de Administração (Artigo 36, § 1º do Decreto nº 8.945/16)		
I - possui vínculo com a Petrobras ou com suas controladas sediadas no Brasil, exceto quanto à participação em Conselho de Administração da Petrobras ou à participação em seu capital social?	() Sim () Não	
II - é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o terceiro grau, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de administrador da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?	() Sim () Não	
III - manteve, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com a Petrobras ou com os seus controladores, que possa vir a comprometer a sua independência?	() Sim () Não	
IV - é ou foi, nos últimos três anos, empregado (a) ou Diretor da Petrobras, de suas controladas sediadas no Brasil ou de suas coligadas?	() Sim () Não	
V - é fornecedor (a) ou comprador (a), direto ou indireto, de serviços ou produtos da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?	() Sim () Não	
VI - é empregado (a) ou administrador (a) de empresa ou entidade que ofereça ou demande serviços ou produtos à Petrobras ou às suas controladas sediadas no Brasil?	() Sim () Não	
VII - recebe outra remuneração da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil, além daquela relativa ao cargo de Conselheiro, exceto a remuneração decorrente de participação no capital da empresa?	() Sim () Não	

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Pessoas.

[local], [data].

[nome]
Conselheiro (a) de Administração

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE E REPUTAÇÃO ILIBADA – Companhias abertas

Aplicável às indicações para Conselheiros de Administração e Diretores Executivos.

Declaro, sob as penas da lei (Artigo 147 da Lei nº 6.404/76):

Dados Pessoais e de Contato		
Nome Completo:		
RG:	Órgão emissor:	Data Emissão:
CPF:		
Domicílio(s) no(s) qual(is), se nomeado administrador, receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à companhia.		
Endereço 1:		
Endereço 2:		
Endereço 3:		
I - estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;	() Sim () Não	
II - estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;	() Sim () Não	
III - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;	() Sim () Não	
IV - ocupo cargo em sociedade que pode ser considerada concorrente da companhia, e tenho ou represento, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76*.	() Sim () Não	

* Para os fins do item IV acima, presume-se ter interesse conflitante com o da companhia a pessoa que, cumulativamente:

I - tenha sido eleita por acionista que também tenha eleito conselheiro de administração em sociedade concorrente; e

II - mantenha vínculo de subordinação com o acionista que o elegeu.

Na hipótese de não preenchimento da resposta ao item IV, acima, é preciso que o declarante esclareça detalhadamente as razões que impedem a declaração.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Pessoas.

Local e Data

Assinatura do(a) Indicado(a)

* É dispensada a apresentação de informação acerca das participações societárias não significativas em sociedades anônimas de capital aberto, que não tenham potencial de gerar conflito de interesses com a Petrobras.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Pessoas.

Local e Data

Assinatura do(a) Indicado(a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às disposições da Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, bem como em atenção ao disposto na Lei nº 13.303/2016, eu, abaixo assinado, declaro, sob as penas da lei, que:

I - não estou impedido nem incorro nas vedações estabelecidas por lei especial, incluindo a Lei nº 13.303/2016, e não estou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II - não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

III - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

IV - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

[Local], [data].

[nome]

ANEXO VII

DECLARAÇÃO SOBRE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Definição de Pessoas Politicamente Expostas (PPE) conforme artigo 3º- B da Instrução CVM n.º 301/99, acrescentado pela Instrução CVM n.º 463/08:

Art. 3º-B Para efeitos do disposto nesta Instrução considera-se:

I – pessoa politicamente exposta aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

II – cargo, emprego ou função pública relevante exercido por chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos; e

III – familiares da pessoa politicamente exposta, seus parentes, na linha direta, até o primeiro grau, assim como o cônjuge, companheiro e enteado.

§1º O prazo de 5 (cinco) anos referido no inciso I deve ser contado, retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio ou da data em que o cliente passou a se enquadrar como pessoa politicamente exposta.

§2º Sem prejuízo da definição do inciso I do caput deste artigo, são consideradas, no Brasil, pessoas politicamente expostas:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de Ministro de Estado ou equiparado;

b) de natureza especial ou equivalente;

c) de Presidente, Vice-Presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; ou

d) do grupo direção e assessoramento superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério

Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital e os Presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estados, de Municípios e do Distrito Federal; e

VII - os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que:

___ **NÃO** sou Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B, da Instrução CVM n.º 301/99, acrescentado pela Instrução CVM n.º 463/08, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a PPE.

___ **SIM** sou Pessoa Politicamente exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B, da Instrução CVM n.º 301/99, acrescentado pela Instrução CVM n.º 463/08.

Mandato Exercido na Petrobras	Vigência

E/OU

	Nome da Pessoa Politicamente Exposta	Natureza do Relacionamento

[cidade], [dia] de [mês] de 2020.

[ASSINATURA]

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(Artigo 36, § 1º do Decreto nº 8.945/16 e Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa)

Em cumprimento às disposições da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, da Comissão de Valores Mobiliários, solicitamos o preenchimento das seguintes questões:

I – o (a) senhor (a) tem vínculo com a Petrobras ou com suas controladas sediadas no Brasil, exceto quanto à participação em Conselho de Administração da Petrobras ou à participação em seu capital social?

() sim () não

II – o (a) senhor (a) tem ou teve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a Petrobras ou com a União que possa comprometer sua independência, exceto quanto à participação em seu capital social?

() sim () não

III – o (a) senhor (a) é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o terceiro grau, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado ou Secretário do Controlador Público, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de administrador da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?

() sim () não

IV – o (a) senhor (a) mantém ou manteve, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com a Petrobras, seu Acionista Controlador ou entidade relacionada às pessoas mencionadas no inciso III acima, que possa vir a comprometer a sua independência? (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição)

() sim () não

V – o (a) senhor (a) é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado (a) ou Diretor (a) da Petrobras, do Acionista Controlador, de suas controladas ou de suas coligadas?

() sim () não

VI – o (a) senhor (a) é fornecedor (a) ou comprador (a), direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?

() sim () não

VII – o (a) senhor (a) é empregado (a) ou administrador (a) de empresa ou entidade que ofereça ou demande serviços ou produtos à Petrobras ou às suas controladas sediadas no Brasil?

() sim

() não

VIII - o (a) senhor (a) recebe outra remuneração da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil, além daquela relativa ao cargo de Conselheiro, exceto a remuneração decorrente de participação no capital da empresa?

() sim

() não

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que:

SIM sou Conselheiro (a) Independente, de acordo com os critérios acima elencados e constantes do art. 36, §1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

NÃO sou Conselheiro (a) Independente, de acordo com os critérios acima elencados e constantes do art. 36, §1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

[local], [data].

[nome]

Conselheiro (a) de Administração

ANEXO IX

Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

12. Assembleia geral e administração

<p>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</p>
a. nome
b. data de nascimento
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo eletivo ocupado
f. data de eleição
g. data da posse
h. prazo do mandato
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
j. se foi eleito pelo controlador ou não
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
l. número de mandatos consecutivos
m. informações sobre:
<p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo
<ul style="list-style-type: none"> • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista

	do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
ii.	indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
n.	descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i.	qualquer condenação criminal
ii.	qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
iii.	qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
12.6	Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo
12.7	Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários
12.8	Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo
12.9	Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
a.	administradores do emissor
b.	(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
c.	(i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

[cidade], [dia] de [mês] de 2020.

[ASSINATURA]

ANEXO X – REQUISITOS COMPLEMENTARES- CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO INDEPENDENTE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Requisitos Complementares – Conselheiro de Administração Independente

Conformidade com o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

1. INDEPENDÊNCIA – Decreto 8.945/16, art. 36, § 1º	Se enquadra?
I - possui vínculo com a empresa estatal, ou com empresa de seu conglomerado estatal, exceto quanto à participação em Conselho de Administração da empresa controladora ou à participação em seu capital social;	() Sim () Não
II – é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o terceiro grau, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de administrador da empresa estatal ou de empresa de seu conglomerado estatal.	() Sim () Não
III – manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a empresa estatal ou com seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;	() Sim () Não
IV – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou Diretor da empresa estatal, de empresa de seu conglomerado estatal ou de empresa coligada;	() Sim () Não
V – é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da empresa estatal ou de empresa de seu conglomerado estatal;	() Sim () Não
VI – é empregado ou administrador de empresa ou entidade que ofereça ou demande serviços ou produtos à empresa estatal ou à empresa de seu conglomerado estatal.	() Sim () Não
VII – recebe outra remuneração da empresa estatal ou de empresa de seu conglomerado estatal, além daquela relativa ao cargo de conselheiro, exceto a remuneração decorrente de participação no capital da empresa. Observações: <i>Os membros do Conselho de Administração podem ocupar cargo no Comitê de Auditoria Estatutário da própria empresa, desde que optem pela remuneração de membro do referido Comitê (Decreto 8.945/16, art. 38, § 9º). Para fins desse artigo, serão considerados independentes os conselheiros eleitos por acionistas minoritários, mas não aqueles eleitos pelos empregados (Decreto 8.945/16, art. 36, § 3º).</i>	() Sim () Não

Declaro que tenho conhecimento das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais que eventuais declarações falsas podem acarretar. Afirmando que as informações prestadas e os comprovantes anexados são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, e podem ser utilizados para fins de análise dos requisitos e vedações para investidura no cargo de Conselheiro de Administração, como membro independente.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM VI

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O artigo 18, caput, do Estatuto Social da Companhia estabelece que cabe à Assembleia Geral designar o Presidente do Conselho de Administração.

Dessa forma, os acionistas titulares de ações com direito a voto presentes na Assembleia Geral Ordinária deverão indicar, dentre os eleitos para o órgão, uma pessoa que ocupará o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Petrobras para o mandato que ora se inicia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM VII

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE 5 (CINCO) MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

O artigo 43 do estatuto social da Petrobras estabelece que o Conselho Fiscal, cujo funcionamento é de caráter permanente, será composto por até 5 (cinco) membros e igual número de suplentes. O § 1º do artigo 161 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, estipula que Conselho fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

A administração propõe que seja mantido o número de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes no Conselho Fiscal da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM VIII

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE

Senhores Acionistas,

A eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, de acordo com o estabelecido no Estatuto Social da Companhia e na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, é matéria de competência da Assembleia Geral.

O acionista controlador indica os seguintes nomes para a composição do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes: Agnes Maria de Aragão da Costa (suplente: Jairez Elói de Sousa Paulista); Sérgio Henrique Lopes de Sousa (suplente: Alan Sampaio Santos); José Franco Medeiros de Moraes (suplente: Gildenora Batista Dantas Milhomem).

As instruções para a indicação de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes constam do capítulo de “Verificação dos Requisitos e Vedações Legais e Estatutários exigidos para a Indicação de Conselheiro Fiscal da Petrobras” deste Manual.

A seguir, no Anexo I, constam as informações relativas aos indicados pelo controlador para membros do Conselho Fiscal, conforme os itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência (Art. 10 da Instrução CVM 481/09).

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR PARA O CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL DA PETROBRAS

Nome CPF	Data de Nasc. Profissão	Órgão da Administração Cargo eletivo a ocupar	Prazo do Mandato Nº de Mandatos Consecutivos
Agnes Maria de Aragão da Costa 080.909.187-94	01/02/1979 Economista	Conselho Fiscal Membro do CF (titular)	até AGO de 2021 0
Jairez Elói de Sousa Paulista 059.622.001-44	16/04/1954 Administrador	Conselho Fiscal Membro do CF (suplente)	até AGO de 2021 0
Sérgio Henrique Lopes de Sousa 884.939.707-00	28/07/1966 Ciências Navais	Conselho Fiscal Membro do CF (titular)	até AGO de 2021 0
Alan Sampaio Santos 769.511.207-06	25/11/1962 Advogado	Conselho Fiscal Membro do CF (suplente)	até AGO de 2021 0
José Franco Medeiros de Moraes 665.559.571-15	27/12/1969 Economista	Conselho Fiscal Membro do CF (titular)	até AGO de 2021 0
Gildenora Batista Dantas Milhomem 368.724.071-15	01/11/1966 Contadora	Conselho Fiscal Membro do CF (suplente)	até AGO de 2021 0

Currículos resumidos dos indicados:

Agnes Maria de Aragão Da Costa. Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios, tendo como especialidade as Economias de Energia e de Mineração. Atua há 15 anos no MME, na recomendação e na formulação de políticas públicas. Possui bacharelado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e é mestre em Energia pela Universidade de São Paulo (USP). Servidora da carreira de Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. É membro do Conselho de Administração da Norte Energia. É membro suplente do Conselho Fiscal da Petrobras, desde 2015. Foi membro do Conselho de Administração da CEAL e da CEPISA e membro do Conselho Fiscal da Eletrobras.

Jairez Elói de Sousa Paulista, graduado em Administração (com habilitação em Administração Pública e Administração de Empresas), bem como em Processamento de Dados (Análise de Sistemas). Tem Especialização em Desenvolvimento de Recursos Humanos e Mestrado em Gestão Pública e de Empresas – ambos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); e Doutorado em Gestão de Projetos. Conta com mais de vinte e cinco anos de atividades como Professor Universitário e mais de trinta anos no exercício de atividades técnicas e gerenciais, de coordenação, supervisão e assessoramento, planejamento, orçamento e finanças, logística, organização, sistemas e métodos, gestão de ética pública, de ouvidoria-geral e de sistemas de informações, entre outras, no exercício de cargos de assessoramento e direção superiores em níveis tático e estratégico. Sua experiência em atuação como membro de Conselhos Fiscais inclui as Empresas Eletrobras e a Eletronorte.

Sérgio Henrique Lopes de Sousa, graduado em Ciências Navais pela Escola Naval, com especialização em Gestão Internacional e MBA em Gestão Empresarial pelo Instituto COPPEAD/UFRJ. Mestre em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Master of Science in “National Resource Strategy” pela National Defense University (NDU) de Washington, DC e Doutor em Ciências Navais pela Escola de Guerra Naval. Capitão de Mar e Guerra do Corpo de Intendentes da Marinha, além de ter exercido funções de Direção e Vice Direção de unidades administrativas, desempenhou, durante cerca de 37 anos no Serviço Ativo da Marinha, diversas atividades afetas ao planejamento e execução orçamentários e financeiros, logística e controle interno. É Chefe de Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia, Conselheiro Fiscal da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA).

Alan Sampaio Santos, graduado em Direito, em Análise de Sistemas pela PUC/RJ, Oficiais de Artilharia pela Academia das Agulhas Negras e em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército. Mestrado em Defesa, Segurança, Defesa Integral e Integração, Instituto de Altos Estudos e Defesa Nacional - IAEDEN, Caracas/Venezuela, Mestrado em Ciências Militares - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e Mestrado em Treinamento Desportivo pela Universidade Gama Filho. Assessor Especial do Ministro de Minas e Energia (2018/2019). Foi Oficial do Gabinete do Comandante do Exército (2004/2005 e 2013/2015). Foi Chefe da Seção de Relações Públicas do Centro de Comunicação Social do Exército (2011). Foi Oficial de Comunicação Social do Batalhão Brasileiro no Haiti (2009). Foi Comandante do 11º Grupo de Artilharia de Campanha (2007/2008). Foi Conselheiro Militar das Nações Unidas, no Timor Leste (2006).

José Franco Medeiros de Moraes, economista, com graduação e doutorado pela Universidade de Brasília. Desde 2001 é servidor (Auditor Federal de Finanças e Controle) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, onde atualmente exerce a função de Subsecretário da Dívida Pública. Foi Consultor em Gestão da Dívida Pública, Mercado de Capitais e Riscos Fiscais do Banco Mundial e do FMI entre os anos de 2008 e 2015. Foi professor de Economia e Finanças em cursos de MBA no IBMEC-DF, FGV-DF e ESAF-DF. Foi membro de conselhos fiscais das seguintes companhias: Engepron (2006 a 2008), BB-BI (2012 a 2014), BB Administradora de Cartões (2008 a 2012), BB-DTVM (2014 a 2017), TERRACAP (2016 a 2017), BNDESPar (2017 e 2018) e Petrobras (2019).

Gildenora Batista Dantas Milhomem, contadora com pós-graduação em Administração Pública - CIPAD, nível de especialização - EBAPE/Fundação Getúlio Vargas, concluído em 2007, é Auditora Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional (posse e exercício em 08.02.1994). Está exercendo o cargo de Subsecretária de Contabilidade Pública da SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL, desde 03/06/2015 até a presente data. Atua como Membro do Grupo Assessor de Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (GA NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, de 2015 até a presente data; Presidente do Conselho de Administração da Fundação Assefaz (2016 a 2020); Membro do Conselho Fiscal da Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO (2017 até a presente data) como representante da Secretaria do Tesouro Nacional. Atuou como Membro do Conselho Fiscal da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional (2015 a 2017); e Membro do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional (2015 a 2018).

Segundo declarações dos próprios indicados, os candidatos acima:

- Não estiveram sujeitos, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.
- Não possuem relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência.
- Em observância ao item 12.10 do Formulário de referência, informa-se as seguintes relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre os indicados e:
 - a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Petrobras: Não se aplica
 - b. controlador direto da Petrobras:
 - (i) A Sra. Agnes Maria de Aragão da Costa informou ter relação de subordinação ao Controlador da Petrobras, uma vez que: é, atualmente, Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios da Secretaria-Executiva do MME; e foi entre 2016/2018 Diretora de Programa do MME;
 - (ii) O Sr. Jairez Elói de Sousa Paulista informou ter relação de subordinação ao Controlador da Petrobras, uma vez que: é, desde 2018, Coordenador Geral de Planejamento Estratégico, Supervisão e Avaliação da Gestão do Ministério de Minas e Energia; foi, entre 2016/2017, Assessor Especial do Ministro de Minas e Energia;
 - (iii) A Sra. Gildenora Batista Dantas Milhomem informou ter relação de subordinação ao Controlador da Petrobras, uma vez que: é, atualmente, Subsecretária de Contabilidade Pública do Ministério da Economia, e; atuou entre 2015/2017 como Conselheira Fiscal da PPSA;

- (iv) O Sr. Jose Franco Medeiros de Moraes informou ter relação de subordinação ao Controlador da Petrobras, uma vez que: é Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, atuando, atualmente, como Subsecretário de Dívida Pública;
- (v) O Sr. Sérgio Henrique Lopes de Sousa é Assessor Especial de Controle Interno (Chefe da Assessoria) da AECL do MME;
- (vi) O Sr. Alan Sampaio Santos é Assessor Especial do Ministro – MME.

c. fornecedor, cliente, devedor ou credor da Petrobras, de suas controladas ou controlador ou controladas de alguma dessas pessoas:

- (i) A Sra. Agnes Maria de Aragão da Costa informou ter relação de subordinação com: a Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A, uma vez que atuou entre 2016/2018 como Presidente do Conselho Fiscal; a Norte Energia S.A, uma vez que atua como Conselheira de Administração, desde julho de 2019;
 - (ii) O Sr. Jairez Elói de Sousa Paulista informou que foi Conselheiro Fiscal da Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A;
 - (iii) O Sr. José Franco Medeiros de Moraes informou que foi Conselheiro Fiscal da BNDES Participações – BNDESPar;
 - (iv) A Sra. Gildenora Batista Dantas Milhomem informou que é membro do Conselho Fiscal da Transpetro, de 2017 até a presente data e foi, da PPSA, de 2015 a 2018.
- As Sras. Agnes Maria de Aragão da Costa, e Gildenora Batista Dantas Milhomem, e os Srs. José Franco Medeiros de Moraes, e Sérgio Henrique Lopes de Sousa se declararam como não independentes, tendo os demais candidatos declarado atender aos critérios de independência previstos no artigo 36, §1º do Decreto nº 8.945/2016 e no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa. Tais critérios encontram-se consolidados no “Anexo III – Cadastro de Independência de Conselheiros de Administração e Fiscais” ao capítulo de Verificação dos Requisitos e Vedações Legais e Estatutários exigidos para Indicação de Conselheiro Fiscal da Petrobras.

O Comitê de Pessoas do Conselho de Administração da Petrobras verificará a aderência dos indicados aos requisitos da Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”). Antes da realização desta Assembleia, a ata da reunião do Comitê de Pessoas do Conselho de Administração da Petrobras que apreciará essas indicações estará disponível no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) em “Governança Corporativa”, “Assembleias e Reuniões”, “Atas de Reuniões do Conselho de Administração e Comitês”.

Ainda em atendimento às Instruções CVM 480/09 e 481/09, informamos o percentual de participação dos indicados nas reuniões do Conselho Fiscal durante o exercício de 2019:

EXERCÍCIO 2019 (janeiro a dezembro)		
Membro do CF	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
José Franco Medeiros de Morais	17	94,12%

ANEXO II

**INFORMAÇÕES SOBRE OS MEMBROS INDICADOS
PELOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES PARA O CONSELHO FISCAL**

Candidatos indicados pelos acionistas FIA Dinâmica Energia e Banclass FIA

Nome CPF	Data de Nasc. Profissão	Órgão da Administração Cargo eletivo a ocupar	Prazo do Mandato Nº de Mandatos Consecutivos
Marcelo Gasparino da Silva 807.383.469-34	13/02/1971 Advogado	Conselho Fiscal Membro do CF pelos acionistas minoritários (titular)	até AGO de 2021 0
Paulo Roberto Evangelista de Lima 117.512.661-68	26/02/1957 Administrador	Conselho Fiscal Membro do CF pelos acionistas minoritários (suplente)	até AGO de 2021 0

Nome CPF	Data de Nasc. Profissão	Órgão da Administração Cargo eletivo a ocupar	Prazo do Mandato Nº de Mandatos Consecutivos
Daniel Alves Ferreira 205.862.458-04	06/07/1972 Advogado	Conselho Fiscal Membro do CF pelos acionistas preferencialistas (titular)	até AGO de 2021 1
Michele da Silva Gonsales Torres 324.731.878-00	25/11/1983 Advogada	Conselho Fiscal Membro do CF pelos acionistas preferencialistas (suplente)	até AGO de 2021 0

Currículos resumidos dos indicados:

Marcelo Gasparino da Silva, brasileiro, advogado, é Presidente de Conselho de Administração e membro de conselhos de Administração e Fiscal, coordenador e membro de comitês de finanças, auditoria, riscos, jurídico, compliance e partes relacionadas em companhias abertas. Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças (cursando). É Presidente do Conselho de Administração da ETERNIT, Conselheiro de Administração da CEMIG e membro do Conselho Fiscal da PETROBRAS (2019-2020). Foi Presidente do Conselho de Administração da Usiminas (2015-2016) e membro dos conselhos de Administração da Bradespar (2015-2016), Battistella (2016-2017), Celesc (2011- 2014 e 2018-2019), Eletrobras (2012-2014 e 2016), Tecnisa (2012-2014), Vale (2016-2017), da KEPLER WEBER (2017-2020) e da CASAN (2019-2020), além da própria Usiminas (2012-2016). Foi Conselheiro Fiscal da Bradespar (2014-2015), Braskem (2018-2019), AES Eletropaulo (2012-2013), AES Tietê (2013-2014), e da Eletrobras (2014-2015). Foi Presidente do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Auditoria da Eletropaulo (2017-2018), e membro do Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos da CEMIG (2017-2018). Foi Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT (2015-2017), do Comitê de Auditoria da Eletrobras (2013-2014 e 2016) e do Comitê Jurídico e de Auditoria da Celesc (2012-2014). Iniciou sua carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC (2007-2009). Participa do Programa CEO FGV 2016 (IBE/FGV/IDE). Cursou o Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD - Institute of Directors, em Londres. É co-fundador e Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. É membro da Comissão Técnica da AMEC e das comissões Jurídica e de Sociedades de Economia Mista do IBGC. É professor da disciplina Conselho de Administração do Curso de Governança Corporativa da Fundação Escola de Governo ENA Brasil. Com sólida formação em Governança Corporativa e experiência em conselhos de administração e fiscal contribuiu para o IBGC e para a AMEC na construção do Código Brasileiro de Governança Corporativa – “CBGC” e a partir do seu lançamento o inseriu como instrumento de trabalho em todas as companhias que está atuando, o modelo “APLIQUE OU EXPLIQUE”, sistema que reconhece que a prática da

governança corporativa é uma jornada e não deve se traduzir em um modelo rígido de regramento aplicável igualmente a todas as companhias. Em março de 2018 assistiu ao CII Spring Conference organizado pelo Council of Institutional Investors, Washington/USA, e palestrou para a The Emerging Markets Investors Alliance sobre o tema “A Governança Corporativa no Brasil: o impulso para a reforma”, em Nova Iorque/USA. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Paulo Roberto Evangelista de Lima, brasileiro, administrador, M.B.A Formação para Altos Executivos no Banco do Brasil, Fundação Dom Cabral; Pós-Graduação Lato Sensu Administração Financeira, IBMEC; Especialização em Gestão de Negócios, Fundação Dom Cabral; Curso de Governança Corporativa, USP. BANCO DO BRASIL S.A.: Coordenador de Equipe na Superintendência Estadual de Goiás (1991-1994); Superintendente Estadual Adjunto da Superintendência de Goiás (1994-1995); Superintendência Regional em Goiânia, Sorocaba e São Paulo (1995-1999); Gerente Executivo da Diretoria de Controladoria (1999-2000); Gerente Executivo da Diretoria de Controles Internos (2000-2007); Diretor Interino de Controles Internos (outubro a dezembro/2005); Diretor de Controles Internos (05/2007-07/2010); Diretor de Gestão de Riscos (07/2010-01/2012); Membro do Comitê Supervisor do Banco do Brasil no Japão (05/2008-07/2010); Conselheiro de Administração do Banco do Brasil Securities – Nova Iorque e Londres (08/2010-01/2012); Membro do Comitê de Tecnologia do Banco do Brasil (08/2007-01/2012); Coordenador do Comitê de Riscos do Banco do Brasil (07/2010-01/2012); Conselheiro de Administração desde abril/2019; Membro do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade – Corem - desde maio/2019; Membro do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital desde setembro/2019. BANCO DE BRASÍLIA S.A.: Presidente do Banco de Brasília S.A. (01/2013-10/2014); Membro do Conselho de Administração do Banco de Brasília S.A. (01/2013-10/2014); Presidente do Conselho de Administração da Cartão BRB S.A. (01/2013-10/2014); Coordenador do Comitê de Tecnologia do Banco de Brasília S.A. (01/2013 -10/2014). Conselheiro Fiscal da Rio Grande Energia em Porto Alegre (05/2000-04/2001); Conselheiro Fiscal da CPFL Distribuição e CPFL Geração (04/2002-04/2004); Conselheiro de Administração da Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (05/2008-04/2012), onde respondeu também pela coordenação do

Comitê Jurídico e de Auditoria; Conselheiro Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – (07/2002-05/2004); Conselheiro Fiscal da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi - (02/2010-05/2012); Conselheiro de Administração da Cadan – RJ – (04/2002-04/2003); Conselheiro Fiscal da Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A. (04/2004-04/2006); Conselheiro Fiscal da Cecrisa Revestimentos Cerâmicos S.A. (09/2016-07/2019). Conselheiro Fiscal da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – Usiminas – (11/2016-04/2018), tendo sido Presidente do Conselho Fiscal de 10/2017 até 04/2018; Membro da Comissão de Risco Operacional da CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos – representando o Banco do Brasil S.A. (01/2004-07/2007). Membro do Comitê de Supervisão do Fundo Garantidor de Crédito – FGC – (09/2007-01/2012); Membro da Comissão de Riscos da Federação Brasileira de Bancos – Febraban – (07/2010-01/2012); Membro Titular da Comissão de Compliance da FEBRABAN – (12/2007-01/2012); Conselheiro Fiscal Certificado pelo Instituto de Governança Corporativa – IBGC (10/2016); Sócio Participante para realização de serviços de consultoria e assessoria na condução de processo de aquisição de parte ou da totalidade do capital de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em conjunto com JL RODRIGUES, CARLOS ÁTILA & CONSULTORES ASSOCIADOS S/S – (03/2015-12/2017). Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Daniel Alves Ferreira, bacharel em Direito, foi advogado sócio do Mesquita Pereira Almeida Esteves Advogados, tendo atuado nas áreas de Contencioso de Massa e Mercado de Capitais. Atualmente é sócio do Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados e atua como Conselheiro Fiscal da Petrobras S/A desde abril de 2018 e Conselheiro de Administração da Eletrobras S/A desde abril de 2019, da Madeira Energia S/A desde outubro de 2018 e da Santo Antônio Energia S/A desde outubro de 2018. Foi membro do Conselho de Administração (2016 - 2018) e do Comitê de Governança Corporativa (2018) da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG. Também exerce a função de membro do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário (CAE) da Eletrobras, desde junho de 2019. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Michele da Silva Gonsales Torres, brasileira, advogada, atualmente sócia da ALFM Advogados possui experiência em: Governança Corporativa; Compliance; Gestão de Departamentos Jurídicos; Avaliação e Gestão de Riscos; Análise, Elaboração e Gestão de contratos diversos; Societário; Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; Estruturação de operações envolvendo Fundo de Investimentos em Participações; Estruturação de operações envolvendo empreendimentos imobiliários; Elaboração de pareceres jurídicos-Compliance, Direito Societário, Mercado de Capitais. Membro da Comissão de Compliance do Instituto dos Advogados de SP-IASP; da Comissão de Compliance da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SP, do Conselho Fiscal da Cemig (2018-2019) e do Conselho Fiscal da Light desde 2019. Conselheiro independente segundo os critérios previstos no Artigo 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

Segundo declarações dos próprios indicados, os candidatos acima

- Não estiveram sujeitos, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que os tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial.
- Não possuem relação conjugal, união estável ou parentescos passíveis de informação de acordo com o item 12.9 do Formulário de Referência.
- Não possuem relação de subordinação com partes relacionadas da Companhia.
- Atendem aos critérios de independência previstos no atual art. 18, §5º do Estatuto Social da Companhia.

O Comitê de Pessoas do Conselho de Administração da Petrobras verificará a aderência dos indicados aos requisitos da Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”). Antes da realização desta Assembleia, a ata da reunião do referido Comitê que apreciará essas indicações estará disponível no endereço eletrônico da Companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>) em “Governança Corporativa”, “Assembleias e Reuniões”.

Ainda em atendimento às Instruções CVM 480/09 e 481/09, informamos o percentual de participação dos indicados nas reuniões do Conselho Fiscal durante o exercício de 2019:

EXERCÍCIO 2019		
Membro do CF	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Marcelo Gasparino da Silva	17	88,23%
Daniel Alves Ferreira	26	96,15%

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIOS EXIGIDOS PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL DA PETROBRAS

A indicação de membro do Conselho Fiscal da Petrobras e seu suplente, seja pelo acionista controlador, pelo acionista minoritário ou pelos detentores de ações preferenciais, deverá atender integralmente aos requisitos e vedações impostos pela Lei de Sociedades por Ações, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, pelo Estatuto Social da Petrobras e pela Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal (“Política de Indicação”), sob pena de não ser efetivada a sua posse.

Conforme disposto no art. 21-L da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Instrução CVM nº 594/17, para as indicações serem incluídas no boletim de voto à distância, estas deverão ser realizadas pelos acionistas com antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias à data da Assembleia Geral.

Nos termos do art. 21, § 4º do Estatuto Social, as indicações de candidatos deverão ser feitas em até 16 (dezesesseis) dias úteis antes da data da Assembleia Geral Ordinária, ou seja, até 29/06/2020, mediante a entrega dos Formulários, constantes dos Anexos, devidamente preenchidos, bem como anexada a documentação nele elencada, de forma atestar o atendimento aos requisitos.

As indicações deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos: indicacoes@petrobras.com.br e investidores@petrobras.com.br.

Uma vez recebida toda documentação, o Comitê de Pessoas (“COPE”), adaptado em atendimento ao art. 64, §1º do Decreto nº 8.945/2016, irá analisar as informações prestadas pelo indicado, conforme Formulário e documentação comprobatória, assessorando os acionistas sobre o atendimento aos requisitos e inoocorrência das vedações do cargo estabelecidos na Lei nº 6.404/76, na Lei nº 13.303/16, no Decreto nº 8.945/16, no Estatuto Social e na Política de Indicação.

Excepcionalmente, as indicações realizadas pelos acionistas em data posterior aos 16 (dezesesseis) dias úteis, e que não tenham tempo hábil para análise pelo COPE, serão analisadas pela Secretaria da Assembleia, na forma prevista no art. 22, §4º, do Decreto nº 8.945/16.

Na hipótese de análise dos requisitos pela Secretaria da Assembleia, a posse do candidato ficará condicionada à análise dos requisitos adicionais previstos no Anexo II pelo COPE e à recomendação de aprovação pelo referido Comitê, conforme dispõe o item 4.6.5.1 da Política de Indicação.

Ainda nos termos do item 4.6.5.2 da Política de Indicação, caso o COPE não recomende a aprovação do candidato cuja análise de requisitos foi realizada na forma do item 4.6.5, o cargo permanecerá não preenchido e nova assembleia geral será convocada para seu preenchimento.

Anexo I: Cadastro de Conselheiro Fiscal do Ministério da Economia

Anexo II: Formulário – Cadastro de Requisitos Adicionais de Integridade para Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Membros Externos dos Comitês Estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras

Anexo III: Cadastro de Independência de Conselheiros de Administração e Fiscais;

Anexo IV – Declaração CVM e Lei 13.303/2016;

Anexo V – Declaração de Independência;

Anexo VI – Declaração sobre Pessoa Politicamente Exposta; e

Anexo VII – Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

ANEXO I



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 14 e 16.

CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL (c)

Conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e com o Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016.
 Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Conselheiro Fiscal de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:		
2. CPF:	3. Data Nascimento:	4. Sexo: () M () F
5. Cargo efetivo:		
6. Função comissionada:		7. Código da função:
8. Telefone profissional:	9. Telefone pessoal:	
10. E-mail profissional:		
11. E-mail pessoal:		
12. Empresa à qual foi indicado:		

B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 14 e 16)

13. É residente no Brasil? (art. 41, inciso I, do Decreto 8.945/16)	() Sim () Não
14. Possui formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado, contemplando curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação?*(art. 41, inciso II e § 1º, do Decreto 8.945/16)	() Sim () Não
<i>*Anexar cópia do diploma de graduação (frente e verso) e/ou cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso) reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação</i>	
15. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*	

*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.

16. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 41, inciso III, do Decreto 8.945/16)
 três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública direta ou indireta*
 três anos em cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa**

*Apresentar como documentos comprobatórios:

- Atos de nomeação e de exoneração (de preferência, extrato do SIAPE com a contagem efetiva de exercício); ou
- Declaração da empresa/órgão/instituição; ou
- Registros em carteira de trabalho.

** Entende-se como administrador de empresa os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, de acordo com o art.145 da Lei nº 6.404/76, art. 16 da Lei nº 13.303/16, ou inciso VII do art. 2º do Decreto nº 8.945/16.

17. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado: Sim Não

C. VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS

18. Decreto 8.945/16, art. 29 e 41	Se enquadra?
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
IV - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VI (art. 41) - é ou foi membro de órgãos de administração da empresa estatal, de sociedade controlada ou do mesmo grupo nos últimos vinte e quatro meses?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
V (art. 41) - é empregado da empresa estatal, de sociedade controlada ou do mesmo grupo? (não se aplica a empregado da empresa estatal controladora quando inexistir grupo econômico formalmente constituído)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
V - (art. 41) é cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da empresa estatal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
19. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
e) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	() Sim () Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	() Sim () Não
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	() Sim () Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	() Sim () Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	() Sim () Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	() Sim () Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	() Sim () Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de	() Sim () Não

inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	() Sim () Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	() Sim () Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	() Sim () Não
20. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária	Se enquadra?
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	() Sim () Não
§ 2º - é pessoa declarada inabilitadas por ato da Comissão de Valores Mobiliários?*	() Sim () Não
* Site da CVM, no link de Atuação Sancionadora - Pesquisa Avançada	
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	() Sim () Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	() Sim () Não
21. Estatuto social e TCU: Se enquadra?	
a) se enquadra em qualquer vedação prevista no estatuto social da empresa?	() Sim () Não
b) está incluído na lista de responsáveis a quem o Tribunal de Contas da União - TCU declarou Irregulares, Inidôneos e Inabilitados?*	() Sim () Não
* Site do TCU, no link de Serviços e Consultas - Irregulares, Inidôneos e Inabilitados	

Tenho conhecimento que configuram conflito de interesse no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal as situações abaixo, constantes do art. 5º da Lei 12.813/13:

- I - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;
- II - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;
- III - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;
- IV - atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados nos órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- V - praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;
- VI - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento; e
- VII - prestar serviços, ainda que eventuais, a empresa cuja atividade seja controlada, fiscalizada ou regulada pelo ente ao qual o agente público está vinculado.

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Análise de Requisitos, Vedações e Avaliação.

Local e data

Assinatura do(a) Indicado(a)

SEST/ME: atualizado em 10/12/2019.

ANEXO II

FORMULÁRIO

Cadastro de Requisitos Adicionais de Integridade

Aplicável às indicações para Conselheiros Fiscais, Conselheiros de Administração, Membros Externos dos Comitês Estatutários de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretores Executivos e Titulares da Estrutura Geral da Petrobras

INFORMAÇÕES DA POSIÇÃO PRETENDIDA
POSIÇÃO PRETENDIDA:
EMPRESA:
ATRIBUIÇÃO DA POSIÇÃO:
MANDATO ESTATUTÁRIO <input type="checkbox"/> FUNÇÃO GERENCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS <input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO	
NOME:	Matrícula:
CPF:	
Estado Civil:	
RG:	Data de emissão/Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:	Naturalidade (Município/UF):
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Responsável pela indicação ¹ :	
Aos cuidados de ² :	

¹ Campo para uso de indicados Petrobras.

² Campo para uso de indicados Petrobras, devendo ser preenchido o nome, função e chave da pessoa autorizada a receber o relatório e dar seguimento ao fluxo junto aos órgãos responsáveis. Destacamos que o delegado receberá senha pessoal e intransferível para acessar o conteúdo do relatório. Compete a ele zelar pela segurança das informações.

Requisitos Adicionais de Integridade	
I) Regularidade Cadastral – CPF	
Possui CPF com status “Nulo” na base de dados da Receita Federal.	() Sim () Não
II) Participação Empresarial	
Possui participação societária relevante em sociedades limitadas (art. 1.099 do Código Civil) e anônimas de capital fechado (art. 243, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76), que constem no cadastro da Petrobras e que tenham transacionado na condição de fornecedor, cliente, entidade patrocinada, consorciada ou conveniada, com a Petrobras, suas subsidiárias, controladas e coligadas, nos últimos 3 (três) anos.	() Sim () Não
Deteve o controle ou participou de órgão estatutário de pessoa jurídica em recuperação judicial, falida ou insolvente, no período de 5 (cinco) anos anteriores à data de sua eleição ou nomeação, salvo na condição de síndico, comissário ou administrador judicial.	() Sim () Não
III) Histórico em Investigação Interna / Sanções Disciplinares discriminadas na Ficha de Registro do Empregado	
Foi enquadrado no sistema de consequência no âmbito do Sistema Petrobras ou ter sofrido penalidade trabalhista ou administrativa em outra pessoa jurídica de direito público ou privado nos últimos 3 (três) anos em decorrência de apurações internas, quando aplicável.	() Sim () Não
Possui falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, Guia de Conduta, Manual do Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção ou outros normativos internos relacionados nos últimos 3 (três) anos, quando aplicável.	() Sim () Não
IV) Destaques de Auditoria:	
É responsável por não conformidades apontadas em relatórios trimestrais de Auditoria Interna que estejam pendentes de regularização por mais de 2 anos.	() Sim () Não
V) Pendências comerciais e financeiras:	
Possui pendências financeiras que tenham sido objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes, salvo se regularizadas ou se estiverem em discussão judicial ou por intermédio de órgão de defesa do consumidor na data da indicação.	() Sim () Não

Possui débito tributário federal, estadual ou municipal, salvo se estiver em discussão judicial ou administrativa na data da indicação.	() Sim () Não
VI) Processos judiciais e/ou administrativos:	
Foi condenado, em segunda instância, em processo criminal, no Brasil ou no exterior, relacionado à atividade a ser exercida.	() Sim () Não
Possui contra si processos judiciais, no Brasil ou no exterior, com acórdão desfavorável em segunda instância, em qualquer esfera que não a criminal, desde que relacionados à atividade a ser desempenhada.	() Sim () Não
Foi multado em decisão definitiva no âmbito de órgãos externos de fiscalização, regulação e controle nos últimos 5 anos.	() Sim () Não
VII) Indicação em cargos em Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras	
Atualmente, participa de 3 ou mais cargos em Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras ^(a) ? Indicar as sociedades e se alguma encontra-se em liquidação:	() Sim () Não
Atualmente, recebe remuneração em 2 (dois) em Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras ^(a) ?	() Sim () Não

^(a) Cada indicado somente poderá participar, concomitantemente, em até 3 (três) Conselhos de Administração ou Fiscal das subsidiárias, controladas e coligadas da Petrobras, sendo vedada a indicação para participação remunerada em mais de 2 (dois) destes Conselhos. Essa vedação não se aplica quando o indicado ocupar cargo de administração ou fiscal em sociedades, subsidiárias, controladas ou coligadas da Petrobras, em liquidação.

Documentos em anexo para comprovação dos requisitos adicionais:	
Requisitos	Meio de comprovação
Pendências comerciais e financeiras e Processos Judiciais e/ou Administrativos	<ul style="list-style-type: none"> A Petrobras poderá solicitar a apresentação de documentos complementares, caso verifique alguma incompatibilidade na autodeclaração do indicado ou durante o processo de verificação da conformidade da indicação.
Documentos de identificação	<ul style="list-style-type: none"> Cópia do CPF e RG Cópia da Certidão de Casamento
Débitos tributários (federal, estadual ou municipal)	<ul style="list-style-type: none"> Certidões negativas, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos tributários/fiscais federal, estadual e municipal do seu domicílio nos últimos 5

	(cinco) anos.
--	---------------

Ciente das possíveis penalidades cívicas, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Pessoas.

Local e Data

Assinatura do(a) Indicado(a)

ANEXO III

CADASTRO DE INDEPENDÊNCIA DE CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAIS

DADOS PESSOAIS E CONTATO		
NOME COMPLETO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EMISSÃO:
CPF:		
Critérios de Independência para Conselheiros de Administração (Artigo 36, § 1º do Decreto nº 8.945/16)		
I - possui vínculo com a Petrobras ou com suas controladas sediadas no Brasil, exceto quanto à participação em Conselho de Administração da Petrobras ou à participação em seu capital social?	() Sim () Não	
II - é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o terceiro grau, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de administrador da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?	() Sim () Não	
III - manteve, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com a Petrobras ou com os seus controladores, que possa vir a comprometer a sua independência?	() Sim () Não	
IV - é ou foi, nos últimos três anos, empregado (a) ou Diretor da Petrobras, de suas controladas sediadas no Brasil ou de suas coligadas?	() Sim () Não	
V - é fornecedor (a) ou comprador (a), direto ou indireto, de serviços ou produtos da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?	() Sim () Não	
VI - é empregado (a) ou administrador (a) de empresa ou entidade que ofereça ou demande serviços ou produtos à Petrobras ou às suas controladas sediadas no Brasil?	() Sim () Não	
VII - recebe outra remuneração da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil, além daquela relativa ao cargo de Conselheiro, exceto a remuneração decorrente de participação no capital da empresa?	() Sim () Não	

Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Pessoas.

[local], [data].

[nome]
 Conselheiro (a) Fiscal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às disposições da Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, bem como em atenção ao disposto na Lei nº 13.303/2016, eu, abaixo assinado, declaro, sob as penas da lei, que:

I - não estou impedido nem incorro nas vedações estabelecidas por lei especial, incluindo a Lei nº 13.303/2016, e não estou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

II - não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

III - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76;

IV - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

[Local], [data].

[nome]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

(Artigo 36, § 1º do Decreto nº 8.945/16 e Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa)

Em cumprimento às disposições da Instrução nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores, da Comissão de Valores Mobiliários, solicitamos o preenchimento das seguintes questões:

I – o (a) senhor (a) tem vínculo com a Petrobras ou com suas controladas sediadas no Brasil, exceto quanto à participação em Conselho de Administração/Conselho Fiscal da Petrobras ou à participação em seu capital social?

() sim () não

II - o (a) senhor (a) tem ou teve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a Petrobras ou com a União que possa comprometer sua independência, exceto quanto à participação em seu capital social?

() sim () não

III – o (a) senhor (a) é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim ou por adoção, até o terceiro grau, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado ou Secretário do Controlador Público, de Secretário de Estado, do Distrito Federal ou de Município ou de administrador da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?

() sim () não

IV – o (a) senhor (a) mantém ou manteve, nos últimos três anos, vínculo de qualquer natureza com a Petrobras, seu Acionista Controlador ou entidade relacionada às pessoas mencionadas no inciso III acima, que possa vir a comprometer a sua independência? (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição)

() sim () não

V – o (a) senhor (a) é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado (a) ou Diretor (a) da Petrobras, do Acionista Controlador, de suas controladas ou de suas coligadas?

() sim () não

VI – o (a) senhor (a) é fornecedor (a) ou comprador (a), direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil?

() sim () não

VII – o (a) senhor (a) é empregado (a) ou administrador (a) de empresa ou entidade que ofereça ou demande serviços ou produtos à Petrobras ou às suas controladas sediadas no Brasil?

() sim () não

VIII - o (a) senhor (a) recebe outra remuneração da Petrobras ou de suas controladas sediadas no Brasil, além daquela relativa ao cargo de Conselheiro, exceto a remuneração decorrente de participação no capital da empresa?

() sim () não

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que:

SIM sou Conselheiro (a) Independente, de acordo com os critérios acima elencados e constantes do art. 36, §1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

NÃO sou Conselheiro (a) Independente, de acordo com os critérios acima elencados e constantes do art. 36, §1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e do Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa.

[local], [data].

[nome]

Conselheiro (a) de Administração

ANEXO VI

DECLARAÇÃO SOBRE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

Definição de Pessoas Politicamente Expostas (PPE) conforme artigo 3º- B da Instrução CVM n.º 301/99, acrescentado pela Instrução CVM n.º 463/08:

Art. 3º-B Para efeitos do disposto nesta Instrução considera-se:

- I – pessoa politicamente exposta aquela que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiros, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
- II – cargo, emprego ou função pública relevante exercido por chefes de estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos;
- e
- III – familiares da pessoa politicamente exposta, seus parentes, na linha direta, até o primeiro grau, assim como o cônjuge, companheiro e enteado.

§1º O prazo de 5 (cinco) anos referido no inciso I deve ser contado, retroativamente, a partir da data de início da relação de negócio ou da data em que o cliente passou a se enquadrar como pessoa politicamente exposta.

§2º Sem prejuízo da definição do inciso I do caput deste artigo, são consideradas, no Brasil, pessoas politicamente expostas:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II - os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

- a) de Ministro de Estado ou equiparado;
- b) de natureza especial ou equivalente;
- c) de Presidente, Vice-Presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; ou
- d) do grupo direção e assessoramento superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos tribunais superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa e de Câmara Distrital e os Presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estados, de Municípios e do Distrito Federal; e

VI - os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que:

 NÃO sou Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B, da Instrução CVM n.º 301/99, acrescentado pela Instrução CVM n.º 463/08, por não me enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a PPE.

 SIM sou Pessoa Politicamente exposta, nos termos do disposto no artigo 3º-B, da Instrução CVM n.º 301/99, acrescentado pela Instrução CVM n.º 463/08.

Mandato Exercido na Petrobras	Vigência

E/OU

	Nome da Pessoa Politicamente Exposta	Natureza do Relacionamento

[cidade], [dia] de [mês] de 2020.

[ASSINATURA]

ANEXO VII

Itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência

12. Assembleia geral e administração

<p>12.5 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:</p>
a. nome
b. data de nascimento
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo eletivo ocupado
f. data de eleição
g. data da posse
h. prazo do mandato
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor
j. se foi eleito pelo controlador ou não
k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência
l. número de mandatos consecutivos
m. informações sobre:
<p style="margin-left: 20px;">i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none"> • nome e setor de atividade da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo

	<ul style="list-style-type: none"> • se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
	ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor
	n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
	i. qualquer condenação criminal
	ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas
	iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer
12.6	Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo
12.7	Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários
12.8	Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo
12.9	Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
	a. administradores do emissor
	b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social

b. controlador direto ou indireto do emissor

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

[cidade], [dia] de [mês] de 2020.

[ASSINATURA]

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS

ITEM IX

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DOS MEMBROS DOS COMITÊS DE ACESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A fixação da remuneração dos administradores, dos membros titulares do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração será aprovada em Assembleia Geral Ordinária.

Em conformidade com o artigo 12, inciso I da Instrução CVM 481/09, a Petrobras submete para deliberação dessa Assembleia a proposta de remuneração dos Administradores, dos titulares do Conselho Fiscal e dos Membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração conforme segue:

a) Proposta de fixação da remuneração global a ser paga aos Administradores da Companhia de até R\$ 43.340.196,48 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para o período compreendido entre os meses de abril/2020 a março/2021. Abaixo segue o detalhamento contendo os principais pontos da proposta:

I. Honorários: não foi proposto reajuste ficando nos mesmos valores já praticados desde abril de 2016;

II. Em relação ao Programa de Remuneração Variável dos membros da Diretoria Executiva a proposta contempla:

a) Provisão da 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício de 2018 e seus respectivos encargos;

b) Provisão do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício 2019 e seus respectivos encargos.

Em função da criação da Diretoria de Transformação Digital e Inovação, a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2019 aprovou a alteração do montante global dos administradores para até R\$ 34.216.580,26, para o período de abril de 2019 a março de 2020.

Em relação ao aprovado pela AGE de 30/09/2019, o acréscimo proposto é de 26,66% no montante global dos administradores. Deste acréscimo, aproximadamente 91% correspondem a provisão de remuneração variável e seus respectivos encargos. O restante está atribuído, principalmente, a remuneração da Diretoria de Transformação Digital e Inovação, tendo em vista que o montante aprovado pela AGE de 30/09/2019 ter provisionado remuneração apenas para o período de 6 meses, ou seja, de outubro de 2019 a março de 2020.

b) Proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

c) Proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado em 40% para o Presidente do Comitê e em 30% para os demais membros, da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

d) Proposta de fixação dos honorários mensais dos membros dos demais Comitês de Assessoramento do CA em percentual equivalente a 50% do honorário mensal do membro do Conselho de Administração da Petrobras.

Ressalta-se que a remuneração dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração não faz parte do montante global dos Administradores.

Em conformidade com o art.12, inciso II da Instrução da CVM 481/09, no Anexo I, a Petrobras disponibiliza as informações relativas à remuneração dos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais, e a previsão de valores de remuneração dos administradores, dos membros efetivos do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração para o exercício social corrente, nos termos do item 13 do Formulário de Referência da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2020.

Roberto Castello Branco
Presidente

ANEXO I

Informações constantes no item 13 do Formulário de Referência, em cumprimento ao Art. 12, inciso II da Instrução CVM nº 481/09

ANEXO I

13. Remuneração dos administradores

13.1 – Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A descrição qualitativa da política ou prática de remuneração da companhia é apresentada abaixo por órgão da administração:

I- DIRETORIA EXECUTIVA:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva (D.E.) é composta de uma parcela fixa e outra variável. Os objetivos e práticas de remuneração são definidos considerando referenciais de mercado para empresas de porte semelhante ao da companhia, e visam reconhecer e remunerar os membros da D.E. considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como o desempenho e os esforços dos administradores para o atingimento das estratégias e metas de curto, médio e longo prazos da companhia.

A remuneração fixa da D.E. é composta por honorários mensais propostos pelo Comitê de Pessoas (COPE) ao Conselho de Administração (C.A.) e definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

O COPE é vinculado ao C.A., sendo composto por Conselheiros de Administração e/ou pessoas do mercado que detenham notória experiência e capacidade técnica. O Comitê possui, entre as suas atribuições, avaliar e propor políticas e mecanismos de remuneração dos membros da alta administração ao C.A., observadas as estratégias da companhia e referenciais de mercado. Compete ao C.A. aprovar as proposições apresentadas pelo COPE.

Todos os membros da Diretoria Executiva são estatutários.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- *Salário ou Pró-labore:* remuneração mensal fixa praticada para os membros da D.E. como retribuição pelos serviços prestados, incluindo 13º salário e férias.
- *Benefícios diretos e indiretos:* visam à qualidade de vida dos membros da D.E., incluindo auxílio moradia e assistência saúde.
- *Remuneração variável:* retribuição pelos esforços na construção dos resultados alcançados, além do caráter motivador para cumprimento dos objetivos estratégicos, com foco na meritocracia e em linha com outras iniciativas que a Petrobras tem desenvolvido para aproveitar e estimular o potencial das pessoas, buscando

direcioná-las para a obtenção de melhores resultados para a companhia e, conseqüentemente, gerando valor para os acionistas, como, por exemplo a implantação do EVA (*Economic Value Added* ou valor econômico agregado), a partir do exercício de 2020, uma metodologia de gestão, por meio da qual a remuneração variável de cada empregado está atrelada às metas de criação de valor da companhia.

Para o exercício de 2019, o C.A. aprovou um novo modelo de remuneração variável para todos os empregados da Petrobras: o Programa de Prêmio por Performance (“PPP”), que alinhado ao Plano Estratégico, valoriza a meritocracia, a eficiência e está atrelado ao desempenho individual dos empregados e ao resultado das áreas, além do atingimento das métricas de desempenho da companhia. Como condição para o pagamento do PPP 2019, a companhia deveria apresentar lucro líquido acima de R\$ 10 bilhões no exercício de 2019, o que efetivamente ocorreu, de acordo como as demonstrações financeiras anuais divulgadas em 19/02/2020. O montante estimado de desembolso depende de determinados fatores, atingimento das métricas de desempenho da companhia e desempenho individual, conforme será detalhado a seguir.

O PPP substituiu todos os demais benefícios relativos à remuneração variável pagos pela companhia no exercício 2018, como a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), o Programa de Remuneração Variável dos Empregados (PRVE) e a Remuneração Variável dos Administradores (RVA).

No cálculo da remuneração variável, são consideradas algumas metas comuns à companhia (métricas de topo da Petrobras), as metas específicas de cada área e as individuais de cada profissional. Para fins de cálculo da remuneração variável, os membros da D.E são avaliados pelo C.A.

O peso de cada item varia de acordo com os deveres e responsabilidades associados a posição e as atividades desempenhadas por cada empregado, conforme a tabela abaixo, para o exercício de 2019.

.

Funções		Pesos dos Indicadores por grupo		
		Métricas de Topo	Métricas Específicas	Discricionária/ Individual
Empregados sem função gratificada		40%	50%	10%
Coordenador Supervisor	Consultor	50%	40%	10%
Gerente Setorial GEPLAT Assistente de GE e GG	Consultor Sênior	50%	40%	10%
Gerente Assistente CA/Assessor CA Assistente de Diretor	Consultor Master	55%	35%	10%
Gerente Geral		65%	25%	10%
Gerente Executivo e equivalentes		70%	20%	10%
Diretor Executivo		75%	15%	10%
Presidente		90%	0%	10%

Quanto maior o nível hierárquico, maior será o peso das métricas de topo, refletindo o maior grau de responsabilidade do gestor em relação às métricas de sua área e às métricas de performance da Petrobras.

Ao longo do ano de 2019, foi realizado o acompanhamento dos resultados e projeções das métricas de topo e das metas específicas, o que serviu de insumo para a avaliação de desempenho pessoal de cada funcionário.

O pagamento da remuneração variável estava prevista para ocorrer em maio/2020, tendo sido postergada para dezembro/2020, em razão das implicações causadas pela pandemia do COVID-19.

- *Benefícios pós-emprego*: visam à qualidade de vida dos membros da D.E., incluindo plano de previdência.
- *Outros*: visam à qualidade de vida dos membros da D.E., incluindo os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).
- *Cessaçã o do exercício do cargo*: refere-se a quarentena remunerada, conforme prevista na Lei nº 12.813/2013, que trata sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego público.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Composição da Remuneração	2019	2018	2017
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	51,77%	73,01%	72,45%
Benefícios diretos ou indiretos	1,22%	0,88%	0,74%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	13,55%	20,71%	20,58%
Remuneração variável			
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%
Participação nos resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Participações em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%
Outros ¹	14,73%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	4,40%	5,41%	6,23%
Cessação do exercício do cargo	14,33%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

¹ As informações contidas no campo "Outros" referem-se à Remuneração Variável e a seus respectivos encargos. Como essa remuneração variável não se qualifica como "bônus", "participação nos resultados", "participações em reuniões" nem como "Comissões", inserimos na linha "Outros".

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- **Salário ou Pró-labore:** Não existe metodologia única de cálculo e reajuste, pois são levados em consideração fatores como: negociação com órgãos reguladores, legislação pertinente, práticas de mercado de empresas de óleo e gás que atuam no Brasil de porte semelhante ao da companhia, identificadas por meio de pesquisas realizadas por consultorias especializadas, e o valor definido em Assembleia Geral.
- **Benefícios diretos e indiretos:**
 - i. O valor referente ao benefício de auxílio moradia observa os mesmos valores praticados nos últimos anos. Neste sentido, o valor faz parte do montante global dos administradores que é negociado com a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("SEST") e aprovado em Assembleia Geral.
 - ii. Não existe metodologia única de cálculo e reajuste para assistência saúde, pois são levados em consideração fatores como negociação com órgãos reguladores e a aprovação em Assembleia Geral. A metodologia de cálculo e reajuste para a assistência médica oferecida aos membros da D.E. é a mesma aplicada para os demais funcionários da companhia.
- **Remuneração variável:** No cálculo da remuneração variável são levados em consideração indicadores de desempenho negociados com a SEST, legislação pertinente, práticas de mercado para empresas de óleo e gás que atuam no Brasil de porte semelhante ao da companhia, identificadas por meio de pesquisas realizadas por consultoria especializada e o valor definido em Assembleia Geral. O programa de remuneração variável da D.E. da Petrobras é pago uma parcela à vista e o restante do pagamento é diferido nos 4 anos seguintes, desde que seus

pré-requisitos e as metas estabelecidas para tal sejam alcançadas. Em 2017 e 2018 não houve pagamento de remuneração variável. Em 2019 houve o pagamento da 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício de 2018.

- *Benefícios pós-emprego:* Não existe metodologia única de cálculo e reajuste para a contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração, com base na faixa etária de cada membro da D.E.. Neste sentido, o valor faz parte do montante global dos administradores que é negociado com a SEST e aprovado em Assembleia Geral. A metodologia de cálculo e reajuste para a assistência médica oferecida aos membros da D.E. é a mesma aplicada para os demais funcionários da companhia.
- *Outros:* Os encargos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS) possuem alíquotas definidas pelo poder público. Os valores correspondentes a tais encargos fazem parte do montante global dos administradores que é negociado com a SEST e aprovado em Assembleia Geral.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração dos membros da D.E. é definida considerando os resultados econômico-financeiros da companhia, e tem como objetivo promover o reconhecimento dos esforços dos administradores em alinhamento às práticas de remuneração aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da Petrobras.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros da D.E. são remunerados pela Petrobras.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

- *Salário ou Pró-labore:* remuneração fixa sem indicador vinculado.
- *Benefícios diretos e indiretos:* sem indicador vinculado.
- *Remuneração variável:* condicionados ao atendimento de pré-requisitos e de indicadores de desempenho negociados com a SEST tais como as métricas de topo da Petrobras.
- *Benefícios pós-emprego:* sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

É estruturada de forma que a remuneração variável esteja condicionada ao atendimento de pré-requisitos e de indicadores de desempenho negociados com a SEST, tais como as métricas de topo da Petrobras. O valor da remuneração a ser pago no âmbito do Programa de Remuneração Variável da Petrobras varia conforme o percentual de atingimento das metas, e é calculado com base nos resultados da companhia.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo da companhia:

A remuneração dos membros da D.E. é definida considerando os resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos administradores e um alinhamento destes às estratégias de curto, médio e

longo prazos da companhia, acompanhado pelo cumprimento das metas definidas pelo Conselho de Administração, como as métricas de topo da Petrobras

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia:

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva é proposta pelo Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração e definida anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 Lei das Sociedades por Ações.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os administradores da companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como as práticas aplicadas pelo mercado para empresas de porte semelhante ao da companhia.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente a remuneração dos membros da D.E. é proposta pelo COPE ao C.A. e definida pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

II- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A remuneração fixa do Conselho de Administração é composta por honorários mensais propostos pelo Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração e definidos anualmente em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Os objetivos e práticas de

remuneração visam remunerar os conselheiros da companhia de acordo com as orientações e normas aplicáveis às estatais federais.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- *Salário ou Pró-labore*: remuneração mensal fixa praticada para os conselheiros como retribuição pelos serviços prestados.
- *Benefícios pós-emprego*: visam à qualidade de vida dos membros do Conselho de Administração, incluindo plano de previdência.
- *Outros*: visam à qualidade de vida dos membros do Conselho de Administração, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).
- *Cessação do exercício do cargo*: refere-se a quarentena remunerada, conforme prevista na Lei nº 12.813/2013, que trata sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego público.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Composição da Remuneração	2019	2018	2017
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	71,66%	78,05%	80,58%
Benefícios diretos ou indiretos	0,66%	6,67%	6,11%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	14,33%	15,28%	13,31%
Remuneração variável			
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%
Participação nos resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Participações em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	13,35%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- **Salário ou Pró-labore:** Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração correspondem a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva, e são aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos artigos 152 e 145 da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.
- **Benefícios pós-emprego:** Não existe metodologia única de cálculo e reajuste para a contribuição ao plano de previdência, sendo atualmente limitado a 11% da remuneração com base na faixa etária de cada Conselheiro. Neste sentido, o valor faz parte do montante global dos administradores que é negociado com a SEST e aprovado em Assembleia Geral.
- **Outros:** O encargo da Previdência Social (INSS) possui alíquota definida pelo poder público. Nesse sentido, o valor faz parte do montante global dos administradores que é negociado com a SEST e aprovado em Assembleia Geral.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996 estabelece que a remuneração dos membros do Conselho de Administração de sociedades de economia mista, como a companhia, “não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores das respectivas empresas”.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Presidente da companhia é membro do Conselho de Administração, no entanto esta participação não é remunerada.

Além disso, conforme estabelece o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, os membros do Conselho de Administração que participarem do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras renunciarão à remuneração de Conselheiro de Administração. Atualmente, cinco membros do Conselho de Administração são integrantes do Comitê de Auditoria e/ou do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho de Administração é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo da companhia:

Conforme anteriormente mencionado, a remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração observa os critérios previstos em lei, correspondendo a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva.

Para o cálculo da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, também conforme anteriormente mencionado, a Petrobras leva em consideração seus resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos esforços dos administradores e o alinhamento às práticas de mercado.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia:

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é proposta pelo Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração e definida anualmente em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os objetivos e práticas de remuneração visam remunerar os conselheiros da companhia de acordo com as orientações e normas aplicáveis às estatais federais.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente a remuneração dos membros do Conselho de Administração é proposta pelo Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração e definida pela Assembleia Geral de acordo com o artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

III- CONSELHO FISCAL:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996. Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros da companhia de acordo com as orientações e normas aplicáveis às estatais federais.

b. composição da remuneração, inclusive:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

- *Salário ou Prô-labore*: remuneração mensal fixa praticada para os membros do Conselho Fiscal como retribuição pelos serviços prestados.
- *Outros*: visam à qualidade de vida, incluindo os encargos da Previdência Social (INSS).

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

De acordo com a tabela abaixo, as proporções de cada elemento na remuneração total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Composição da Remuneração	2019	2018	2017
Remuneração fixa mensal			
Salário ou pró-labore	82,42%	86,22%	85,02%
Benefícios diretos ou indiretos	0,00%	0,00%	0,00%
Participação em comitês	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	17,58%	13,78%	14,98%
Remuneração variável			
Bônus	0,00%	0,00%	0,00%
Participação nos resultados	0,00%	0,00%	0,00%
Participações em reuniões	0,00%	0,00%	0,00%
Comissões	0,00%	0,00%	0,00%
Outros	0,00%	0,00%	0,00%
Benefícios pós-emprego	0,00%	0,00%	0,00%
Cessação do exercício do cargo	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração baseada em ações	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

- *Salário ou Prô-Labore*. Os honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal correspondem a 10% (dez por cento) dos honorários mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva, e são aprovados em Assembleia Geral, nos termos dos artigos 145, 152 e 162 §3º da Lei das Sociedades por Ações e da Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.
- *Outros*: O encargo da Previdência Social (INSS) possui alíquota definida pelo poder público.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996 estabelece que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal de sociedades de economia mista, como a companhia, “não excederá, em nenhuma hipótese, a dez por cento da remuneração mensal média dos diretores das respectivas empresas”.

Para o cálculo da remuneração de sua Diretoria Executiva, conforme descrito acima, a Petrobras leva em consideração seus resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos esforços dos administradores e do alinhamento às práticas de mercado e propõe um valor que é negociado com a SEST, e aprovado em Assembleia Geral.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, visto que todos os membros do Conselho Fiscal são remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Não aplicável, visto que a remuneração recebida por membros do Conselho Fiscal é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo da companhia:

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal observa os critérios previstos em lei, correspondendo a 10% (dez por cento) dos honorários médios mensais percebidos pelos membros da Diretoria Executiva.

Para o cálculo da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, também conforme anteriormente mencionado, a Petrobras leva em consideração seus resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos esforços dos administradores e o alinhamento às práticas de mercado.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia:

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

Não aplicável.

IV- COMITÊS DE ASSESSORAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser:

Na companhia, existem 6 (seis) Comitês Estatutários vinculados ao Conselho de Administração, quais sejam, o Comitê de Auditoria; o Comitê de Segurança, Meio Ambiente e Saúde; o Comitê de Pessoas; o Comitê de Investimentos; Comitê de Minoritários e o Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras.

O Comitê de Auditoria é composto exclusivamente por membros do Conselho de Administração. O Comitê de Minoritários é composto por 2 (dois) membros do Conselho de Administração indicados pelos acionistas minoritários e 1 (um) membro independente, que se enquadre nos quesitos do art. 22, §1º da Lei nº 13.303/2016, escolhido pelos demais membros, podendo ser ou não membro do Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, sendo ao menos 1 (um) integrante do Conselho de Administração. Os demais comitês são compostos por membros do Conselho de Administração e/ou por pessoas de mercado com notória experiência e capacidade técnica.

Conforme orientação da SEST, a remuneração pela participação nos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração não deve ser incluída na remuneração global dos administradores aprovada em Assembleia.

b. composição da remuneração, inclusive:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Honorários: 100%.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os honorários mensais dos membros integrantes do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras correspondem a 40% para o Presidente do Comitê e 30% para os demais membros, da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a férias e benefícios, em atendimento ao que dispõe o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, estando, portanto, vinculados ao reajuste de tais honorários, já descritos acima.

Conforme já mencionado, os membros do Conselho de Administração que participarem do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras renunciarão à remuneração de Conselheiro de Administração, conforme estabelece o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Os honorários mensais dos membros integrantes dos demais Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, por participação em Comitê, correspondem a 50% dos honorários mensais dos Conselheiros de Administração, estando, portanto, vinculados ao reajuste de tais honorários, já descritos acima.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é definida de acordo com as normas aplicáveis às empresas estatais.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente dois membros integrantes dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração não são remunerados, tendo em vista que são remunerados pela participação no Conselho de Administração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Não aplicável, visto que a remuneração recebida é fixa, sem indicador vinculado.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Não aplicável, visto que a remuneração recebida é fixa, sem indicador vinculado.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da companhia:

Honorários: remuneração fixa, sem indicador vinculado.

Os honorários mensais dos membros integrantes do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras correspondem a 40% para o Presidente do Comitê e 30% para os demais membros, da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a férias e benefícios, em atendimento ao que dispõe o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Para o cálculo da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, também conforme anteriormente mencionado, a Petrobras leva em consideração seus resultados econômico-financeiros, bem como a promoção do reconhecimento dos esforços dos administradores e o alinhamento às práticas de mercado.

Além disso, os honorários mensais dos membros integrantes dos demais Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, por participação em Comitê, correspondem a 50% dos honorários mensais dos Conselheiros de Administração, estando, portanto, vinculados ao reajuste de tais honorários, já descritos acima.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não aplicável. Não há remuneração suportada por nossas subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da companhia:

Não aplicável. Não há remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário envolvendo a companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

Não aplicável.

V – COMITÊS TÉCNICOS ESTATUTÁRIOS:

Os membros da Diretoria Executiva contam com o assessoramento do Comitê Técnico Estatutário de Investimento e Desinvestimento, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, observado o disposto no artigo 160 da Lei 6.404/76.

Além disso, os membros da Diretoria Executiva contam com o assessoramento de 7(sete) outros Comitês Técnicos Estatutários, compostos por titulares da estrutura geral da companhia, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, na forma do respectivo Regimento Interno, observado o disposto no artigo 160 da Lei 6.404/76: Comitê Técnico Estatutário de Desenvolvimento da Produção; Comitê Técnico Estatutário de Exploração e Produção; Comitê Técnico Estatutário de Refino e Gás Natural; Comitê Técnico Estatutário Financeiro e de Relacionamento com Investidores; Comitê Técnico Estatutário de Assuntos Corporativos; Comitê Técnico Estatutário de Governança e Conformidade; Comitê Técnico Estatutário de Relacionamento Institucional; e Comitê Técnico Estatutário de Transformação Digital e Inovação.

Os membros dos Comitês Técnicos Estatutários não são remunerados pela participação nos referidos Comitês.

13.2 - Remuneração total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11,00	9,00	5,00	25,00
Nº de membros remunerados	11,00	9,00	5,00	25,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.599.011,04	14.173.047,55	1.599.011,04	17.371.069,63
Benefícios diretos e indiretos	0,00	1.471.254,84	0,00	1.471.254,84
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	319.802,21	4.022.885,31	319.802,21	4.662.489,73
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	12.515.731,85	0,00	12.515.731,85
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores contidos no campo "Outros" referem-se à segunda parcela do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício 2018 e do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício 2019 e seus respectivos encargos.		
Pós-emprego	175.891,21	2.224.845,51	0,00	2.400.736,72

Cessação do cargo	799.505,52	6.038.221,44	0,00	6.837.726,26
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente da Petrobras é membro do Conselho de Administração, no entanto esta participação não é remunerada; • Os membros do Conselho de Administração que participarem do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado renunciaram à remuneração de Conselheiro de Administração, conforme estabelece o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; • Atualmente cinco membros do Conselho de Administração são integrantes do Comitê de Auditoria e/ou do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras; • Os valores e quantitativos considerados são projetados; • Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2020; • O número de membros foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020; • Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem valores relativos a férias; • Os valores contidos no campo "Cessação do cargo" referem-se a quarentena remunerada; • A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25/04/2019, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2019 a março de 2020; • A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/09/2019, aprovou a proposta de alteração da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), em função da criação da Diretoria de Transformação Digital e Inovação; • A Assembleia Geral Ordinária prevista para ocorrer em 22/07/2020, deliberará a respeito da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2020 a março de 2021. Em relação ao aprovado pela AGE de 30/09/2019, o acréscimo proposto é de 26,66% no montante global dos administradores. Deste acréscimo, aproximadamente 91% correspondem a provisão de remuneração variável e seus respectivos encargos. O restante está atribuído, principalmente, à remuneração da Diretoria de Transformação Digital e Inovação, tendo em vista que o montante aprovado pela AGE de 30/09/2019 ter provisionado remuneração apenas para o período de 6 meses, ou seja, de outubro de 2019 a março de 2020. 			
Total da remuneração	2.894.209,98	40.445.986,49	1.918.813,25	45.259.009,73

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,75	7,67	5,00	22,42
Nº de membros remunerados	5,00	7,67	5,00	17,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	696.111,13	11.626.855,23	545.493,60	12.868.459,96
Benefícios diretos e indiretos	6.371,70	273.316,27	0,00	279.687,97
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	139.222,23	3.043.415,02	116.351,90	3.298.989,15
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.308.776,32	0,00	3.308.776,32
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores contidos no campo "Outros" referem-se à primeira parcela do Programa de Remuneração Variável 2018 dos membros da Diretoria Executiva e seus respectivos encargos.		
Pós-emprego	0,00	988.524,94		988.524,94

Cessação do cargo	129.706,26	3.219.272,75	0,00	3.348.979,01
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente da Petrobras é membro do Conselho de Administração, no entanto esta participação não é remunerada; • Os membros do Conselho de Administração que participarem do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado renunciaram à remuneração de Conselheiro de Administração, conforme estabelece o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; • Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2019; • O número de membros foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020; • Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem valores relativos a férias; • Os valores contidos no campo "Cessação do cargo" referem-se a quarentena remunerada; • A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/04/2019, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2019 a março de 2020; • A Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/09/2019, aprovou a proposta de alteração da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), em função da criação da nova Diretoria de Transformação Digital e Inovação. 			
Total da remuneração	971.411,32	22.460.160,53	661.845,50	24.093.417,35

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,08	7,92	5,00	23,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,92	5,00	18,92
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	873.411,51	12.867.323,01	768.913,16	14.509.647,68
Benefícios diretos e indiretos	74.659,48	154.363,67	0,00	229.023,15
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	171.014,60	3.649.476,43	122.843,35	3.943.334,38
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	952.917,87	0,00	952.917,87
Cessaçã o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente da Petrobras é membro do Conselho de Administração, no entanto esta participação não é remunerada; • Os membros do Conselho de Administração que participarem do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria renunciaram à remuneração de Conselheiro de Administração, conforme estabelece o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; • Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2018; • O número de membros foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020; • Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem valores relativos a férias; • Os valores contidos no campo “Cessação do cargo” referem-se a quarentena remunerada; • A Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26/04/2018, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2018 a março de 2019. Na mesma ocasião, foi aprovada a proposta de revisão do Estatuto Social da Petrobras alterando a quantidade máxima de integrantes deste colegiado de 10 (dez) para 11 (onze). 			
Total da remuneração	1.119.085,59	17.624.080,98	891.756,51	19.634.923,08

Remuneração total para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,92	5,00	21,92
Nº de membros remunerados	5,75	7,92	5,00	18,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	785.572,85	12.124.724,61	680.483,74	13.590.781,20
Benefícios diretos e indiretos	59.573,59	123.405,57	0,00	182.979,16
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	129.700,02	3.444.714,22	119.859,38	3.694.273,62
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se aos encargos Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Previdência Social (INSS).	Os valores contidos no campo "Outros" referem-se ao encargo Previdência Social (INSS).	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	1.041.817,72	0,00	1.041.817,72
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00

Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • O Presidente é membro do Conselho de Administração, no entanto esta participação não é remunerada; • Os membros do Conselho de Administração que participarem do Comitê de Auditoria e do Comitê de Auditoria do Conglomerado renunciarão à remuneração de Conselheiro de Administração, conforme estabelece o art. 38, § 8º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016; • Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2017; • O número de membros foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020; • Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal não recebem valores relativos a férias; • Os valores contidos no campo "Cessação do cargo" referem-se a quarentena remunerada; • A Assembleia Geral Ordinária da Petrobras, realizada em 27/04/2017, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2017 a março de 2018. 			
Total da remuneração	974.846,46	16.734.662,12	800.343,12	18.509.851,70

13.3 - Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente – 2020 ⁽²⁾				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	9,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	9,00	0,00	9,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, aos quais poderá ser atribuída remuneração variável no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2020.

(2) O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da Petrobras, descrita no Item 13.2, é pago uma parcela à vista e o restante do pagamento diferido nos 4 anos seguintes, desde que seus pré-requisitos e as metas estabelecidas para tal sejam alcançadas. Os valores referentes a segunda parcela do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício de 2018 e do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício de 2019, com pagamentos previstos para 2020, fazem parte do montante global dos administradores a ser deliberado pela Assembleia Geral prevista para ocorrer em 22 de julho de 2020.

Remuneração variável encerrada em 31.12.2019 ⁽²⁾				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	7,67	0,00	7,67
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	7,67	0,00	7,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, aos quais poderá ser atribuída remuneração variável no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2020.

(2) O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da Petrobras, descrito no Item 13.2, é pago uma parcela à vista e o restante do pagamento diferido nos 4 anos seguintes, desde que seus pré-requisitos e as metas estabelecidas para tal sejam alcançadas. Os valores referentes a primeira parcela do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício de 2018 foram pagas em 2019.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018 ⁽²⁾				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	0,00	7,92	0,00	7,92
Nº de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	7,92	0,00	7,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2020.

(2) O Programa de Remuneração Variável da Diretoria Executiva da Petrobras, descrito no Item 13.2, é pago uma parcela à vista e o restante do pagamento diferido nos 4 anos seguintes, desde que seus pré-requisitos e as metas estabelecidas para tal sejam alcançadas. Os valores referentes a primeira parcela do Programa de Remuneração Variável referente ao exercício de 2018 foram pagas em 2019.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	7,92	5,00	21,92
Nº de membros remunerados (1)	5,75	7,92	5,00	18,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do emissor no exercício, conforme disposto no Ofício Circular CVM/SEP/Nº 02/2020.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária

Não aplicável, uma vez que a companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável, uma vez que a companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária

Não aplicável, uma vez que a companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Não aplicável, uma vez que a companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a. Modelo de precificação

Não aplicável, uma vez que a companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, uma vez que a companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que a companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, uma vez que a companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que a companhia não distribui remuneração baseada em ações.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

Valores Mobiliários de Emissão da Companhia em 31/12/2019

Diretoria Executiva	
Característica dos Títulos	Quantidade
Cota FGTS	265
Cota Fundo Investimentos	0
Ações Ordinárias	0
Ações Preferenciais	17.100

Conselho de Administração*	
Característica dos Títulos	Quantidade
Cota FGTS	0
Cota Fundo Investimentos	0
Ações Ordinárias	1.136
Ações Preferenciais	45.261

Conselho Fiscal**	
Característica dos Títulos	Quantidade
Cota FGTS	0
Cota Fundo Investimentos	0
Ações Ordinárias	0
Ações Preferenciais	9.310

(*) Não inclui a posição detida por membros externos de Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração.

(**) Inclui posição detida pelos suplentes

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, na data de encerramento do último exercício social não detinham, direta ou indiretamente, ações ou cotas, no Brasil ou no exterior, ou outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela companhia ou por seus controladores diretos ou indiretos e/ou sociedades controladas ou sob controle comum, que não os listados nos quadros acima.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva
Nº total de membros	Não aplicável	7,67
Nº de membros remunerados	Não aplicável	7,67
Nome do plano	Petros 2 e Petros	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	Tendo em vista que os administradores da Petrobras são de natureza estatutária e, conseqüentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia dos Acionistas, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.	
Condições para se aposentar antecipadamente	Tendo em vista que os administradores da Petrobras são de natureza estatutária e, conseqüentemente, podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração ou da Assembleia dos Acionistas, não há que se cogitar o quantitativo ou condições de aposentadoria antecipada.	
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	R\$ 988.524,94
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não aplicável	R\$ 988.524,94
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Os planos de previdência possuem condições e regras específicas para resgate antecipado, dentre elas a possibilidade do resgate apenas de parte dos aportes efetuados pelos participantes. De forma geral, caso o administrador deseje efetuar o resgate, que só pode ser realizado mediante cessação de seu vínculo com a companhia, este receberá uma parcela do saldo referente à sua parcela de contribuição, não podendo ser resgatados valores referentes à conta de valores contribuídos pela companhia. A alternativa ao resgate é o auto patrocínio, que possibilita a percepção dos benefícios previstos no plano, sem os impactos que seriam produzidos pela perda do vínculo e da remuneração paga pela companhia.	

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (Valores anuais)

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	7,67	7,92	7,92	9,75	10,08	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerado	7,67	7,92	7,92	5,00	6,00	5,75	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração (R\$)	2.711.572,79	2.345.948,12	2.347.432,34	173.558,09	225.339,87	210.653,11	138.186,70	184.628,63	164.487,28
Valor da menor remuneração (R\$)	2.023.422,94	2.017.773,48	1.860.873,09	173.558,09	180.152,78	137.072,73	138.186,70	153.857,19	164.487,28
Valor médio da remuneração (R\$)	2.929.586,16	2.225.262,75	2.112.962,39	194.282,26	186.514,27	169.538,52	132.369,10	178.351,30	160.068,62

Observações

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social. - Esclarecemos que o valor médio da remuneração individual corresponde ao valor total da remuneração anual da Diretoria Executiva, dividido pelo número de membros remunerados conforme orientado no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020, ambos indicados no item 13.2. Neste valor estão inclusos valores relativos à cessação do cargo referentes a ex-membros que saíram da companhia. Em função deste motivo, o valor médio foi superior ao valor da maior remuneração individual.
31/12/2018	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social.

31/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social.
------------	---

Conselho de Administração	
31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social. - Esclarecemos que o valor médio da remuneração individual corresponde ao valor total da remuneração anual do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados conforme orientado Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020, ambos indicados no item 13.2. Neste valor estão inclusos valores relativos à cessação do cargo referentes a ex-membros que saíram da Companhia. Em função deste motivo, o valor médio foi superior ao valor da maior remuneração individual.
31/12/2018	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social.
31/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. – - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses na função. – - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social.

Conselho Fiscal

31/12/2019	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social.
31/12/2018	<ul style="list-style-type: none"> - O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 (doze) meses do exercício social.
31/12/2017	<ul style="list-style-type: none"> O número de membros de cada órgão foi apurado de acordo com a forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2020. - O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com a exclusão dos membros que exerceram por menos de 12 (doze) meses a função. - Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante os 12 (doze) meses do exercício social.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Até a presente data, não houve arranjos contratuais ou apólices de seguros para os administradores da companhia em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da companhia, ver o item 12.11 deste Formulário de Referência.

No Estatuto Social da companhia, em seu art. 28, está prevista a figura da quarentena, disposta na Lei nº 12.813/2013, que trata sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego público. O pagamento da quarentena está condicionado à manifestação, caso a caso, da Comissão de Ética Pública, nos termos da legislação vigente, para os membros da Diretoria Executiva e da Comissão de Ética da Petrobras para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A quarentena remunerada será calculada através da multiplicação, pelo período de até seis meses, do honorário mensal dos administradores.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
2017	0,00%	0,00%	0,00%
2018	0,00%	0,00%	0,00%
2019	0,00%	0,00%	0,00%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não houve, nos 3 (três) últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, não há valores reconhecidos nos resultados de controladores da companhia, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo na companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

As informações referentes aos anos de 2017 a 2019 correspondem ao período do exercício social, ou seja, de janeiro a dezembro, não tendo correlação, conseqüentemente, com o montante que é aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), que corresponde ao período de abril a março do ano seguinte.

A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), realizada em 26 de abril de 2018, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2018 a março de 2019.

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada em 04 de outubro de 2018, aprovou a reforma no Estatuto Social da Petrobras prevendo a criação do Comitê de Auditoria do Conglomerado Petrobras, bem como a sua remuneração.

A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), realizada em 25 de abril de 2019, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2019 a março de 2020.

A Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada em 30 de setembro de 2019, aprovou a proposta de alteração da remuneração global dos administradores, em função da criação da Diretoria de Transformação Digital e Inovação.

A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), prevista para ocorrer em 22 de julho de 2020, deliberará a respeito da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração) para o período de abril de 2020 a março de 2021.

ANEXO II

Comentários dos administradores sobre a
situação financeira da Companhia

ANEXO II

10. Comentários dos diretores

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os comentários dos diretores incluídos neste item 10.1, exceto quando expressamente ressalvado, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Petrobras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A estratégia financeira da Companhia tem como foco a desalavancagem, buscando a redução do custo de capital para os menores níveis possíveis, dado o ambiente financeiro. A meta para 2020 é atingir US\$ 87 bilhões de dívida bruta, buscando reduzi-la para US\$ 60 bilhões. Essa métrica de dívida bruta é a nova métrica de topo que substituiu o índice dívida líquida/EBITDA ajustado, devido à sua alta sensibilidade à volatilidade do *Brent*.

Com relação às condições patrimoniais da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido consolidado era de R\$ 299.137 milhões, comparado a R\$ 283.543 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 269.609 milhões em 31 de dezembro de 2017.

O aumento do patrimônio líquido em 31 dezembro de 2019, em relação a 31 de dezembro de 2018, decorreu principalmente do lucro do período, permitindo a distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio.

As alterações no patrimônio líquido em 2018 decorreram, principalmente, do resultado positivo do exercício, primeiro numa sequência de prejuízos anuais desde 2014, permitindo a distribuição de dividendos e de juros sobre capital próprio. Adicionalmente, houve o ajuste acumulado de conversão em investidas, compensado pelos impactos do hedge de fluxo de caixa sobre as exportações e pela revisão atuarial sobre outros resultados abrangentes.

As alterações no patrimônio líquido em 2017 decorrem, principalmente, do prejuízo apurado atribuível aos acionistas da Petrobras, dos impactos do hedge de fluxo de caixa sobre as exportações, da revisão atuarial sobre outros resultados abrangentes e da venda de participação na Petrobras Distribuidora sem perda de controle, registradas como transação de capital.

Em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida da Companhia era de R\$ 317.867 milhões, quando comparada a R\$ 268.824 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$ 280.752 milhões em 31 de dezembro de 2017. O aumento da dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2019, quando comparado a 31 de dezembro de 2018 ocorreu pela adoção do IFRS 16. Expurgando os efeitos do IFRS16, a dívida líquida em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 222.403 milhões, uma redução de 17% em relação a 31 de dezembro de 2018. A redução da dívida líquida da Companhia, em 31 de dezembro de 2018, em relação ao valor de 2017 decorreu dos recursos auferidos nos desinvestimentos realizados e dos recursos gerados pelas atividades operacionais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o lucro líquido atingiu R\$40,1 bilhões, um aumento de 56% em relação a 2018, principalmente como resultado do ganho de capital sobre desinvestimentos (principalmente TAG, BR Distribuidora e ativos de E&P), parcialmente compensado por maiores despesas financeiras com gerenciamento da dívida no mercado de capitais e variações no preço do *Brent*. O lucro líquido em 2018 foi de R\$ 25,8 bilhões, com crescimento de 5,880% comparado ao igual período de 2017, refletindo o maior lucro operacional e a melhora do resultado financeiro, devido às menores despesas com juros e ao ganho com a renegociação de dívidas do Sistema Eletrobras.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, atingimos o EBITDA ajustado de R\$ 129,2 bilhões, um aumento de 13% em relação a 2018, devido a redução dos custos de produção (R\$ 11,4 bilhões), menores contingências (R\$2,5 bilhões) e adoção do IFRS16 (R\$ 17,2 bilhões). Esse resultado positivo foi parcialmente compensado pelo aumento das despesas de abandono (R\$3 bilhões), aumento das despesas de vendas (R\$ 3,8 bilhões) e pela redução das margens dos derivativos. Em 2018, a Companhia apresentou EBITDA ajustado de R\$ 114,9 bilhões, em comparação com os R\$ 76,6 bilhões apresentados em 2017. O aumento de 50% no EBITDA ajustado da Companhia ocorrido em 2018 em relação a igual período de 2017 foi motivado pelo aumento da margem de vendas de derivativos no mercado doméstico e das exportações.

Em 31 de dezembro de 2019, a relação dívida líquida/EBITDA ajustado era de 2,46x, devido ao impacto da adoção do IFRS16. Expurgando esses efeitos, o índice dívida líquida/EBITDA ajustado foi de 1,99x. Em 31 de dezembro de 2018 o índice era de 2,34x e em 31 de dezembro de 2017 de 3,67x.

Em 31 de dezembro de 2019, o índice de liquidez corrente da Companhia (assim entendido o índice obtido pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) era de 0,97, comparado a 1,48 em 31 de dezembro de 2018 e 1,89 em 31 de dezembro de 2017. A diminuição no índice de liquidez decorreu principalmente devido ao aumento do saldo de arrendamentos mercantis pela adoção do IFRS 16, e menor saldo de caixa e equivalentes de caixa devido ao uso de recursos para pagamento de bônus referente ao leilão do excedente da cessão onerosa no mês de dezembro de 2019 no valor líquido de R\$ 28,7 bilhões.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a Companhia utilizou os recursos oriundos do programa de parcerias e desinvestimentos, de diversas fontes de captações de empréstimos e financiamentos (ECAs, mercado bancário, mercado de capitais, entre outros), bem como sua geração operacional para suprir sua necessidade de liquidez, para o gerenciamento de passivos e para realizar investimentos.

b) Estrutura de capital

A tabela abaixo apresenta a estrutura de capital da Petrobras representativa do padrão de financiamento de suas operações:

Em milhões de reais Exercício findo em 31 de dezembro de	2019	2018	2017
Patrimônio Líquido (Capital Próprio)	299.137	283.543	269.609
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Capital de Terceiros)	626.874	576.930	561.906
Passivo Total (Capital de Terceiros + Patrimônio Líquido)	926.011	860.473	831.515

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia utilizou os recursos proporcionados por sua geração de caixa operacional, pelas captações e pelos desinvestimentos, principalmente para cumprimento do serviço da dívida e financiamento dos investimentos em áreas de negócio.

A Companhia acredita que através da sua posição de caixa e equivalentes de caixa, incluindo títulos públicos federais e *time deposits* com vencimento superior a três meses, de R\$ 33.309 milhões em 31 de dezembro de 2019, da geração de caixa operacional, dos recursos oriundos de desinvestimentos e do acesso às fontes tradicionais de financiamento, manterá a capacidade de pagamento em relação aos compromissos assumidos sem que haja comprometimento de sua saúde financeira.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia contava com um caixa e equivalente de caixa de R\$ 29.729 milhões, que, somado aos títulos públicos federais e *time deposits* com vencimento superior a três meses, de R\$ 3.580 milhões, totalizavam R\$ 33.309 milhões. Na mesma data, a Companhia apresentava uma relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado total de 2,46x, incluindo os efeitos do IFRS 16 na Dívida Líquida.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia contava com um caixa e equivalente de caixa de R\$ 53.854 milhões, que somado aos títulos públicos federais e *time deposits* com vencimento superior a três meses, de R\$ 4.198 milhões, totalizavam R\$ 58.052 milhões. Na mesma data, a Companhia apresentava uma relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado de 2,34x.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia contava com um caixa e equivalente de caixa de R\$ 74.494 milhões, que somado aos títulos públicos federais e *time deposits* com vencimento superior a três meses, de R\$ 6.237 milhões, totalizavam R\$ 80.731 milhões. Na mesma data, a Companhia apresentava uma relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado de 3,67x.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, os recursos gerados pelas nossas operações, somados à alienação de ativos, foram mais do que suficientes para arcar com os investimentos, amortizações de principal e juros.

As atividades operacionais oriundas das operações continuadas geraram fluxos de caixa de R\$ 101.766 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Tais operações geraram R\$ 95.846

milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em comparação com R\$ 86.467 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Dentre os contratos mais relevantes de captação de recursos e o gerenciamento de dívida ocorridas nos três últimos exercícios sociais, destacam-se:

- Em dezembro de 2019, a Petrobras realizou o pré-pagamento integral de contrato de financiamento com o China Development Bank (CDB), totalizando US\$ 5 bilhões, e cujo vencimento ocorreria em 2027. Esse pré-pagamento acarretou o término da obrigação de fornecimento preferencial, em condições de mercado e pelo mesmo prazo do financiamento, de um volume total de 100 mil barris de óleo equivalente por dia para empresas chinesas.
- Em setembro de 2019, a Petrobras realizou a emissão de debêntures em 2 (duas) séries no valor de R\$ 3 bilhões, conforme tabela abaixo:

Resultado da 7ª emissão de debêntures

Série	1ª Série	2ª Série
Tipo	Debênture incentivada	Debênture incentivada
Vencimento	15/09/2029	15/09/2034
Taxa final (após <i>bookbuilding</i>)	IPCA + 3,60% a.a.	IPCA + 3,90% a.a.
Volume alocado	R\$ 1.529.339.000,00	R\$1.489.670.000,00

- Em 20 de setembro de 2019, a Petrobras e o Apolo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios celebraram Contrato de Cessão de Direitos Creditórios, sem direito de regresso ou coobrigação, relativos às dívidas confessadas por distribuidoras de energia em 2014 ("IADs 2014"), pelo valor atualizado de R\$ 8.934 milhões com a liquidação financeira ocorrida em 26 de setembro de 2019 e registro de um deságio de R\$ 509 milhões, classificado como despesas financeiras.
- Em setembro de 2019, a Petrobras, por meio da sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), realizou oferta de recompra, conforme tabela abaixo:

Resultado da recompra de títulos

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido	Valor do principal aceito para recompra (1)	Pagamento pela recompra (2)(3)
4,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em maio de 2023	71647NAF6 / US71647NAF69	US\$ 1.500.414.000	US\$ 9.606.000	US\$ 1.042,98
6,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em março de 2024	71647NAM1 / US71647NAM11	US\$ 1.984.522.000	US\$ 9.978.000	US\$ 1.115,45
5,299% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2025	71647NAV1, N6945AAJ6 / US71647NAV10, USN6945AAJ62	US\$ 2.661.378.000	US\$ 4.808.000	US\$ 1.086,85
8,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em maio de 2026	71647NAQ2 / US71647NAQ25	US\$ 2.962.000.000	US\$ 12.514.000	US\$ 1.255,72
7,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2027	71647NAS8 / US71647NAS80	US\$ 3.391.069.000	US\$ 1.838.000	US\$ 1.187,15
5,999% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2028	71647NAW9, N6945AAK3, 71647NAY5 / US71647NAW92, US6945AAK36, US71647NAY58	US\$ 4.790.114.000	US\$ 6.353.000	US\$ 1.098,80
5,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em fevereiro de 2029	71647NAZ2 / US71647NAZ24	US\$ 2.623.099.000	US\$ 4.438.000	US\$1.080,12

(1) Não considera US\$ 5.759.000 em processo de validação, o que ocorrerá até a data de liquidação.

(2) Valores por US\$ 1.000.

(3) Calculado a partir do *spread* sobre a taxa das notas do Tesouro Americano de referência de cada título, de acordo com os termos descritos nos documentos da oferta.

- Em setembro de 2019, a Petrobras, por meio da sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), realizou oferta privada de troca, conforme tabelas abaixo:

Resultado da oferta de troca - Características do novo título

Montante (1)	US\$ 4.109.583.000
Preço de emissão	100%
Cupom	5,093% a.a.
Rendimento ao investidor	5,093% aa. Equivalente ao retorno ao investidor (<i>yield</i>) das notas do Tesouro Americano de referência, fixada em 1,873%, acrescida de taxa de 3,220%
Data de vencimento	15/01/2030
Data de pagamento de juros	15 de janeiro e 15 de julho de cada ano

(1) Não considera US\$ 50.012.000,00 em processo de validação, o que ocorrerá até a data de liquidação.

- Em agosto de 2019, a Petrobras realizou o pré-pagamento integral de um contrato de financiamento com o China Development Bank (CDB), totalizando US\$ 3 bilhões, e cujo vencimento ocorreria em 2024.
- Em agosto de 2019, a Petrobras realizou o pré-pagamento do Termo de Compromisso Financeiro (TCF), no valor de R\$ 2,7 bilhões, e cujo vencimento se daria em 2028, oriundo do Acordo de Obrigações Recíprocas (AOR) que fora celebrado com a Petros e diversas

entidades sindicais em 2006, visando uma solução para o reequilíbrio dos planos, ajuste de seus regulamentos e encerramento de litígios judiciais existentes.

- Em agosto de 2019, a Petrobras recebeu antecipadamente R\$ 1,275 bilhão do saldo devedor do Instrumento de Assunção de Dívida assinado em 03 de dezembro de 2018 junto a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras.
- Em julho de 2019, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), efetuou a recompra *Waterfall* de títulos globais, conforme tabela abaixo:

Resultado da oferta de recompra *Waterfall*

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Nível de prioridade	Valor do principal devido	Valor do principal aceito para recompra	Pagamento pela recompra
6,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em março de 2024	71647NAM1 / US71647NAM11	8	US\$ 1.082,50	US\$ 1.055.000	US\$ 1.055.000
7,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2017	71647NAS8 / US71647NAS80	9	US\$ 1.133,75	US\$ 238.000	US\$ 238.000
5,999% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2028	71647NAW9, N6945AAK3, 71647NAY5 / US71647NAW92, USN6945AAK36, US71647NAY58	10	US\$ 1.045,00	US\$ 56.130.000	US\$ 56.130.000

- Em julho de 2019, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), efetuou a recompra *Any-and-All* de títulos globais, conforme tabela abaixo:

Resultado da oferta de recompra *Any-and-All*

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido ⁽¹⁾	Valor do principal ofertado pelos investidores e aceito para recompra	Pagamento total ⁽²⁾
3,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2021	N/A / XS0982711987	€ 231.700.000	€ 46.664.000	€ 1.062,00
5,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em março de 2022	N/A / XS0716979595	€ 433.466.000	€ 84.824.000	€ 1.148,75
4,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em outubro de 2023	N/A / XS0835890350	€ 408.501.000	€ 37.245.000	€ 1.140,00
4,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2025	N/A / XS0982711714	€ 693.332.000	€ 53.683.000	€ 1.146,25
6,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em dezembro de 2026	N/A / XS0718502007	€ 700.000.000	€ 84.718.000	€ 1.146,25
5,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em outubro de 2029	N/A / XS0835891838	€ 418.988.000	€ 28.110.000	€ 1.058,75
6,625% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2034	N/A / XS0982711474	€ 600.000.000	€ 139.684.000	€ 1.135,00

(1) Inclui títulos detidos pela Petrobras ou suas afiliadas. (2) Valores por € 1.000 ou € 1.000, conforme o caso.

- Em junho de 2019, a Petrobras, realizou o fechamento da transação de venda de 90% de sua participação na Transportadora Associada de Gás (“TAG”), sendo R\$ 2,0 bilhões destinados à liquidação da dívida da TAG junto ao BNDES.
- Em março de 2019, a Petrobras concluiu, por meio da sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), a oferta de títulos no mercado de capitais internacional (*Global Notes*), no valor de US\$ 3 bilhões, sendo US\$ 750 milhões com a reabertura do título com vencimento em 2029 e US\$ 2,25 bilhões com a emissão de novo título com vencimento em 2049.
- Em março de 2019, a Petrobras realizou o pré-pagamento de Notas de Crédito à Exportação com o Banco do Brasil, totalizando R\$ 7,0 bilhões, cujo vencimento ocorreria em 2022.
- Em março de 2019, a Petrobras assinou uma linha de crédito compromissada (*Revolving Credit Facility- RCF*) no valor de US\$ 3,25 bilhões, com vencimento em março de 2024, podendo ser prorrogado por até dois anos. O contrato, assinado com 18 bancos, permite à Companhia efetuar saques da linha até o mês anterior ao vencimento.
- Em março de 2019, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), efetuou a recompra de títulos no mercado internacional, conforme tabela abaixo:

Resultado parcial da oferta de recompra *Waterfall*

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Nível de prioridade	Valor do principal devido ⁽¹⁾	Pagamento total ⁽²⁾⁽³⁾	Valor do principal ofertado pelos investidores	Valor do principal aceito para recompra
5,299% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2025	71647NAT6, 71647NAV1, N69454AAJ6 / US71647NAT63, US71647NAV10, USN69454AAJ6	1	US\$ 3.539.166.000	US\$ 1.018,75	US\$ 504.435.000	US\$ 504.435.000
5,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2021	71645WAR2 / US71645WAR25	2	US\$ 1.103.876.000	US\$ 1.036,25	US\$ 137.643.000	US\$ 137.643.000
6,125% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2022	71647NAR0 / US71647NAR08	3	US\$ 1.296.881.000	US\$ 1.062,50	US\$ 561.301.000	US\$ 561.301.000
6,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em março de 2024	71647NAM1 / US71647NAM11	4	US\$ 2.439.500.000	US\$ 1.067,50	US\$ 217.133.000	US\$ 217.133.000
3,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2021	N/A / XS0982711987	5	€ 283.290.000	€ 1.063,75	€ 51.590.000	€ 51.590.000
8,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em maio de 2021	71647NAP4 / US71647NAP42	6	US\$ 901.967.000	US\$ 1.105,00	US\$ 438.521.000	US\$ 438.521.000
4,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em outubro de 2022	N/A / XS0835890350	7	€ 454.807.000	€ 1.105,00	€ 46.306.000	€ 46.306.000
4,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2025	N/A / XS0982711714	8	€ 800.000.000	€ 1.110,00	€ 104.268.000	€ 104.268.000
5,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em março de 2022	N/A / XS0716979595	9	€ 600.000.000	€ 1.136,25	€ 166.434.000	€ 166.434.000

(1) Inclui títulos detidos pela Petrobras ou suas afiliadas. (2) Valores por US\$ 1.000 ou € 1.000, conforme aplicável. (3) Inclui o Prêmio pela Oferta Antecipada equivalente a US\$30,00 por US\$ 1.000 de principal para cada série de títulos denominados em dólares norte-americanos aceitos na recompra e € 30,00 por € 1.000 de principal para cada série de títulos denominados em Euros aceitos na recompra.

- Em março de 2019, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), efetuou a recompra do título global 4,375% com vencimento em 2023, conforme tabela abaixo:

Resultado da oferta de recompra *Any-and-all*

Título	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido ⁽¹⁾	Valor do principal ofertado pelos investidores e aceito para recompra	Pagamento Total ⁽²⁾
4,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em maio de 2023	71647NAF6 / US71647NAF69	US\$ 3.117.147.000	US\$ 1.440.420.000	US\$ 1.015,00

(1) Inclui títulos detidos pela Petrobras ou suas afiliadas.

(2) Valores por US\$ 1.000.

- Em fevereiro de 2019, a Petrobras realizou operações de pré-pagamento que totalizaram R\$ 5,9 bilhões e US\$ 1 bilhão, conforme tabela abaixo:

Operações de pré-pagamento (em milhões)

Banco	Pré-pagamento	Vencimento original
Itaú	R\$ 95	2021
	R\$ 313	2023
	R\$ 386	2024
BNDES	R\$ 21	2021
	R\$ 703	2023
	R\$ 140	2024
	R\$ 348	2026
Votorantim	R\$ 161	2023
Caixa Econômica Federal	R\$ 3.734	2023
Standard Chartered Bank	US\$ 1.000	2022

- Em fevereiro de 2019, a Petrobras finalizou o bookbuilding da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Companhia, resultando no valor total de R\$ 3.600.000.000,00 (três bilhões e seiscentos milhões de reais), conforme tabela abaixo:

Emissão de debêntures

Série	1ª Série	2ª Série	3ª Série
Tipo	Debênture incentivada	Debênture incentivada	Debênture não incentivada
Vencimento	15/01/2026	15/01/2029	15/01/2026
Taxa final (após <i>bookbuilding</i>)	IPCA + 4,0460% a.a. (equivalente a Tesouro IPCA+2016 – 0,20% a.a.)	IPCA + 4,2186% a.a. (equivalente a Tesouro IPCA+2028 – 0,10% a.a.)	106,25% do CDI
Volume alocado	R\$ 898.397.000	R\$ 1.694.089.000	R\$ 1.007.514.000

- Em dezembro de 2018, a Petrobras realizou operações de pré-pagamento e contratação de novos financiamentos, conforme tabelas abaixo:

Operação de pré-pagamento

Instituição	Valor do pré-pagamento (R\$ milhões)	Vencimento original
BNDES	2.560	2025

Operação de pré-pagamento e novo financiamento

Instituição	Valor do pré-pagamento (US\$ milhões)	Vencimento original	Valor do novo financiamento (US\$ milhões)	Nova data de vencimento
Citibank	650	2020	650	2024

Contratação de novo financiamento

Instituição	Valor do novo financiamento (US\$ milhões)	Vencimento
Bank of America	500	2024

- Em dezembro de 2018, a Petrobras por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), realizou a recompra dos títulos entregues pelos investidores em volumes equivalentes a US\$ 1.212.255.091, sendo (i) US\$ 1.065.376.000 para os títulos do Grupo 1 e (ii) US\$ 107.621.000 e € 31.012.000 para os títulos do Grupo 2. As tabelas 1 e 2 resumem o resultado da operação, o valor do principal dos títulos aceitos para recompra e o prêmio de corte para cada série.

Resultado da oferta de recompra do Grupo 1

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido	Valor do principal ofertado pelos investidores	Valor do principal aceito para recompra	Preço mínimo (1)(2)	Prêmio de corte (1)	Pagamento total (1)(2)
5,375% Global Notes com vencimento em janeiro de 2021	71645WAR2 / US71645WAR25	US\$ 1.211.450.000	US\$ 117.016.000	US\$ 107.574.000	US\$ 997,50	US\$ 30,00	US\$ 1.027,50
8,375% Global Notes com vencimento em maio de 2021	71647NAP4 / US71647NAP42	US\$ 1.239.981.000	US\$ 362.830.000	US\$ 338.014.000	US\$ 1.067,50	US\$ 30,00	US\$ 1.097,50
6,125% Global Notes com vencimento em janeiro de 2022	71647NAR0 / US71647NAR08	US\$ 1.522.388.000	US\$ 248.170.000	US\$ 225.507.000	US\$ 1.007,50	US\$ 30,00	US\$ 1.037,50
4,375% Global Notes com vencimento em maio de 2023	71647NAF6 / US71647NAF69	US\$ 3.412.000.000	US\$ 337.360.000	US\$ 294.853.000	US\$ 935,00	US\$ 30,00	US\$ 965,00

(1) Valores por US\$ 1.000 ou € 1.000, conforme aplicável.

(2) Inclui o Prêmio pela Oferta Antecipada.

Resultado da oferta de recompra do Grupo 2

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido	Valor do principal ofertado pelos investidores	Valor do principal aceito para recompra	Preço mínimo (1)(2)	Prêmio de corte (1)	Pagamento total (1)(2)
5,375% Global Notes com vencimento em outubro de 2029	N/A / XS0835891838	€ 450.000.000	€ 31.012.000	€ 31.012.000	€ 912,50	€ 37,50	€ 950,00
6,875% Global Notes com vencimento em janeiro de 2040	71645WAQ4 / US71645WAQ42	US\$ 1.160.615.000	US\$ 36.135.000	US\$ 36.135.000	US\$ 930,00	US\$ 37,50	US\$ 967,50
6,750% Global Notes com vencimento em janeiro de 2041	71645WAS0 / US71645WAS08	US\$ 1.222.574.000	US\$ 23.079.000	US\$ 23.079.000	US\$ 922,50	US\$ 37,50	US\$ 960,00
5,625% Global Notes com vencimento em maio de 2043	71647NAA7 / US71647NAA72	US\$ 814.406.000	US\$ 48.407.000	US\$ 48.407.000	US\$ 820,00	US\$ 37,50	US\$ 857,50

(1) Valores por US\$ 1.000 ou € 1.000, conforme aplicável.

(2) Inclui o Prêmio pela Oferta Antecipada.

- Em novembro de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de dívidas bancárias no total de US\$ 1,35 bilhão, conforme tabela abaixo:

Operações de pré-pagamento

Banco	Valor (US\$ milhões)	Vencimento original
Bank of America	500	2023
Intesa Sanpaolo	850	2022

- Em outubro de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de uma dívida com o Banco Santander, no valor de US\$ 1 bilhão, cujo vencimento ocorreria em 2023. Simultaneamente, assinou com a mesma instituição uma nova linha de crédito, no valor de US\$ 750 milhões, com vencimento em outubro de 2028 e custos financeiros mais competitivos.

- Em outubro de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de uma dívida com o Banco do Brasil, no valor de R\$ 2 bilhões, cujo vencimento ocorreria em 2020. Simultaneamente, assinou com a mesma instituição uma linha de crédito compromissada, no valor de R\$ 2 bilhões, com vencimento em outubro de 2025.
- Em setembro de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de uma operação de *leasing* financeiro da plataforma P- 52, no valor de US\$ 750 milhões, contratada em março de 2016 com o ICBC Leasing (Industrial and Commercial Bank of China Leasing), cujo vencimento original era em março de 2026.
- Em agosto de 2018, a Petrobras, diretamente ou através de suas subsidiárias, realizou as operações de pré-pagamento (HSBC), renegociação (HSBC e Bank of China) e financiamento (New Development Bank), conforme tabela abaixo:

Operações de pré-pagamento, renegociação e financiamento

Banco	Pré-pagamento (US\$ milhões)	Renegociação / Financiamento (US\$ milhões)	Vencimento original	Nova data de vencimento
HSBC	250		2022	
		250	2023	2024
		250	2023	2023
Bank of China		500	2020	2023
New Development Bank		200		2030

- Em julho de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de dívidas bancárias no total de US\$ 975 milhões, conforme tabela abaixo:

Operações de pré-pagamento

Banco	Data do Pré-pagamento	Valor do Pré-pagamento (US\$ milhões)	Vencimento original
Bank of America	25/07/18	325	2022
Safra	31/07/18	150	2022
MUFG	03/08/18	500	2022

- Em julho de 2018, a Petrobras renegociou a extensão do prazo de pagamento de uma dívida com o banco Mizuho, no valor de US\$ 1 bilhão, cujo vencimento ocorreria em duas tranches, sendo uma em 2020 e a outra em 2022. Essa operação não teve impacto no resultado do exercício, de acordo com as normas do IFRS 9/CPC 48. As novas condições da linha de crédito incluem vencimento em 2024 e custos financeiros mais competitivos.
- Em junho de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de uma dívida com o banco Citibank, N.A., no valor de US\$ 500 milhões, cujo vencimento ocorreria em 2022.

- Em junho de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de uma dívida com o banco Crédit Agricole CIB, no valor de US\$ 500 milhões, cujo vencimento ocorreria em 2022. Simultaneamente, sacou uma nova linha de crédito com a mesma instituição, no montante de US\$ 400 milhões, com vencimento em 2024 e custos financeiros mais competitivos.
- Em junho de 2018, a Petrobras realizou o pré-pagamento de uma linha de crédito com o The Bank of Nova Scotia, no valor de US\$ 750 milhões, cujo vencimento ocorreria em 2022. Simultaneamente, contratou um novo financiamento com o mesmo banco, de igual valor, mas com custos financeiros mais competitivos, com vencimento em 2023.
- Em junho de 2018, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), concluiu a liquidação financeira da oferta de recompra das 3,750% *Global Notes*, com vencimento em janeiro de 2021, 4,250% *Global Notes* com vencimento em outubro de 2023, 6,125% *Global Notes* com vencimento em janeiro de 2022, 5,625% *Global Notes* com vencimento em maio de 2043, 6,750% *Global Notes* com vencimento em janeiro de 2041 e 6,875% *Global Notes* com vencimento em janeiro de 2040, conforme tabelas abaixo:

Resultado da oferta de recompra

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido (1)	Nível de prioridade	Pagamento total (2)(3)	Valor do principal ofertado pelos investidores	Valor do principal aceito para recompra	Fator de aceitação pró-rata
3,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2021	N/A / XS0982711987	€ 384.229.000	1	€ 1.075,00	€ 100.939.000	€ 100.939.000	100%
4,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em outubro de 2023	N/A / XS0835890350	€ 700.000.000	2	€ 1.082,50	€ 245.193.000	€ 245.193.000	100%
6,125% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2022	71647NAR0 / US71647NAR08	US\$ 3.000.000.000	3	US\$ 1.057,50	US\$ 2.237.229.000	US\$ 1.477.612.000	66,07%
4,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em maio de 2023	71647NAF6 / US71647NAF69	US\$ 3.500.000.000	4	US\$ 976,50	US\$ 1.426.032.000	US\$ 0	0%
5,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2021	71645WAR2 / US71645WAR25	US\$ 1.216.850.000	5	US\$ 1.038,75	US\$ 198.154.000	US\$ 0	0%
8,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em maio de 2021	71647NAP4 / US71647NAP42	US\$ 1.239.981.000	6	US\$ 1.130,00	US\$ 598.896.000	US\$ 0	0%

(1) Inclui títulos detidos pela Petrobras ou suas afiliadas.

(2) Valores por US\$ 1.000 ou € 1.000, conforme aplicável.

(3) Inclui o Prêmio pela Oferta Antecipada equivalente a US\$30,00 por US\$ 1.000 de principal para cada série de títulos denominados em dólares norte-americanos aceitos na recompra e € 30,00 por € 1.000 de principal para cada série de títulos denominados em Euros aceitos na recompra.

Resultado da oferta de recompra

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido (1)	Nível de prioridade	Pagamento total (2)(3)	Valor do principal ofertado pelos investidores	Valor do principal aceito para recompra	Fator de aceitação pró-rata
5,625% <i>Global Notes</i> com vencimento em maio de 2043	71647NAA7 / US71647NAA72	US\$ 1.750.000.000	1	US\$ 845,00	US\$ 915.394.000	US\$ 915.394.000	100%
6,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2041	71645WAS0 / US71645WAS08	US\$ 2.250.000.000	2	US\$ 950,00	US\$ 1.007.126.000	US\$ 1.007.126.000	100%
6,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2040	71645WAQ4 / US71645WAQ42	US\$ 1.500.000.000	3	US\$ 960,00	US\$ 385.138.000	US\$ 200.785.000	73%
5,999% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2028	71647NAW9, N6945AAK3 / US71647NAW92, USN6945AAK36	US\$ 5.386.134.000	4	US\$ 965,00	US\$ 3.481.674.000	US\$ 0	0%
5,299% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro de 2025	71647NAT6, N6945AAJ6 / US71647NAT63, USN6945AAJ62	US\$ 3.759.866.000	5	US\$ 975,00	US\$ 2.181.194.000	US\$ 0	0%

(1) Inclui títulos detidos pela Petrobras ou suas afiliadas. (2) Valores por US\$ 1.000. (3) Inclui o Prêmio pela Oferta Antecipada equivalente a US\$30,00 por US\$ 1.000 de principal para cada série de títulos denominados em dólares norte-americanos aceitos na recompra.

- Em junho de 2018, a Petrobras assinou com o Banco Bradesco, uma linha de crédito compromissada no valor de R\$ 2 bilhões, com vencimento em junho de 2023.
- Em maio de 2018, a Petrobras recebeu US\$ 900 milhões, referente ao desembolso da primeira parcela do financiamento contratado com o Export-Import Bank of China ("China Exim Bank"), no valor total de US\$ 1 bilhão. Seu saldo remanescente, de US\$ 100 milhões, deverá ser desembolsado até maio de 2019.
- Em maio de 2018, a Petrobras realizou os seguintes pré-pagamentos: i) US\$ 300 milhões, com o Banco Safra, cujo vencimento seria em janeiro de 2023; e ii) US\$ 600 milhões, com o Banco JP Morgan, vencendo em setembro de 2022.
- Em maio de 2018, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral, Petrobras Global Finance B.V. (PGF), concluiu a liquidação financeira do resgate antecipado dos 5,750% *Global Notes* e 4,875% *Global Notes*, em dólares norte-americanos, ambos com vencimentos em 2020. O valor total do resgate foi de aproximadamente US\$ 1,4 bilhão.
- Em abril de 2018, a Petrobras, por meio de suas subsidiárias Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE e Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE, realizou o pré-pagamento de financiamentos no valor total de R\$ 1,73 bilhão, sendo R\$ 1,59 bilhão com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e R\$ 142 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB).

- Em abril de 2018, a Petrobras assinou, por intermédio de sua subsidiária integral Petrobras Global Trading B.V. - PGT, um financiamento no valor de até US\$ 400 milhões com o Crédit Agricole Corporate Investment Bank (CACIB), com garantia da Agência de Crédito à Exportação do Reino Unido – UK Export Finance (UKEF). O contrato tem vencimento em 2029 e os recursos suportarão a aquisição de bens e serviços junto a fornecedores do Reino Unido em projetos da Petrobras.
- Em março de 2018, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), concluiu a liquidação financeira da oferta de recompra dos Floating Rate Global Notes, com vencimento em março de 2020, 3,750% Global Notes com vencimento em janeiro de 2021, 5,375% Global Notes com vencimento em janeiro de 2021, 8,375% das Global Notes com vencimento em maio de 2021, 6,125% Global Notes com vencimento em janeiro de 2022 e 4,375% Global Notes com vencimento em maio de 2023, conforme tabela abaixo:

Resultado da oferta de recompra

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido ⁽¹⁾	Nível de prioridade	Pagamento pela oferta de recompra ⁽²⁾	Pagamento total ⁽³⁾	Valor do principal ofertado pelos investidores	Valor do principal aceito para recompra
Floating Rate Global Notes com vencimento em março de 2020	71647NAL3 / US71647NAL3 8	US\$ 181.695.000	1	US\$ 1.020,00	US\$ 1.050,00	US\$ 96.314.000	US\$ 96.314.000
3,750% Global Notes com vencimento em janeiro de 2021	N/A / XS0982711987	€ 750.000.000	2	€ 1.047,50	€ 1.077,50	€ 365.771.000	€ 365.771.000
5,375% Global Notes com vencimento em janeiro de 2021	71645WAR2 / US71645WAR2 5	US\$ 2.712.805.000	3	US\$ 1.022,50	US\$ 1.052,50	US\$ 1.495.955.000	US\$ 1.495.955.000
8,375% Global Notes com vencimento em maio de 2021	71647NAP4 / US71647NAP4 2	US\$ 2.844.529.000	4	US\$ 1.113,75	US\$ 1.143,75	US\$ 2.175.327.000	US\$ 1.604.548.000
6,125% Global Notes com vencimento em janeiro de 2022	71647NAR0 / US71647NAR0 8	US\$ 3.000.000.000	5	US\$ 1.046,25	US\$ 1.076,25	US\$ 2.328.891.000	US\$ 0
4,375% Global Notes com vencimento em maio de 2023	71647NAF6 / US71647NAF6 9	US\$ 3.500.000.000	6	US\$ 966,25	US\$ 996,25	US\$ 1.542.894.000	US\$ 0

(1) Inclui títulos detidos pela Petrobras ou suas afiliadas. (2) Valores por US\$ 1.000 ou € 1.000, conforme aplicável. (3) Inclui o Prêmio pela Oferta Antecipada.

- Em março de 2018, a Petrobras assinou com o Banco do Brasil, uma linha de crédito compromissada no valor de R\$ 2 bilhões, com vencimento em fevereiro de 2023. Por meio do instrumento, a Companhia poderá efetuar saques da linha até o mês anterior ao vencimento.

- Em março de 2018, a Petrobras assinou com um sindicato de 17 bancos, uma linha de crédito compromissada (*revolving credit facility* - RCF) no valor de US\$ 4,35 bilhões, com vencimento em março de 2023. Por meio do instrumento, a Companhia poderá efetuar saques da linha até o mês anterior ao vencimento.
- Em fevereiro de 2018, a Petrobras concluiu, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), a oferta de títulos no mercado de capitais internacional (*Global Notes*) no valor de US\$ 2 bilhões. Os recursos líquidos da venda dos títulos foram utilizados para a liquidação antecipada voluntária das 3,000% *Global Notes*, em dólares, com vencimento em janeiro de 2019, 7,875% *Global Notes*, em dólares, com vencimento em março de 2019 e 3,250% *Global Notes*, em euros, com vencimento em abril de 2019. Abaixo, seguem as principais informações da emissão:

Títulos com vencimento em 2029

Montante	US\$ 2 bilhões
Cupom	5,750%
Preço de emissão	98,402%
Rendimento ao investidor	5,950%
Vencimento	01/02/2029
Primeiro pagamento de juros	01/08/2018
Datas dos pagamentos de juros	01 de fevereiro e 01 de agosto de cada ano

- Em fevereiro de 2018, a Petrobras emitiu a Nota de Crédito à Exportação nº 318.000.229, no valor de R\$ 2,5 bilhões, a Nota de Crédito à Exportação 318.000.230, no valor de R\$ 2,0 bilhões, e a Nota de Crédito à Exportação 318.000.231, no valor de R\$ 2,0 bilhões, todas em favor do Banco do Brasil, com vencimento em dezembro de 2024.
- Em dezembro de 2017, a Petrobras contratou financiamento junto ao China Development Bank ("CDB"), no valor de US\$ 5,0 bilhões.
- Em dezembro de 2017, a Petrobras efetuou, diretamente ou por meio de suas controladas, pré-pagamentos de dívidas, que totalizaram US\$ 5,1 bilhões, com os seguintes credores: BNDES, Morgan Stanley, Export Development Canada (EDC), Santander, The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Citibank, Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), JP Morgan, HSBC e Japan Bank for International Cooperation (JBIC).
- Entre os meses de outubro e dezembro de 2017, a Petrobras, diretamente ou por meio de suas controladas, realizou as operações de pré-pagamento (US\$ 1,28 bilhão), renegociação (US\$ 1,6 bilhão) e contratação de novo financiamento (US\$ 300 milhões), conforme tabelas abaixo.

Operação de pré-pagamento

Instituição	Valor do novo financiamento (US\$ milhões)	Vencimento original
JP Morgan	730	2018 e 2019

Operações de renegociação de financiamentos existente ⁽¹⁾

Instituição	Valor do pré-pagamento (US\$ milhões)	Vencimento original	Valor do financiamento renegociado (US\$ milhões)	Novo vencimento
HSBC	400	2019	750	2022 e 2023
Intesa Sanpaolo	150	2020	850	2022

(1) Essa operação não teve impacto no resultado do período, de acordo com as normas do IAS 39/CPC 38.

Contratação de novo financiamento

Instituição	Valor do novo financiamento (US\$ milhões)	Vencimento
Safra	300	2023

- A Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Netherlands B.V., realizou em novembro de 2017 captação de recursos com um sindicato de bancos comerciais, liderado pelo banco Standard Chartered, no valor de US\$ 1 bilhão, simultaneamente, realizou o pré-pagamento de financiamento com o Standard Chartered, no valor de US\$ 500 milhões, que venceria em dezembro de 2018.
- A Petrobras, por meio de sua subsidiária Petrobras Global Trading (PGT), realizou em setembro de 2017 as operações de pré-pagamento, renegociação e novas contratações de financiamentos, totalizando US\$ 6,3 bilhões, conforme abaixo.

Operações de pré-pagamento de financiamentos Instituição

Instituição	Valor do pré-pagamento (US\$ milhões)	Vencimento original
BNP Paribas	1.000	2019
Bank of China	1.000	2019
HSBC	666	2018

Renegociação de financiamentos existentes (1)

Instituição	Valor do financiamento renegociado (US\$ milhões)	Vencimento original	Novo vencimento
Banco Mizuho	570	2018 e 2019	2021 e 2022

(1) Essa operação não teve impacto no resultado do período, de acordo com as normas do IAS 39/CPC 38.

Pré-pagamento e contratação de novos financiamentos

Instituição	Valor do pré-pagamento (US\$ milhões)	Vencimento original	Valor do financiamento (US\$ milhões)	Novo vencimento
Bank of America	1.500	2018 e 2019	1.125	2022 e 2023

- A Petrobras liquidou, em setembro de 2017, financiamento com BNDES, no valor de R\$ 1,4 bilhão cujo vencimento seria em 2024.
- A Petrobras, por meio da subsidiária Petrobras Global Trading (PGT), efetuou, em setembro de 2017 o pré-pagamento de financiamentos com o JPMorgan Chase Bank, N.A., no valor total de US\$ 1,13 bilhão, com vencimentos entre junho de 2019 e março de 2020. Simultaneamente, contratou novo financiamento com essa instituição, no valor de US\$ 847,5 milhões e vencimento em 2022.
- Em setembro de 2017, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Trading (PGT), realizou o pré-pagamento de US\$ 250 milhões de uma parcela de um financiamento de US\$ 1 bilhão com o Banco Crédit Agricole CIB, com prazo até dezembro de 2020 e a renegociação dos US\$ 750 milhões restante com extensão do prazo de vencimento para dezembro de 2022. Essa operação não teve impacto no resultado do período, de acordo com o IAS 39/CPC 38.
- Em setembro de 2017, a Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), concluiu a realização da liquidação das seguintes operações descritas abaixo: (i) Oferta de títulos globais, (ii) Oferta privada de troca (*Exchange Offer*) e (iii) Oferta de recompra.
- Oferta de títulos globais: a Companhia, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), liquidou a operação da emissão de US\$ 2 bilhões em novos títulos com vencimentos em 2025 e 2028, que foram precificados em 18 de setembro de 2017, conforme tabela abaixo.

Resultado da emissão de títulos globais

	Títulos com vencimento em 2025	Títulos com vencimento em 2028
Montante	US\$ 1 bilhão	US\$ 1 bilhão
Cupom	5,299% a.a.	5,999% a.a.
Preço de emissão	100%	100%
Rendimento ao investidor	5,300% a.a.	6,000% a.a.
Vencimento	27/01/2025	27/01/2028
Primeiro pagamento de juros	27/01/2018	
Datas dos pagamentos de juros	27 de janeiro e 27 de julho de cada ano	

- Oferta privada de troca (*Exchange Offer*): no resultado final da operação da Oferta de Troca, detentores de títulos em volumes equivalentes a US\$ 6.768.287.000,00, aceitaram os termos das condições da operação previamente anunciada pela Petrobras Global Finance B.V (PGF). Desse montante, US\$ 2.599.110.000,00 em volumes equivalentes serão repactuados para o novo título *Global Notes* a 5,299% com vencimento em 2025, enquanto US\$ 4.169.177.000,00 serão repactuados para o novo título *Global Notes* a 5,999% com vencimento em 2028. Ambos os títulos apresentam as mesmas condições dos novos títulos emitidos por meio da oferta de títulos globais, previamente mencionada. Essa operação não teve impacto no resultado do período, de acordo com as normas do IAS 39/CPC 38. As tabelas abaixo resumem o resultado final da operação da oferta privada de troca.

Repactuação para o novo título *Global Notes* a 5,299% com vencimento em 2025

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal (US\$ milhões)	Valor do principal ofertado aos investidores (US\$ milhões)	Principal repactuado para o novo título (US\$ milhões)
4,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2020	71647NA42 / US71647NA42S	542,535	151,986	160,287
5,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2021	71645WAR2 / US71645WAR2S	5.250,000	2.447,124	2.599,579

Repactuação para o novo título *Global Notes* a 5,99% com vencimento em 2028

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal (US\$ milhões)	Valor do principal ofertado aos investidores (US\$ milhões)	Principal repactuado para o novo título (US\$ milhões)
7,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2019	71645WAN1 / US71645WAN11	705,560	141,179	153,413
5,75% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2020	71645WAP6 / US71645WAP68	1.165,227	207,765	223,259
8,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2021	71647NAP4 / US71647NAP42	6.750,000	3.820,233	4.459,462

- Oferta de recompra: detentores de títulos, que não são investidores institucionais qualificados nos Estados Unidos e nem investidores em outros países, ofertaram um volume total equivalente a US\$ 210.123.000,00, dentro dos termos das condições da operação de recompra previamente anunciada pela Petrobras Global Finance B.V (PGF).

Recompra de títulos

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISI)	Valor do principal devido (US\$ milhões)	Valor do principal validado e aceito para a recompra investidores (US\$ milhões)	Valor efetivo gasto com a recompra principal + prêmio (US\$ milhões)
7,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2019	71645WAN1 / US71645WAN11	705,560	6,030000	6,554610
4,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2020	71647NA42 / US71647NA42S	542,535	10,006000	10,556330
5,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2020	71645WAP6 / US71645WAP68	1.165,227	18,778000	20,186350
5,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2021	71645WAR2 / US71645WAR2S	5.250,000	90,071000	95,700437
8,375% <i>Global Notes</i> com vencimento em 2021	71647NAP4 / US71647NAP42	6.750,000	85,238000	90,515365

- Em agosto de 2017, a Petrobras, diretamente ou através de suas controladas, realizou as seguintes operações: i) pré-pagamento de uma NCE (Nota de Crédito à Exportação) de R\$ 2,5 bilhões, emitida para a Caixa Econômica Federal que venceria em novembro de 2018; ii) uma nova emissão de NCE para o Banco Bradesco, no valor de R\$ 1 bilhão e vencimento em agosto de 2024.
- Em agosto de 2017 a Petrobras, por meio de sua subsidiária Petrobras Netherlands B.V (PNBV), efetuou uma operação junto ao banco The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ Ltd., através do pré-pagamento de dívida no valor de US\$ 333 milhões, com vencimento previsto para 2018, e a contratação, simultânea, de novo financiamento no valor de US\$ 500 milhões, com prazo de vencimento em 2022.
- Em julho de 2017, a Petrobras, por meio de sua subsidiária Petrobras Global Trading (PGT), contratou um financiamento de US\$ 150 milhões com o Banco Safra, com vencimento em 2022.
- Em junho de 2017, a Petrobras efetuou uma operação de financiamento junto ao Banco do Brasil, na modalidade de Nota de Crédito à Exportação (NCE), no valor de R\$ 7 bilhões, com vencimento em 2022. Simultaneamente, liquidou antecipadamente NCEs, no valor de R\$ 6 bilhões, que venceriam em 2019, com a mesma instituição financeira.
- Em junho de 2017, Petrobras, por meio de sua subsidiária Petrobras Global Trading (PGT) efetuou uma operação junto ao banco canadense The Bank of Nova Scotia, através do pré-

pagamento de dívida no valor de US\$ 500 milhões, com vencimento previsto para 2019, e a contratação, simultânea, de novo financiamento no valor US\$ 750 milhões, com prazo de vencimento em 2022.

- Em junho de 2017, Petrobras, por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF), concluiu a liquidação financeira do resgate antecipado dos títulos 2,750% *Global Notes* no valor de € 0,54 bilhões, 5,875% *Global Notes* no valor de US\$ 0,55 bilhões e 4,875% *Global Notes* no valor de € 0,54 bilhões, todos com vencimento em 2018.
- Em maio de 2017, a Petrobras, por meio de sua subsidiária Petrobras Global Trading (PGT), efetuou uma operação de pré-pagamento de dívida com o Citibank, N.A. no valor de US\$ 500 milhões e vencimentos previstos para 2017 e 2018. Simultaneamente, realizou a contratação de novo financiamento com a instituição, no mesmo valor, com prazo de vencimento em 2022.
- Em maio de 2017, a Petrobras, por meio da sua subsidiária Petrobras Global Finance B.V. (PGF), concluiu a reabertura de títulos no mercado de capitais internacional (*Global Notes*), no valor de US\$ 4 bilhões, com vencimentos nos anos de 2022, 2027 e 2044. A operação foi precificada no dia 15 de maio de 2017, conforme divulgado ao mercado.

Reabertura de títulos globais

	Títulos com vencimento em 2022	Títulos com vencimento em 2027	Títulos com vencimento em 2044
Montante	US\$ 1 bilhão	US\$ 2 bilhões	US\$ 1 bilhão
Cupom	6,125% a.a.	7,375% a.a.	7,250% a.a.
Preço de emissão	105,140%	109,954%	102,993%
Rendimento ao investidor	4,875% a.a.	6,000% a.a.	7,000% a.a.
Vencimento	17/01/2022	17/01/2027	17/03/2044
Primeiro pagamento de juros	17/07/2017		17/09/2017
Datas de pagamentos de juros	17 de janeiro e 17 de julho de cada ano		17 de março e 17 de setembro de cada ano

- Em fevereiro de 2017 a Petrobras informou o resultado final da "Oferta de Recompra" efetuada por meio de sua subsidiária integral Petrobras Global Finance B.V. (PGF). Detentores de títulos em volumes equivalentes a US\$ 5.576.655.092, sendo US\$ 4.899.100.000 e € 631.753.000, aceitaram os termos das condições da operação de recompra previamente anunciada pela PGF. Desse montante, US\$ 5.562.898.592 em volumes equivalentes foram aceitos para recompra no dia 25 de janeiro de 2017 ("Data de Expiração Antecipada") e US\$13.756.500 foram ofertados pelos investidores posteriormente e foram aceitos pela Companhia.

Recompra de títulos

Títulos	Código de identificação (CUSIP/ISIN)	Valor do principal devido (US\$/€ milhões)	Valor do principal ofertado pelos investidores (US\$/€ milhões)	Valor do principal aceito para recompra (US\$/€ milhões)
3,000% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro/2019	71647NAB5 / US71647NAB55	US\$ 1.452,566	US\$ 760,733	US\$ 760,733
<i>Floating Rate Global Notes</i> com vencimento em janeiro/2019	71647NAE9 / US71647NAE94	US\$ 750,492	US\$ 419,477	US\$ 419,477
7,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em março/2019	71645WAN1 / US71645WAN11	US\$ 1.813,907	US\$ 1.108,347	US\$ 1.108,347
3,250% <i>Global Notes</i> com vencimento em abril/2019	NA / XS0835886598	€ 1.300,000	€ 631,753	€ 631,753
5,750% <i>Global Notes</i> com vencimento em janeiro/2020	71645WAP6 / US71645WAP68	US\$ 2.500,000	US\$ 1.334,773	US\$ 1.334,773
4,875% <i>Global Notes</i> com vencimento em março/2020	71647NAH2 / US71647NAH26	US\$ 1.500,000	US\$ 957,465	US\$ 957,465
<i>Floating Rate Global Notes</i> com vencimento em março/2020	71647NAJ3 / US71647NAJ38	US\$ 500,000	US\$ 318,305	US\$ 318,305

- Em janeiro de 2017, a Petrobras concluiu, através da sua subsidiária Petrobras Global Finance B.V. (PGF), a oferta de títulos no mercado de capitais internacional (*Global Notes*), no valor de US\$ 4 bilhões e vencimentos de 5 e 10 anos.

Resultado da emissão de títulos globais

	Títulos com vencimento em 2022	Títulos com vencimento em 2017
Montante	US\$ 2 bilhões	US\$ 2 bilhões
Cupom	6,125% a.a.	7,375% a.a.
Preço de Emissão	100%	100%
Rendimento ao investidor	6,125% a.a.	7,375% a.a.
Vencimento	17/01/2022	17/01/2027
Primeiro pagamento de juros	17/07/2017	
Datas de pagamentos de juros	17 de janeiro e 17 de julho de cada ano	

- Para as operações de mercado de capitais, doméstico e internacional, a Petrobras, diretamente ou por meio de uma de suas subsidiárias integrais, emitiu operações totalizadas na tabela abaixo:

Captações no Mercado de Capitais

Período	Em milhões de US\$		Em milhões de R\$	
	Internacional	Doméstico	Internacional	Doméstico
2017	10.249	1.577	32.574	4.989
2018	1.962	239	6.359	944
2019	2.980	1.685	11.462	6.808

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Em 2020 a Companhia pretende utilizar recursos oriundos do programa de desinvestimentos, de diversas fontes de captações de empréstimos e financiamentos (ECAs, mercado bancário, mercado de capitais, entre outros), bem como sua geração operacional para suprir sua necessidade de liquidez, para gerenciamento de passivos e para realizar os investimentos descritos em seu Plano Estratégico.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia captou R\$ 29.156 milhões, destacando-se: (i) oferta de títulos no mercado de capitais internacional (*Global Notes*) no valor de R\$ 11.462 milhões (US\$ 2.980 milhões), sendo R\$ 2.833 milhões (US\$ 737 milhões) com a reabertura do título com vencimento em 2029 e R\$ 8.629 milhões (US\$ 2.243 milhões) com a emissão de novo título com vencimento em 2049; (ii) oferta pública de debêntures no valor de R\$ 6.608 milhões e (iii) captações no mercado bancário internacional, no valor de R\$ 7.365.

A Companhia liquidou diversos empréstimos e financiamentos em 2019 no valor de R\$ 124.713 milhões, destacando-se: (i) a recompra e/ou resgate de R\$ 39.075 milhões (US\$ 9.994 milhões) de títulos no mercado de capitais internacional, com o pagamento de prêmio líquido aos detentores dos títulos que entregaram seus papéis na operação no valor de R\$ 3.361 milhões; (ii) o pré-pagamento de R\$ 53.309 milhões de empréstimos no mercado bancário nacional e internacional; e (iii) pré-pagamento de R\$ 2.218 milhões de financiamentos junto ao BNDES.

Adicionalmente, no exercício findo em 2019, a Companhia realizou oferta de troca de títulos com vencimentos entre 2023 e 2029 no mercado de capitais internacional (*Global Notes*), em valores equivalentes a R\$ 15.043 milhões (US\$ 3.650 milhões), para um novo título com vencimento em 2030 em valores equivalentes a R\$ 16.961 milhões (US\$ 4.115 milhões), gerando um prêmio de R\$ 1.918 milhões (US\$ 465 milhões) a ser pago aos detentores dos papéis no vencimento.

Em 2018, a Companhia captou R\$ 38.023 milhões, destacando-se: i) oferta de títulos no mercado de capitais internacional (*Global Notes*) com vencimento em 2029, no valor de R\$ 6.359 milhões (US\$ 1.962 milhões); ii) captação de R\$ 3.774 milhões em financiamentos com agências de crédito à

exportação; e iii) captações no mercado bancário nacional e internacional, com prazos entre 4,5 anos e 6,5 anos, no valor total de R\$ 26.227 milhões.

Adicionalmente, em 2018, a Companhia liquidou diversos empréstimos e financiamentos, destacando-se: (i) a recompra e/ou resgate de R\$ 49.719 milhões (US\$ 13.943 milhões) de títulos no mercado de capitais internacional com o pagamento de prêmio aos detentores dos títulos que entregaram seus papéis na operação no valor de R\$ 1.015 milhões; (ii) o pré-pagamento de R\$ 55.116 milhões de empréstimos no mercado bancário nacional e internacional; (iii) o pré-pagamento de R\$ 4.932 milhões de financiamentos junto ao BNDES.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017, a Companhia captou R\$ 86.467 milhões, destacando-se: i) diversas ofertas de títulos no mercado de capitais internacional (Global Notes) com vencimentos em 2022, 2025, 2027, 2028 e 2044, no valor de R\$ 32.574 milhões (US\$ 10.218 milhões); ii) emissão de debêntures no mercado de capitais doméstico com vencimentos em 2022 e 2024 no valor de R\$ 4.989 milhões; e iii) captações no mercado bancário nacional e internacional, com vencimentos de aproximadamente 5 anos em média, no valor total de R\$ 41.645 milhões. Adicionalmente, em 2017, a Companhia liquidou diversos empréstimos e financiamentos no valor total de R\$ 137.386 milhões, destacando-se: (i) a recompra e/ou resgate de R\$ 24.356 milhões (US\$ 7.569 milhões) de títulos no mercado de capitais internacional, com vencimentos entre 2018 e 2021, com o pagamento de prêmio aos detentores dos títulos que entregaram seus papéis na operação no valor de R\$ 1.067 milhões; (ii) o pré-pagamento de R\$ 52.000 milhões de empréstimos no mercado bancário nacional e internacional; (iii) o pré-pagamento de R\$ 2.963 milhões de financiamentos com agências de crédito à exportação; e (iv) pré-pagamento de R\$ 9.531 milhões de financiamentos junto ao BNDES.

A Companhia ainda realizou, em 2017, operações de trocas de dívidas que não envolveram liquidações financeiras, destacando-se: (i) troca de R\$ 21.217 milhões (US\$ 6.768 milhões) em títulos no mercado de capitais internacional com vencimentos entre 2019 e 2021 para novos títulos no valor de R\$ 23.815 milhões (US\$ 7.597 milhões) e com vencimentos em 2025 e 2028; e (ii) alongamento de dívidas no mercado bancário nacional e internacional cujos vencimentos ocorreriam entre 2018 e 2020, no valor total de R\$ 13.577 milhões (US\$ 4.257 milhões), para novas dívidas, nos mesmos valores, com vencimentos entre 2020 e 2024.

Em 31 de dezembro de 2019, o prazo médio de vencimento da dívida (calculado considerando a quantidade de dias corridos entre a data de referência e a data de vencimento da dívida, multiplicado pela parcela da amortização do principal, dividido pela soma das amortizações do principal da dívida, com esse resultado apurado sendo dividido por 365 dias) ficou em 10,80 anos (9,14 anos em 31 de dezembro de 2018, 8,62 anos em 31 de dezembro de 2017). As amortizações de juros e principal somaram R\$ 124.713 milhões em 2019, 12% inferior a igual período de 2018, que foi de R\$ 140.992 milhões. Em 2017, as amortizações de juros e principal somaram R\$ 137.386 milhões.

Exercício findo em 31 de dezembro de	2019	2018	2017
Taxa média de financiamento (% a.a.)	5,9	6,1	6,1
Prazo médio de vencimento	10,80	9,14	8,62

As informações sumarizadas sobre os financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2019 estão apresentadas a seguir, em milhões de reais:

Vencimento em	Consolidado						Total	Valor justo
	até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	5 anos em diante		
Financiamentos em Dólares (US\$) ⁽¹⁾	14.155	12.721	11.195	23.549	26.234	106.710	194.564	230.114
Indexados a taxas flutuantes	11.065	6.975	8.684	17.953	20.060	15.508	80.245	-
Indexados a taxas fixas	3.090	5.746	2.511	5.596	6.174	91.202	114.319	-
Taxa média dos financiamentos	5,3%	5,4%	5,5%	5,5%	5,6%	6,6%	6,2%	-
Financiamentos em Reais (R\$)	3.109	2.463	6.144	7.188	8.122	15.317	42.343	51.522
Indexados a taxas flutuantes	1.364	1.510	4.882	6.333	6.280	6.751	27.120	-
Indexados a taxas fixas	1.745	953	1.262	855	1.842	8.566	15.223	-
Taxa média dos financiamentos	3,8%	4,2%	4,5%	4,3%	3,8%	2,8%	3,7%	-
Financiamentos em Euro (€)	553	818	1.565	1.655	54	5.682	10.327	13.777
Indexados a taxas fixas	553	818	1.565	1.655	54	5.682	10.327	-
Taxa média dos financiamentos	4,7%	4,7%	4,8%	4,6%	4,6%	4,6%	4,7%	-
Financiamentos em Libras (£)	192	-	-	-	-	7.552	7.744	9.627
Indexados a taxas fixas	192	-	-	-	-	7.552	7.744	-
Taxa média dos financiamentos	6,2%	-	-	-	-	6,3%	6,3%	-
Financiamentos outras moedas	4	-	-	-	-	-	4	4
Indexados a taxas fixas	4	-	-	-	-	-	4	-
Taxa média dos financiamentos	10,1%	-	-	-	-	-	10,1%	-
Total em 31/12/2019	18.013	16.002	18.904	32.392	34.410	135.261	254.982	305.044
Taxa média dos financiamentos	5,1%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%	6,3%	5,9%	-
Total em 31/12/2018	14.207	15.193	27.170	39.978	46.305	183.308	326.161	332.956
Taxa média dos financiamentos	5,5%	5,9%	5,9%	5,8%	5,8%	6,4%	6,1%	-

(1) Inclui financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

As informações sumarizadas sobre os financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2018 estão apresentadas a seguir:

Vencimento em	Consolidado						Total	Valor justo
	até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	3 a 4 anos	4 a 5 anos	5 anos em diante		
Financiamentos em Dólares (US\$) ⁽¹⁾	8.134	5.960	17.816	22.190	35.933	151.853	241.886	250.942
Indexados a taxas flutuantes	5.264	5.708	9.788	16.888	23.926	48.632	110.206	-
Indexados a taxas fixas	2.870	252	8.028	5.302	12.007	103.221	131.680	-
Taxa média dos financiamentos	5,4%	5,9%	5,8%	5,7%	5,7%	6,5%	6,2%	-
Financiamentos em Reais (R\$)	5.347	8.384	8.099	15.134	8.369	16.692	62.025	56.653
Indexados a taxas flutuantes	3.561	7.423	7.110	13.855	7.487	12.028	51.464	-
Indexados a taxas fixas	1.786	961	989	1.279	882	4.664	10.561	-
Taxa média dos financiamentos	6,1%	6,1%	6,7%	6,5%	6,7%	5,9%	6,3%	-
Financiamentos em Euro (€)	481	849	1.255	2.654	2.003	6.389	13.631	16.500
Indexados a taxas flutuantes	4	674	-	-	-	-	678	-
Indexados a taxas fixas	477	175	1.255	2.654	2.003	6.389	12.953	-
Taxa média dos financiamentos	4,5%	4,6%	4,8%	4,9%	4,6%	4,6%	4,7%	-
Financiamentos em Libras (£)	226	-	-	-	-	8.374	8.600	8.842
Indexados a taxas fixas	226	-	-	-	-	8.374	8.600	-
Taxa média dos financiamentos	5,9%	-	-	-	-	6,3%	6,2%	-
Financiamentos outras moedas	19	-	-	-	-	-	19	19
Indexados a taxas flutuantes	-	-	-	-	-	-	-	-
Indexados a taxas fixas	19	-	-	-	-	-	19	-
Taxa média dos financiamentos	9,9%	-	-	-	-	-	9,9%	-
Total em 31/12/2018	14.207	15.193	27.170	39.978	46.305	183.308	326.161	332.956
Taxa média dos financiamentos	5,5%	5,9%	5,9%	5,8%	5,8%	6,4%	6,1%	-
Total em 31/12/2017	23.160	21.423	31.896	42.168	59.594	182.483	360.724	385.780
Taxa média dos financiamentos	5,6%	5,9%	5,9%	5,9%	5,7%	6,4%	6,1%	-

(1) Inclui financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui, na data de divulgação deste relatório, outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas corporativas quirografárias da Companhia. As dívidas financeiras que possuem garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Em 31 de dezembro de 2019, a totalidade de empréstimos, financiamentos e títulos da dívida da Companhia era de R\$ 255 bilhões. Desse montante 86,8% (R\$ 221,3 bilhões) correspondia à obrigação de natureza quirografária e 13,2% (R\$ 33,7 bilhões) correspondia a obrigações com garantias reais. Em 31 de dezembro de 2018, a totalidade de empréstimos, financiamentos e títulos da dívida da Companhia era de R\$ 326,1 bilhões. Desse montante 83,4% (R\$ 272,1 bilhões) correspondia à obrigação de natureza quirografária e 16,6% (R\$ 54,0 bilhões) a obrigações com garantias reais. Em 31 de dezembro de 2017, a totalidade de empréstimos, financiamentos e títulos da dívida da Companhia era de R\$ 360,7 bilhões. Desse montante 84,6% (R\$ 305,0 bilhões) correspondia à obrigação de natureza quirografária e 15,4% (R\$ 55,7 bilhões) correspondia a obrigações com garantias reais.

As instituições financeiras requerem garantias à Petrobras quando emprestam recursos às subsidiárias da Companhia.

A Petrobras mantém a gestão das Sociedades de Propósitos Específicos (“SPEs”), que foram criadas com o objetivo de prover recursos para o desenvolvimento contínuo de seus projetos de produção de petróleo e gás, além de melhorias em refinarias, cujas garantias dadas aos agentes financeiros nacionais e internacionais são os próprios ativos dos projetos, bem como penhor de direitos creditórios e ações das SPEs.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há obrigações (*covenants*) financeiras em contratos realizados com o BNDES a partir de 2011, que restringe que a relação entre a dívida líquida em reais e o EBITDA ultrapasse 5,5x.

A Companhia não possui outros *covenants* relacionados a indicadores financeiros nos demais contratos de financiamento.

A Companhia possui outras obrigações relacionadas aos contratos de financiamento, como: (i) a apresentação das demonstrações contábeis no prazo de 90 dias para os períodos intermediários, sem revisão dos auditores independentes, e de 120 dias para o encerramento do exercício, com prazos de cura que ampliam esses períodos em 30 e 60 dias, dependendo do financiamento; (ii) cláusulas de *Negative pledge/Permitted liens*, em que a Petrobras e suas subsidiárias relevantes se comprometem a não criar gravames sobre seus ativos para garantia de dívidas além dos gravames permitidos; (iii) cláusulas de cumprimento às leis, regras e regulamentos aplicáveis à condução de seus negócios, incluindo (mas não limitado) leis ambientais; (iv) cláusulas em contratos de financiamento que exigem que tanto o tomador, quanto o garantidor conduzam seus negócios em cumprimento às leis anticorrupção e antilavagem de dinheiro e que instituem e mantenham políticas necessárias a tal cumprimento; (v) cláusulas em contratos de financiamento que restringem relações com entidades ou mesmo países sancionados principalmente pelos E.U.A. (incluindo, mas não limitado à OFAC, Departamento de Estado e Departamento de Comércio), pela União Europeia e pelas Nações Unidas, (vi) cláusulas relacionadas ao nível de endividamento em

determinados contratos de dívidas com o BNDES, e (vii) cláusulas que restringem a alteração do controle acionário da Companhia, sem a prévia notificação ao credor.

Nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019, não houve a caracterização do descumprimento de nenhum *covenant* dos contratos financeiros da Companhia.

Adicionalmente, a Petrobras é parte em contratos que contêm hipóteses de vencimento antecipado, no caso de alienação de controle da Companhia e de alienação de ativos, desde que a referida alienação cause um efeito adverso material sobre a Companhia.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Cumpridas as condições precedentes dos contratos, em 31 de dezembro de 2019, estavam disponíveis para saque os valores abaixo:

Empresa	Contratado	Utilizado	Saldo (em 31/12/19)	Percentual já utilizado (em 31/12/19)
No exterior (em US\$ milhões)				
Petrobras	200	40	160	20%
PGT BV	8.700	310	8.390	4%
No país (em R\$ milhões)				
Petrobras	6.000	-	6.000	0%
Transpetro	329	-	329	0%

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas a seguir são relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) divulgadas em 19 de fevereiro de 2019. O resultado relativo a 2018 foi reapresentado, conforme pronunciamento contábil CPC 31 - ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas, devido à operação descontinuada relativa à BR Distribuidora (BR) – conforme seção 10.3.

Em R\$ milhões	2019	2018 Reapresentado	Análise vertical		Análise horizontal 2019 x 2018	
			2019	2018	R\$	%
Receita de vendas	302.245	310.255	100,0	100,0	(8.010)	(2,6)
Custo dos produtos e serviços vendidos	(180.140)	(191.568)	(59,6)	(61,7)	11.428	(6,0)
Lucro bruto	122.105	118.687	40,4	38,3	3.418	2,9
Vendas	(17.746)	(13.938)	(5,9)	(4,5)	(3.808)	27,3
Gerais e Administ.	(8.368)	(8.146)	(2,8)	(2,6)	(222)	2,7
Custos exploratórios para extração de petróleo e gás	(3.197)	(1.904)	(1,1)	(0,6)	(1.293)	67,9
Custos com pesquisa e desenvolvimento	(2.268)	(2.345)	(0,8)	(0,8)	77	(3,3)
Tributárias	(2.484)	(2.475)	(0,8)	(0,8)	(9)	0,4
Perda no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	(11.630)	(7.689)	(3,8)	(2,5)	(3.941)	51,3
Outras receitas (despesas), líquidas	4.742	(21.645)	1,6	(7,0)	26.387	(121,9)
Despesas (Receitas) Operacionais	(40.951)	(58.142)	(13,5)	(18,7)	17.191	(29,6)
Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos	81.154	60.545	26,9	19,5	20.609	34,0
Receitas financeiras	5.271	8.713	1,7	2,8	(3.442)	(39,5)
Despesas financeiras	(27.878)	(20.479)	(9,2)	(6,6)	(7.399)	36,1
Var. monetárias e cambiais líquidas	(11.852)	(11.732)	(3,9)	(3,8)	(120)	1,0
Resultado financeiro líquido	(34.459)	(23.498)	(11,4)	(7,6)	(10.961)	46,6
Resultado de participações em investidas	547	1.920	0,2	0,6	(1.373)	(71,5)
Lucro antes dos impostos	47.242	38.967	15,6	12,6	8.275	21,2
Imposto de renda e contribuição social	(16.400)	(15.462)	(5,4)	(5,0)	(938)	6,1
Lucro do exercício das operações continuadas	30.842	23.505	10,2	7,6	7.337	31,2
Lucro do exercício das operações descontinuadas	10.128	3.193	3,4	1,0	6.935	217,2
Lucro do exercício	40.970	26.698	13,6	8,6	14.272	53,5
Atribuível aos:						
Acionistas da Petrobras	40.137	25.779	13,3	8,3	14.358	55,7
Acionistas não controladores	833	919	0,3	0,3	(86)	(9,4)
Lucro do exercício	40.970	26.698	13,6	8,6	14.272	53,5

Análise da Demonstração de Resultado Consolidado

Exercício Social de 2019 x Exercício Social de 2018 (reapresentado)

As principais variações da demonstração de resultado se encontram abaixo descritas:

Receita de Vendas

Receita de vendas de R\$ 302.245 milhões, R\$ 8.010 milhões inferior à de 2018 (R\$ 310.255 milhões), refletindo:

- redução da receita no mercado interno (R\$ 9.098 milhões), principalmente por:
 - (i) menor volume de vendas de derivados, com destaque:
 - gasolina – em função do aumento das importações por terceiros, da perda de participação de mercado para o etanol hidratado em veículos flex, da redução da frota de veículos movidos somente a gasolina, e do aumento da eficiência dos motores na frota total. Esses fatores foram compensados em parte pelo crescimento da frota de veículos flex-fuel, greve dos caminhoneiros em maio de 2018, queda do preço real médio ao consumidor (IPCA) e crescimento do consumo das famílias;
 - nafta, decorrente da queda da demanda pela Braskem;
 - diesel, decorrente do maior volume importado por outros players, do aumento do teor médio de biodiesel (10,3% em 2019 x 9,7% em 2018) e da diminuição nas obras de infraestrutura. Esses fatores foram atenuados pela paralisação dos caminhoneiros em maio de 2018, pelo crescimento da economia, pelo aumento nas atividades de milho “safrinha” e pela diminuição dos preços do produto em termos reais (deflacionando-se pelo IGPD); e
 - óleo combustível, em função da redução das entregas para térmicas.
 - (ii) menores preços médios dos derivados, com destaque para a gasolina, nafta e o diesel, acompanhando a redução das cotações internacionais;
 - (iii) menor receita com vendas de energia elétrica, refletindo basicamente a redução do preço de energia;
 - (iv) menor receita de serviços prestados a terceiros;
 - (v) compensados parcialmente pela maior receita de gás natural, em função, principalmente, dos reajustes de preços dos contratos.
- redução das receitas de vendas no exterior (R\$ 14.413 milhões), em função, principalmente, da venda da Refinaria de Pasadena, dos ativos de E&P da PAI e de empresas de distribuição no Paraguai; e
- aumento da receita com exportações (R\$ 15.501 milhões), refletindo o maior volume de exportações de petróleo, devido, em grande parte, à maior produção de óleo no Brasil, e de derivados, principalmente gasolina e óleos combustíveis, e dos maiores preços.

Custo dos produtos vendidos

Custo dos produtos vendidos de R\$ 180.140 milhões, R\$ 11.428 milhões inferior ao de 2018 (R\$ 191.568 milhões), com destaque para os seguintes fatores:

- menores custos com operações no exterior, em razão dos desinvestimentos dos ativos de E&P da PAI, venda de empresas de distribuição no Paraguai e da Refinaria de Pasadena;
- menores custos com energia elétrica, devido a menor demanda termelétrica;
- menores custos com serviços prestados a terceiros; e
- compensados em parte pelos maiores custos com importações e compras nacionais de petróleo, acarretando uma maior participação do óleo importado na carga processada, e de gás natural, em razão dos maiores preços.

Despesas com Vendas

Despesas de vendas de R\$ 17.746 milhões, R\$ 3.808 milhões superiores às de 2018 (R\$ 13.938 milhões), retratando o pagamento de tarifa pela utilização de gasodutos da TAG, a partir da venda em junho de 2019, aumento dos gastos logísticos em razão do maior volume de exportações de petróleo e derivados e o efeito da depreciação média do real frente ao dólar.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas de R\$ 8.368 milhões, R\$ 222 milhões superiores a 2018 (R\$ 8.146 milhões), refletindo, principalmente, os reajustes salariais conforme Acordo Coletivo de Trabalho celebrado no último trimestre de 2018 e os processos de avanço de nível e promoção 2018 e 2019, assim como a revisão atuarial no âmbito da AMS e Petros.

Custos exploratórios

Custos exploratórios para extração de petróleo e gás natural de R\$ 3.197 milhões, R\$ 1.293 milhões superiores a 2018 (R\$ 1.904 milhões), decorrentes dos maiores gastos com projetos sem viabilidade econômica e despesas com geologia e geofísica, parcialmente compensados por menores multas contratuais de conteúdo local.

Perda no valor de recuperação de ativos - Impairment

Perda por *impairment* de ativos de R\$ 11.630 milhões, R\$ 3.941 milhões superior a 2018 (R\$ 7.689 milhões), em função, principalmente, das maiores perdas nos campos de produção de óleo e gás no Brasil, refletindo a revisão de expectativa da curva de *Brent*, acarretando em menores volumes de reservas, com a conseqüente antecipação do corte econômico e aumento do ativo de abandono, impactando os fluxos de caixa dos campos; maior perda no 2º trem da RNEST, devido à postergação da provisão de entrada em operação; provisão de *impairment* da UFN III, refletindo a ausência de intenção da Companhia em completar a obra e ausência de ofertas firmes de venda; compensadas em parte pelas perdas de *impairment* ocorridas em 2018, principalmente, dos campos de produção E&P no exterior, em razão da venda de ativos de E&P da PAI no Golfo do México; e reversão de perdas relacionadas ao conjunto de navios da Transpetro, em virtude do aumento nas projeções do câmbio R\$/US\$ do Plano Estratégico 2020-24, em comparação ao ano anterior, ocasionando um efeito

positivo na geração de caixa da UGC (preços dos fretes são cotados em dólar), comparada à perda registrada em 2018.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais de R\$ 4.742 milhões, R\$ 26.387 milhões inferiores, quando comparada às despesas em 2018 (R\$ 21.645 milhões), com destaque para:

- maiores ganhos líquidos com alienação e baixa de ativos no montante de R\$ 22.725 milhões, em função:
 - i) ganho com alienação da TAG;
 - ii) ganho com a venda dos campos de Pargo, Carapeba e Vermelho (R\$ 3.241 milhões);
 - iii) ganho com alienação do Polo Riacho da Forquilha (34 campos terrestres na Bacia Potiguar) (R\$ 909 milhões);
 - iv) despesa com ajuste do preço final de venda de 25% da participação em Roncador em 2018;
 - v) ganho com alienação na venda de empresas de distribuição no Paraguai (R\$ 531 milhões);
 - vi) ganho pela venda das áreas de Lapa, Iara e Carcará em 2018 (R\$ 3.223 milhões); e
 - vii) perda na alienação do campo de Tartaruga Verde e Módulo III de Espadarte (R\$ 303 milhões).
- menor provisão para perdas e contingências com processos judiciais (R\$ 6.013 milhões), em função, principalmente:
 - i) provisão referente ao acordo com a ANP sobre a unificação de campos do Parque das Baleias em 2018;
 - ii) acordos para encerramento das investigações com autoridades nos EUA em 2018;
 - iii) provisão em virtude de arbitragens nos EUA sobre contrato de prestação de serviço de perfuração vinculado ao navio-sonda Titanium Explorer (Vantage) em 2018;
 - iv) menor despesa com variação cambial sobre a exposição passiva em dólar da *Class Action*, em virtude da menor desvalorização do real frente ao dólar entre os períodos, com encerramento definitivo do acordo ocorrido em setembro/2019;
 - v) provisão referente à arbitragem de quotistas da Sete Brasil em 2019.

Compensados parcialmente pela:

vi) reversão de provisão devido à adesão ao programa de anistia com o Estado do Rio de Janeiro em 2018 (R\$ 1.215 milhões);

vii) provisão em função do acidente ambiental ocorrido no Estado do Paraná – OSPAR (oleoduto Santa Catarina – Paraná) (R\$ 595 milhões).

- menor despesa com adesão ao Plano de Carreiras e Remuneração (PCR) da Petrobras (R\$ 1.149 milhões);
- despesa em função de Acordos de Individualização da Produção (AIPs), que preveem equalizações de gastos e volumes de produção referentes aos campos de Sapinhoá, Lula, Tartaruga Verde, Berbigão e Sururu em 2018 (R\$ 1.064 milhões);
- despesa com desmantelamento de áreas, comparada ao resultado positivo do ano anterior (R\$ 3.002 milhões);
- menor ressarcimento de recursos recuperados pela Operação Lava Jato (R\$ 927 milhões); e
- maior despesa com programa de desligamento voluntário (PDV) (R\$ 799 milhões).

Resultado Financeiro Líquido

Resultado financeiro líquido negativo de R\$ 34.459 milhões, R\$ 10.961 milhões superior a 2018 (R\$ 23.498 milhões), em razão de:

i) Acréscimo de R\$ 10.841 milhões nas despesas financeiras líquidas, com destaque para:

- maiores despesas de juros relacionados a arrendamentos mercantis (R\$ 5.937 milhões), refletindo os efeitos da adoção do IFRS 16;
- maiores custos líquidos (âgio/desâgio) com recompra de títulos de dívidas no mercado de capitais (R\$ 2.346 milhões);
- menor ganho decorrente dos acordos assinados referente ao setor elétrico (R\$ 2.330 milhões);
- menores juros capitalizados (R\$ 1.334 milhões), em razão do menor saldo de ativos em construção;
- acréscimo dos juros sobre desmantelamento de áreas (R\$ 762 milhões), em razão do maior saldo a abandonar;
- custos com desâgio referente à antecipação de recebíveis do setor elétrico (R\$ 509 milhões);
- menores despesas com financiamentos (R\$ 2.468 milhões), devido, principalmente, ao menor endividamento médio, ocasionando menores despesas com juros;

ii) Variação monetária e cambial negativa, maior em R\$ 120 milhões, ocasionada por:

- menor apreciação do dólar sobre a exposição ativa média em euro, comparada ao ano anterior;
- maior reclassificação da variação cambial negativa acumulada no patrimônio líquido para o resultado pela realização das exportações protegidas no âmbito da contabilidade de *hedge*; e
- compensados parcialmente pela menor despesa com variação cambial do dólar frente à libra.

Resultado de participações em investidas

Resultado de participação em investimentos positivo de R\$ 547 milhões, R\$ 1.373 milhões inferior a 2018 (R\$ 1.920 milhões), em virtude, em grande parte, do menor resultado apurado na Braskem (R\$ 1.945 milhões), refletindo as provisões relacionadas a ações judiciais, compensado em parte pelo resultado positivo apurado na BR Distribuidora (R\$ 447 milhões), em função do *follow-on* ocorrido em julho/2019.

Imposto de renda e contribuição social

Despesa de imposto de renda e contribuição social de R\$ 16.400 milhões, R\$ 938 milhões superior a 2018 (R\$ 15.462 milhões), em razão, principalmente, do maior resultado antes dos impostos e pelas baixas de ativos fiscais diferidos na Holanda, compensados, em parte, pelo maior benefício fiscal decorrente dos maiores valores distribuídos de Juros sobre Capital Próprio (JCP), impactando a alíquota efetiva para 34,7% em 2019 (39,7% em 2018).

Lucro Líquido das operações continuadas

Lucro líquido operação descontinuada de R\$ 10.128 milhões, superior R\$ 6.935 milhões, em relação a 2018 (R\$ 3.193 milhões) decorrente do *follow-on* da BR Distribuidora, que gerou um ganho de R\$ 13.948 milhões, sendo R\$ 7.414 milhões relacionados aos efeitos da remensuração da parcela remanescente e efeito líquido de R\$ 9.251 milhões após os tributos.

Em R\$ milhões	2018 ⁽¹⁾	2017 ⁽¹⁾	Análise vertical		Análise horizontal 2018 x 2017	
			2018	2017	R\$	%
Receita de vendas	349.836	283.695	100	100	66.141	23,3
Custo dos produtos e serviços vendidos	(225.293)	(192.100)	(64,4)	(67,7)	(33.193)	17,3
Lucro bruto	124.543	91.595	35,6	32,3	32.948	36,0
Vendas	(16.861)	(14.510)	(4,8)	(5,1)	(2.351)	16,2
Gerais e administrativas	(8.932)	(9.314)	(2,6)	(3,3)	382	(4,1)
Custos exploratórios para extração de petróleo e gás	(1.904)	(2.563)	(0,5)	(0,9)	659	(25,7)
Custos com pesquisa e desenvolvimento	(2.349)	(1.831)	(0,7)	(0,6)	(518)	28,3
Tributárias	(2.790)	(5.921)	(0,8)	(2,1)	3.131	(52,9)
Perda no valor de recuperação de ativos - <i>Impairment</i>	(7.689)	(3.862)	(2,2)	(1,4)	(3.827)	99,1
Outras despesas (receitas), líquidas	(21.061)	(17.970)	(6,0)	(6,3)	(3.091)	17,2
Despesas (Receitas) Operacionais	(61.586)	(55.971)	(17,6)	(19,7)	(5.615)	10,0
Lucro antes do resultado financeiro, das participações e impostos	62.957	35.624	18,0	12,6	27.333	76,7
Receitas financeiras	11.647	3.337	3,3	1,2	8.310	249,0
Despesas financeiras	(20.898)	(23.612)	(6,0)	(8,3)	2.714	(11,5)
Var. monetárias e cambiais líquidas	(11.849)	(11.324)	(3,4)	(4,0)	(525)	4,6
Resultado financeiro líquido	(21.100)	(31.599)	(6,0)	(11,1)	10.499	(33,2)
Resultado de participações em investidas	1.919	2.149	0,5	0,8	(230)	(10,7)
Lucro antes dos impostos	43.776	6.174	12,5	2,2	37.602	609,0
Imposto de renda e contribuição social	(17.078)	(5.797)	(4,9)	(2,0)	(11.281)	194,6
Lucro do exercício	26.698	377	7,6	0,1	26.321	6.981,7
Acionistas da Petrobras	25.779	(446)	7,4	(0,2)	26.225	(5.880)
Acionistas não controladores	919	823	0,3	0,3	96	11,7
Lucro do exercício	26.698	377	7,6	0,1	26.321	6.981,7

(1) Demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e período comparativo, conforme DFP divulgada em 27 de fevereiro de 2018.

Análise da Demonstração de Resultado Consolidado

Exercício Social de 2018 x Exercício Social de 2017

As principais variações da demonstração de resultado, conforme abaixo descrito:

Receita de Vendas

Receita de vendas de R\$ 349.836 milhões, R\$ 66.141 milhões superior à de 2017 (R\$ 283.695 milhões), refletindo:

- aumento da receita no mercado interno (R\$ 42.982 milhões), reflexo de:
 - maiores preços médios dos derivados (R\$ 46.820 milhões), com destaque para o diesel (R\$ 21.108 milhões), gasolina (R\$ 10.202 milhões) e demais derivados (R\$ 15.510 milhões), acompanhando o aumento das cotações internacionais e a depreciação do real frente ao dólar;
 - maior receita de gás natural (R\$ 4.049 milhões), refletindo os preços mais elevados das *commodities*;
 - crescimento parcialmente afetado pelo menor volume de vendas de derivados no mercado interno (R\$ 1.934 milhões), com destaque para:
 - ✓ gasolina (R\$ 6.354 milhões), refletindo a perda de participação para o etanol;
 - ✓ nafta (R\$ 2.337 milhões), devido à redução das vendas para a Braskem; e
 - ✓ crescimento das vendas do diesel (R\$ 7.409 milhões), decorrente do menor volume importado por outros *players*, compensando parcialmente os efeitos acima.
 - aumento da receita com exportações (R\$ 16.262 milhões), basicamente petróleo e derivados, devido aos maiores preços, acompanhando a elevação das cotações internacionais e a depreciação do real frente ao dólar, e ao maior volume exportado de gasolina em função da perda de participação para o etanol no mercado interno, compensados em parte pela redução do volume de petróleo exportado devido à menor produção; e
 - aumento das receitas de vendas no exterior (R\$ 6.897 milhões), refletindo a elevação das cotações internacionais.

Custo dos produtos vendidos

Custo dos produtos vendidos de R\$ 225.293 milhões, R\$ 33.193 milhões superior ao de 2017 (R\$ 192.100 milhões), com destaque para os seguintes fatores:

- os maiores gastos com participações governamentais e com importações de petróleo, derivados e gás natural, em função dos maiores custos das *commodities* e da desvalorização do real frente ao dólar. As participações governamentais também foram influenciadas pelo aumento da produção em campos onde há incidência de alíquotas elevadas de participação especial;

- o aumento dos custos associados às atividades no exterior, refletindo a elevação das cotações internacionais; e
- a elevação da participação de óleo importado na carga processada e de GNL no mix das vendas, decorrente da menor produção.

Despesas de Vendas

Despesas de vendas de R\$ 16.861 milhões, R\$ 2.351 milhões superiores, devido ao aumento dos gastos logísticos em função do pagamento de tarifas para utilização dos gasodutos após a venda da NTS em abril/2017 (R\$ 1.076 milhões), das maiores perdas de crédito esperadas referentes ao setor elétrico (R\$ 82 milhões) e dos maiores gastos com terminais de regaseificação de GNL e cabotagem, em virtude da desvalorização do real frente ao dólar.

Despesas Gerais e Administrativas

Despesas gerais e administrativas de R\$ 8.932 milhões, R\$ 382 milhões inferiores, refletindo os menores gastos com consultorias, TI e serviços administrativos prestados por terceiros, seguindo a disciplina financeira de controle de gastos.

Custos exploratórios para extração de petróleo e gás

Custos exploratórios para extração de petróleo e gás natural de R\$ 1.904 milhões, R\$ 659 milhões inferiores, decorrente de menores gastos com projetos sem viabilidade econômica (R\$ 576 milhões) e pela redução de provisão referentes a penalidades contratuais de conteúdo local (R\$ 162 milhões).

Despesas Tributárias

Despesas tributárias de R\$ 2.790 milhões, R\$ 3.131 milhões inferiores, em decorrência, basicamente, dos efeitos da adesão aos Programas de Regularização de Tributos Federais em 2017 (R\$ 2.841 milhões).

Perda no valor de recuperação de ativos - Impairment

Perda por *impairment* de ativos de R\$ 7.689 milhões, R\$ 3.827 milhões superior, em função, principalmente, das maiores perdas nos campos de produção de óleo e gás no Brasil, refletindo a revisão de estimativas de gastos futuros com desmantelamento de áreas e o aumento da taxa de câmbio, e da venda de ativos de E&P da PAI no Golfo do México.

Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas

Outras despesas operacionais de R\$ 21.061 milhões, R\$ 3.091 milhões superiores às de 2017, com destaque para:

- menores ganhos líquidos com alienação e baixa de ativos no montante de R\$ 4.437 milhões, principalmente devido a:
 - ganhos apurados na venda da participação na Nova Transportadora do Sudeste (NTS) em 2017 (R\$ 7.040 milhões);

- despesa com ajuste do preço final de venda de 25% da participação no campo de Roncador (R\$ 801 milhões); e
- compensados, em parte, com os ganhos pela venda das áreas de Lapa, Iara e Carcará (R\$ 3.223 milhões) no 1º trimestre de-2018.
- perdas com variação negativa no valor de mercado das opções de venda contratadas para proteger o preço de parte da produção de óleo (R\$ 1.466 milhões), considerando a sua natureza de seguro e proteção frente à variação da *commodity*;
- despesa com adesão ao Plano de Carreiras e Remuneração (PCR) da Petrobras (R\$ 1.156 milhões);
- despesa em função de unitizações, que preveem equalizações de gastos e volumes de produção referentes aos campos de Sapinhoá, Lula, Tartaruga Verde, Berbigão e Sururu (R\$ 1.064 milhões);
- menor provisão para perdas e contingências com processos judiciais (R\$ 3.058 milhões), considerando efeito significativo em 2017 por provisão para encerramento da *Class Action* (R\$ 11.198 milhões) e, ainda:
 - reversão de provisão referente ao acordo extrajudicial da BR Distribuidora para quitação de débitos fiscais com o Estado do Mato Grosso (R\$ 1.372 milhões);
 - reversão de provisão devido à adesão ao programa de anistia com o Estado do Rio de Janeiro (R\$ 1.215 milhões);
 - provisão para acordos para encerramento das investigações com autoridades nos EUA (R\$ 3.536 milhões);
 - provisão referente ao acordo com a ANP sobre a unificação de campos do Parque das Baleias (R\$ 3.545 milhões);
 - provisão em virtude de arbitragens nos EUA sobre contrato de prestação de serviço de perfuração vinculado ao navio-sonda Titanium Explorer (Vantage) (R\$ 2.660 milhões); e
 - despesa cambial sobre a exposição passiva em dólar da *Class Action*, refletindo a desvalorização do real frente ao dólar (R\$ 1.646 milhões).
- maior resultado positivo relacionado a desmantelamento de áreas (R\$ 1.272 milhões); e
- maior ressarcimento de recursos recuperados pela Operação Lava Jato (R\$ 987 milhões);

Resultado Financeiro Líquido

Resultado financeiro líquido negativo de R\$ 21.100 milhões, R\$ 10.499 milhões inferior ao de 2017, em razão de:

- redução de R\$ 11.024 milhões nas despesas financeiras líquidas, com destaque para:

- ✓ reconhecimento de ganho em virtude dos acordos assinados em 2018 referentes aos recebíveis do setor elétrico do Sistema Eletrobras (R\$ 5.259 milhões), ver nota explicativa 8.4 das Demonstrações Financeiras de 2018;
 - ✓ despesa com encargos decorrentes da adesão aos Programas de Regularização de Tributos Federais em 2017 (R\$ 2.693 milhões);
 - ✓ redução das despesas com juros devido aos pré-pagamentos de dívidas (R\$ 1.067 milhões); e
 - ✓ receita financeira decorrente da atualização dos juros sobre recebível da conta petróleo e álcool, em virtude da decisão favorável, em trânsito em julgado, contra a União Federal (R\$ 344 milhões).
- variação monetária e cambial negativa maior em R\$ 525 milhões, ocasionada por variação cambial negativa de R\$ 587 milhões devido à apreciação de 5,3% do dólar sobre a exposição ativa média em libra, comparada à variação cambial negativa de R\$ 123 milhões decorrente da depreciação de 9,1% sobre a exposição passiva média em libra em 2017 (R\$ 464 milhões).

Resultado de participações em investidas

Resultado positivo de participação em investimentos de R\$ 1.919 milhões, R\$ 230 milhões inferior, refletindo o menor resultado em participações no setor petroquímico, basicamente Braskem.

Imposto de renda e contribuição social

Despesa de imposto de renda e contribuição social de R\$ 17.078 milhões, R\$ 11.281 milhões superior, em razão, principalmente, do maior resultado antes dos impostos e pela indedutibilidade fiscal dos acordos para encerramento das investigações com autoridades nos EUA, compensados, em parte, pelo benefício fiscal em virtude da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP). A alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social apurada em 31 de dezembro de 2018 foi de 39% e em 31 de dezembro de 2017 de (93.9%) que foi impactada, basicamente, pelos efeitos da adesão aos Programas de Regularização de Tributos Federais em 2017.

Lucro Líquido

Em função do exposto acima, o lucro líquido no exercício de 2018 foi de R\$ 26.698 milhões, um aumento de R\$ 26.321 milhões, se comparado ao lucro líquido de R\$ 377 milhões no exercício de 2017.

ANÁLISE PATRIMONIAL

Balço Patrimonial Consolidado - Em milhes de reais

Ativo	31/12/19	31/12/18	31/12/17	Análise Vertical %			Análise Horizontal %			
				31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/19 x 31/12/18		31/12/18 x 31/12/17	
Circulante										
Caixa e equiv. de caixa	29.714	53.854	74.494	3,2	6,3	9,0	(24.140)	(44,8%)	(20.640)	(27,7%)
Títulos e valores mobiliários	3.580	4.198	6.237	0,4	0,5	0,8	(618)	(14,7%)	(2.039)	(32,7%)
Contas a receber, líquidas	15.164	22.264	16.446	1,6	2,6	2,0	(7.100)	(31,9%)	5.818	35,4%
Estoques	33.009	34.822	28.081	3,6	4,0	3,4	(1.813)	(5,2%)	6.741	24,0%
Imposto de renda e contribuição	10.050	2.863	1.584	1,1	0,3	0,2	7.187	251,0%	1.279	80,7%
Impostos e contribuições	4.237	5.020	6.478	0,5	0,6	0,8	(783)	(15,6%)	(1.458)	(22,5%)
Depósitos vinculados à <i>Class Action</i>	-	7.287	-	0,0	0,8	0,0	(7.287)	(100,0%)	7.287	-
Outros ativos circulantes	6.014	5.758	4.997	0,6	0,7	0,6	256	4,4%	761	15,2%
Ativos classif. como mantidos para venda	10.333	7.450	17.592	1,1	0,9	2,1	2.793	37,0%	(2.251)	(1,6%)
Total do Ativo Circulante	112.101	143.606	155.909	12,1	16,7	18,7	(31.505)	(21,9%)	(10.052)	(57,1%)
Não circulante										
Realizável a longo prazo										
Contas a receber, líquidas	10.345	21.281	17.120	1,1	2,5	2,1	(10.936)	(51,4%)	4.161	24,3%
Títulos e valores mobiliários	232	205	211	0,0	0,0	0,0	27	13,2%	(6)	(2,8%)
Depósitos judiciais	33.198	26.003	18.465	3,6	3,0	2,2	7.195	27,7%	7.538	40,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.593	10.384	11.373	0,6	1,2	1,4	(4.791)	(46,1%)	(989)	(8,7%)
Impostos e contribuições	15.877	16.959	10.171	1,7	1,6	1,2	(1.082)	(6,4%)	3.546	34,9%
Adiantamento a fornecedores	1.313	2.575	3.413	0,1	0,3	0,4	(1.282)	(49,0%)	(838)	(24,6%)
Outros ativos realizáveis a longo prazo	4.748	8.071	10.202	0,5	1,3	1,2	(3.323)	(41,2%)	1.111	10,9%
Total do Ativo Realizável a Longo Prazo	71.306	85.478	70.955	7,7	9,9	8,5	(14.172)	(16,6%)	14.523	20,5%
Investimentos	22.166	10.690	12.554	2,4	1,2	1,5	11.476	107,4%	(1.864)	(14,8%)
Imobilizado	641.949	609.829	584.357	69,3	70,9	70,3	32.120	5,3%	25.472	4,4%
Intangível	78.489	10.870	7.740	8,5	1,3	0,9	67.619	622,1%	3.130	40,4%
Total do Ativo Não Circulante	813.910	716.867	675.606	87,9	83,3	81,3	97.043	13,5%	41.261	6,1%
Total do Ativo	926.011	860.473	831.515	100,00	100,0	100,0	65.538	7,6%	28.958	3,5%

Balço Patrimonial Consolidado (cont.)											
Passivo	31/12/19	31/12/18	31/12/17	Análise Vertical %			Análise Horizontal %				
				31/12/19	31/12/18	31/12/17	31/12/18 x 31/12/17		31/12/17 x 31/12/16		
							R\$	%	R\$	%	
Circulante											
Fornecedores	22.576	24.516	19.077	2,4	2,8	2,3	(1.940)	(7,9%)	5.439	28,5%	
Financiamentos	18.013	14.207	23.160	1,9	1,7	2,8	3.806	26,8%	(8.953)	(38,7%)	
Arrendamentos mercantis financ.	23.126	89	84	2,5	0,0	0,0	23.037	25.884,3%	5	6,0%	
Imp.de renda e contrib. Social	1.114	817	990	0,1	0,1	0,1	297	36,4%	(173)	(17,5%)	
Impostos e contribuições	13.800	13.778	15.046	1,5	1,6	1,8	22	0,2%	(1.268)	(8,4%)	
Dividendos propostos	6.278	4.296	-	0,7	0,5	-	1.982	46,1%	4.296	-	
Salários, férias, encargos e particip.	6.632	6.426	4.331	0,7	0,5	0,5	206	3,2%	2.095	48,4%	
Planos de pensão e saúde	3.577	3.137	2.791	0,4	0,3	0,3	440	14,0%	346	12,4%	
Provisão para processos judiciais e administrativos	-	13.493	7.463	0,0	0,9	0,9	(13.493)	(100,0%)	6.030	80,8%	
Acordo com autoridades norte americanas	-	3.034	-	0,0	0,4	-	(3.034)	(100,0%)	3.034	-	
Outras contas e despesas a pagar	7.947	9.467	8.298	0,9	1,0	1,0	(1.520)	(16,1%)	1.169	14,1%	
Passivos assoc. a ativos classif. como p/ venda	13.084	3.308	1.295	1,4	0,2	0,2	9.276	243,6%	2.513	194,1%	
Total do Passivo Circulante	116.147	97.068	82.535	12,5	9,9	9,9	19.079	19,7%	12.020	14,8%	
Não Circulante											
Financiamentos	236.969	311.954	337.564	25,6	40,6	40,6	(74.985)	(24,0%)	(25.610)	(7,6%)	
Arrendamentos mercantis finance	73.053	626	675	7,9	0,1	0,1	74.427	11.569,8%	(49)	(7,3%)	
Impostos e contribuições	2.031	2.139	2.219	25,6	0,3	0,3	(108)	(5,0%)	(80)	(3,6%)	
Imp. de renda e contribuição social diferidos	7.095	2.536	3.956	0,8	0,5	0,5	4.559	179,8%	(1.420)	(35,9%)	
Planos de pensão e saúde	103.213	85.012	69.421	11,1	8,3	8,3	18.201	21,4%	15.591	22,5%	
Provisão para proc. Judiciais e administrativos	12.546	15.202	15.778	1,4	1,9	1,9	(2.656)	17,5%	(576)	(3,7%)	
Provisão para desmantel. de áreas	70.377	58.637	46.785	7,6	5,6	5,6	11.740	20,0%	11.852	25,3%	
Outras contas e desp. a pagar	5.443	3.756	2.973	0,6	0,4	0,4	1.687	44,9%	783	26,3%	
Total do Passivo Não Circulante	510.727	479.862	479.371	55,2	57,7	57,7	30.865	6,4%	491	0,1%	
Patrimônio Líquido											
Capital social realizado	205.432	205.432	205.432	0,0	24,7	24,7	-	-	-	-	
Trans. de capital	2.449	2.458	2.457	0,0	0,3	0,3	-	-	-	-	
Reserv. de lucros	124.829	95.364	77.364	22,2	9,3	9,3	-	-	-	-	
Outros result. abrangentes	(37.169)	(26.029)	(21.268)	(4,0)	(2,6)	(2,6)	(11.140)	42,8%	(4.761)	22,4%	
Atribuído aos acionistas não controladores	3.596	6.318	5.624	0,4	0,7	0,7	(2.722)	(43,1%)	694	12,3%	
Total do Patrimônio Líq.	299.137	283.543	269.609	32,3	32,4	32,4	15.594	5,5%	13.934	5,2%	
Total do Passivo	926.011	860.473	831.515	100,00	100,00	100,00	65.538	7,6%	28.958	3,5%	

Análise do Ativo Consolidado

31 de dezembro de 2019 X 31 de dezembro de 2018

As principais variações do ativo consolidado se encontram abaixo descritas:

Caixa e equivalentes de caixa

A redução de R\$ 24.140 milhões teve como principais motivos: cumprimento do serviço da dívida, incluindo pré-pagamentos, e amortizações de arrendamentos no total de R\$ 145.373 milhões, além dos investimentos nos segmentos de negócio no montante de R\$ 97.151 milhões. Essas aplicações foram substancialmente proporcionadas por uma geração de caixa operacional de R\$ 101.766 milhões, recebimentos pela venda de ativos e de participações de R\$ 41.049 milhões, revisão da cessão onerosa de R\$ 34.414 milhões, captações de R\$ 29.156 milhões, e pelo efeito cambial sobre os saldos de caixa e equivalente de caixa de R\$ 8.397 milhões.

Contas a receber, líquidas – Circulante e Não Circulante

A redução de R\$ 18.036 milhões teve como principais motivos os recebimentos relacionados ao setor elétrico, no valor de R\$ 15.800 milhões, devido ao contrato de cessão de direitos creditórios assinado com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, antecipação de pagamentos pela Eletrobras, pelos recebimentos dos faturamentos ocorridos em 2019 para recebíveis relacionados aos Instrumentos de Assunção de Dívidas e pela transferência dos recebíveis da BR para ativos mantidos para venda.

Adicionalmente, ocorreu o recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio de diversas empresas no valor de R\$ 1.188 milhões e do programa de subvenção econômica a comercialização do óleo diesel, no valor de R\$ 1.550 milhões.

Estoques

Redução de R\$ 1.813 milhões, destacando-se o estoque de petróleo e derivados, em função do decréscimo dos custos unitários médios, compensado parcialmente por maiores importações de materiais e suprimentos, para atendimento à operação.

Imposto de renda e contribuição social

O aumento de R\$ 7.187 milhões decorre, principalmente ao incentivo fiscal do aproveitamento da despesa de depreciação de ativos de desenvolvimento da produção de forma acelerada a 2,5 vezes, conforme nova regulação do imposto de renda, e benefício fiscal sobre remuneração a acionistas aprovada na forma de juros sobre capital próprio.

Depósitos vinculados à Class Action

A Petrobras (juntamente com sua subsidiária Petrobras Global Finance B.V. PGF) concordou em pagar US\$ 2.950 milhões, em duas parcelas de US\$ 983 milhões e uma última parcela de US\$ 984

milhões, que foram depositadas, respectivamente, em 1º de março de 2018, 2 de julho de 2018 e 15 de janeiro de 2019.

A redução de R\$ 7.297 milhões deve-se à autorização realizada em 24 de setembro de 2019 pela Corte Distrital, do início da distribuição dos valores depositados na conta designada pelo autor-líder aos investidores que tiveram os seus pleitos admitidos pelo administrador judicial ou Corte Distrital. Como consequência, as três parcelas depositadas na conta designada pelo autor-líder da Ação Coletiva foram integralmente revertidas para a obrigação constituída, em função do encerramento da ação coletiva.

Ativos classificados como mantidos para venda / Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda

Maiores ativos classificados como mantidos para venda, e respectivos passivos, pelas vendas de ativos relativos ao campo de Baúna, polos de Pampo e Enchova, campos na Bacia Potiguar, campo de Frade e venda da Liquigás Distribuidora S.A.

Depósitos judiciais

O aumento no valor de R\$ 7.195 milhões refere-se principalmente a depósitos judiciais de natureza fiscal, no valor de R\$ 6.203 milhões, com destaque para: (i) R\$ 2,8 bilhões referentes a afretamento de plataformas pela discussão jurídica relacionada a incidência do IRRF; (ii) R\$ 1,8 bilhão referente a IRPJ e CSLL pela não adição dos lucros de controladas e coligadas domiciliadas no exterior à base de cálculo do IRPJ e CSLL; (iii) R\$ 0,7 bilhão referente a questionamentos da ANP sobre diferenças no cálculo de royalties e participação especial; (iv) R\$ 0,7 bilhão referente ao processo de natureza cível relacionado ao crédito de IPI. Estes depósitos foram parcialmente compensados, principalmente, pela operação de venda de participação na Petrobras Distribuidora.

Outros ativos realizáveis a longo prazo – Circulante e Não Circulante

A redução de R\$ 3.067 milhões se deve ao desinvestimento na Petrobras Distribuidora S.A. e de ativos vinculados ao campo de Tartaruga Verde e do Módulo III de Espadarte, baixas de contrato vinculados a ativos nacionalizados e de menores custos de desmobilização e docagem.

Investimentos

O aumento de R\$ 11.476 milhões decorre principalmente pelos desinvestimentos ocorridos na na TAG e BR Distribuidora, que passaram a ser coligadas.

Imobilizado

O aumento no valor de R\$ 32.120 milhões teve como principal motivo a adoção inicial IFRS 16 – Leases, R\$ 102.970 milhões – conforme explicado em Arrendamentos Mercantis, na análise do passivo consolidado, adições de R\$ 41.594 milhões e constituição/revisão de estimativa de desmantelamento de áreas de R\$ 22.633 milhões, compensado pela depreciação de R\$ 63.518 milhões e transferências para mantidos venda de R\$ 35.037 milhões e revisão de cessão onerosa de R\$ 34.238 milhões.

Intangível

O aumento de R\$ 67.619 milhões decorre da aquisição de direitos de exploração de petróleo, conforme detalhado a seguir: (i) em excedente de Cessão Onerosa do campo de Búzios no valor de R\$ 63.141 milhões e R\$ 1.766 milhões no campo de Itapu; (ii) em partilha de produção no campo de Aram localizado nas Bacia de Santos no valor de R\$ 4.040 milhões; e (iii) no regime de concessão o bloco C-M-477 em águas profundas de Campos no valor de R\$ 1.431 milhões, compensados por transferências ocorridas no exercício de R\$ 1.053 milhões.

Análise do Ativo Consolidado**31 de dezembro de 2018 X 31 de dezembro de 2017**

As principais variações do ativo consolidado se encontram abaixo descritas:

Caixa e equivalentes de caixa

A redução, no valor de R\$ 20.640 milhões, teve como principais motivos o cumprimento do serviço da dívida, no total de R\$ 141.483 milhões, além de investimentos em área de negócios no montante de R\$ 43.987 milhões e distribuição de dividendos de R\$ 3.046 milhões. Estas aplicações foram possíveis em função da geração de caixa operacional de R\$ 95.846 milhões, captações de R\$ 38.023 milhões, recebimentos pela venda de ativos (desinvestimentos) de R\$ 20.218 milhões, principalmente os ativos de Lapa, Iara, Carcará, CitepeSuape, Roncador e ativos de E&P da PAI. Adicionalmente, há ainda o impacto positivo de R\$ 8.342 milhões pelo efeito da variação do câmbio sobre as aplicações no exterior, dividendos recebidos de investidas de R\$ 2.902 milhões e por resgate de títulos de R\$ 2.276 milhões, principalmente do tesouro britânico.

Títulos e valores mobiliários – Circulante e Não Circulante

A redução, no valor de R\$ 2.045 milhões decorreu de resgate de R\$ 2.021 milhões em títulos do tesouro britânico.

Contas a receber, líquidas – Circulante e Não Circulante

O aumento de R\$ 9.979 milhões em contas a receber, além de ter sido influenciado pelo comportamento das cotações internacionais, variação do câmbio sobre os maiores preços das exportações de petróleo e derivados, bem como sobre os preços de derivados no mercado interno, deve-se principalmente a:

- saldo a receber da subvenção do diesel;
- aumento dos recebíveis do setor elétrico, principalmente decorrente, dos acordos assinados em 2018, bem como remensuração a valor justo devido à melhora na capacidade financeira das empresas CERON, ELETROACRE e BOA VISTA devido às privatizações, compensados, em parte, pelo maior recebimento; e
- parcela contingente da venda de 25% da participação no campo de Roncador.

Estoques

O aumento de R\$ 6.741 milhões deve-se, principalmente, ao aumento de estoque de petróleo e produtos intermediários, refletindo maiores custos com participações governamentais e com as importações, refletindo a valorização das Brent e a desvalorização do real frente ao dólar e, também, aos maiores custos de importação, bem como participação de GNL.

Impostos e contribuições - Circulante e Não Circulante

Maiores impostos e taxas a recuperar no valor de R\$ 2.088 milhões, em função, principalmente, do aumento do PIS/COFINS a restituir, relativos a RNEST, e reconhecimento de créditos sobre insumos de produção e serviços por decisão do STJ.

Ativos classificados como mantidos para venda / Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda

Redução dos ativos classificados como mantidos para venda, devido, basicamente, às vendas dos ativos de Petroquímica Suape, Citepe, Lapa, Iara, Azulão e Roncador, com efeitos nos respectivos passivos, além do efeito referente à venda de ativos de E&P da PAI, formando a joint venture com a Murphy.

Depósitos judiciais

O aumento de R\$ 7.538 milhões refere-se principalmente a depósitos judiciais de natureza fiscal, no valor de R\$ 6.700 milhões, principalmente, pela decisão desfavorável proferida pelo Tribunal Regional Federal do RJ em outubro de 2017, ao entender que as remessas para pagamento de afretamento, no período de 1999 a 2002, estariam sujeitas ao IRRF, além de:

- ações relativas a lucro de controladas e coligadas domiciliadas no exterior, não adicionado à base de cálculo do IRPJ e CSLL;
- processos sobre ICMS no estado do Amazonas;
- CIDE - Importação de butano/propano; e
- atualização monetária.

Houve ainda depósitos diversos relativos a processos trabalhistas, no valor de R\$ 502 milhões, além de atualização monetária dos saldos dessa natureza.

Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (Líquidos - Ativo e Passivo Não Circulante)

A redução de R\$ 431 milhões ocorreu em função, principalmente, do efeito tributário sobre a variação cambial registrada em outros resultados abrangentes (hedge de fluxo de caixa), devido à desvalorização de 17% do real frente ao dólar, compensado, parcialmente, por utilização de créditos tributários de prejuízos fiscais e pela baixa de créditos de prejuízo fiscal no exterior.

Investimentos

A redução de R\$ 1.864 milhões é decorrente das seguintes movimentações:

- transferência para mantido para venda do investimento atrelado à PO&G (R\$ 4.595 milhões);
- destinação de dividendos de empresas investidas (R\$ 2.173 milhões);
- outros resultados abrangentes, decorrente do efeito da desvalorização de 17% do real frente ao dólar na contabilização do hedge de fluxo de caixa na Braskem, no valor de (R\$ 501 milhões).

Esses efeitos foram compensados por:

- reorganização societária referente à formação de joint venture com a Murphy (R\$ 2.300 milhões);
- resultado de participações em investimentos de (R\$ 1.919 milhões); e
- ajuste acumulado de conversão oriundo do efeito da desvalorização de 17% do real frente ao dólar sobre investimentos da Companhia no exterior no valor de (R\$ 1.083 milhões).

Imobilizado

O aumento de R\$ 25.472 milhões deve-se principalmente aos seguintes eventos:

- adições de novos imobilizados R\$ 38.060 milhões;
- ajuste acumulado de conversão oriundo do efeito da desvalorização de 17% do real frente ao dólar sobre imobilizado da Companhia no exterior no valor de R\$ 19.462 milhões;
- constituição/revisão de estimativa de desmantelamento de áreas R\$ 18.187 milhões; e
- adição de juros capitalizados R\$ 6.572 milhões.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por depreciação, amortização e depleção R\$ 43.242 milhões, por *impairment* de R\$ 8.126 milhões (constituição de R\$ 10.250 milhões e reversão de R\$ 2.124 milhões) e transferências R\$ 3.847 milhões (incluindo transferência para mantido para venda).

Intangível

O aumento de R\$ 3.130 milhões reflete principalmente as aquisições de sete blocos marítimos na 15ª Rodada de Licitações no Regime de Concessão, no valor de R\$ 2.210 milhões e blocos offshore, Uirapuru, Dois Irmãos e Três Marias, na 4ª Rodada de Licitações no regime de Partilha de Produção da ANP, e Tartaruga Verde, na 5ª Rodada, valor de R\$ 1.075 milhões.

Análise do Passivo Consolidado

As principais variações do passivo consolidado, conforme abaixo descrito:

31 de dezembro de 2019 X 31 de dezembro de 2018

Financiamentos – Circulante e Não Circulante

A redução no valor de R\$ 71.179 milhões decorre, principalmente, do pré-pagamento de dívidas e recompra de títulos, que superaram as captações no período, conforme descrito nos itens 10.1.d e 10.1.f.

Financiamento por Arrendamento – Circulante e Não Circulante

O aumento de R\$ 95.464 milhões, dos quais R\$ 102.970 milhões referem-se à adoção do IFRS 16 - *Leases*, que passou a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019, contendo princípios para identificação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos, R\$ 9.100 milhões referente a remensuração de novos contratos, R\$ 5.975 milhões referente a encargos incorridos no período, R\$ 2.458 milhões referentes a variações monetárias e cambiais, compensados por R\$ 20.827 milhões em pagamentos ocorridos no período e R\$ 5.553 referente a transferência para ativos mantidos para venda.

Dividendos propostos

Aumento de R\$ 1.982 milhões, reflete basicamente a proposta de dividendos de 2019 (R\$ 10.682 milhões), compensada por antecipações de juros sobre capital próprio no ano, de R\$ 3.913 milhões, pagamento relativo a dividendos do exercício de 2018 e imposto de renda a pagar sobre juros sobre capital próprio de acionistas não isentos, no valor de R\$ 538 milhões.

Plano de pensão e saúde – Circulante e Não Circulante

O aumento de R\$ 18.641 milhões decorre, principalmente, do cálculo atuarial de 2019, que reflete as variações nas premissas financeiras impactadas pela redução da taxa de desconto, compensada pelo ganho atuarial nas premissas por experiência no plano AMS, com registro de perdas de R\$ 23.011 milhões. Esse aumento foi parcialmente compensado por reclassificação do saldo da BR Distribuidora (R\$ 4.908 milhões), pagamentos de benefícios (R\$ 3.551 milhões), termo de compromisso financeiro (R\$ 3.938 milhões) e juros líquidos sobre passivos/ativos de R\$ 7.018 milhões.

Provisão para desmantelamento

O aumento na provisão para desmantelamento de áreas de R\$ 11.740 milhões, deve-se, principalmente, pela a revisão da provisão (R\$ 23 bilhões), em função, principalmente, dos seguintes fatores: (i) aumento de R\$ 5 bilhões atribuível à depreciação do real frente ao dólar norte americano, com impacto direto nos custos em dólar; (ii) aumento de R\$ 7 bilhões decorrente da antecipação do cronograma de abandono em alguns projetos; (iii) aumento de R\$ 7 bilhões em função da redução da taxa de desconto ajustada ao risco de 5,17% a.a. em 2018 para 4,22% a.a. em 2019, devido à melhora na percepção risco do país no mercado; (iv) aumento de R\$ 5 bilhões em função da revisão de estimativas de poços e equipamentos e da diminuição

do ano médio de abandono de alguns campos de produção. Esse aumento foi parcialmente compensado reclassificação do saldo de campos em que houve desinvestimento (R\$ 12.261 milhões).

Provisão para processos judiciais e administrativos – Circulante e Não Circulante

Redução na provisão para processos judiciais de R\$ 15.647 milhões, em função, principalmente, do pagamento do acordo da *Class Action* (R\$ 13.493 milhões), do pagamento referente ao processo arbitral do navio-sonda Titanium Explorer (R\$ 3.576 milhões) e do processo tributário sobre Parque das Baleias (R\$ 2.700 milhões), compensados parcialmente por provisão relativa a litígios envolvendo a empresa Sete Brasil (R\$ 2.828 milhões).

Acordo com autoridades nortes americanas

Houve liquidação do saldo, com depósito classificado no ativo em Depósitos vinculados à *Class Action*.

Passivo de Imposto de renda e contribuição social diferidos - líquidos

Aumento de R\$ 9.150 milhões relacionado, principalmente, à depreciação acelerada para ativos dedicados à exploração e desenvolvimento da produção de campos de E&P, ao ganho na remensuração na venda da BR e às transferências relativas a empresas disponíveis para venda, compensados parcialmente pelo reconhecimento no patrimônio líquido do efeito de benefícios concedidos a empregados.

Patrimônio Líquido

O aumento no valor de R\$ 15.594 milhões reflete o lucro atribuível aos acionistas da Petrobras no período (R\$ 40.970 milhões), compensado por:

- outros resultados abrangentes de R\$ 11.026 milhões, impactado pelas perdas atuariais com planos de benefícios definidos (R\$ 16.876) e pelos efeitos do hedge de fluxo de caixa de exportação (R\$ 707 milhões), compensado em parte pelo ajuste acumulado de conversão de R\$ 6.286 milhões; e
- distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio de R\$ 11.740 milhões.

Exercício Social de 2018 X Exercício Social de 2017

As principais variações do passivo consolidado se encontram abaixo descritas:

Fornecedores

Aumento de R\$ 5.439 milhões, refletindo:

- no país - deve-se basicamente ao incremento de operações de compras de petróleo, considerando a entrada de novos agentes no mercado nacional e o registro de acordos de individualização da produção; e
- no exterior - destaca-se maiores importações de petróleo, derivados, gás natural e GNL, influenciados pelo comportamento das cotações internacionais e pela depreciação do real frente ao dólar.

Financiamentos – Circulante e Não Circulante

O recuo de R\$ 34.563 milhões decorre, principalmente, do pré-pagamento de dívidas e recompra e/ou resgate de títulos no mercado internacional, que superaram as captações no período, conforme descrito nos itens 10.1.d e 10.1.f, além do efeito do ajuste acumulado de conversão.

Salários, férias, encargos e participações

O acréscimo de R\$ 2.095 milhões deve-se principalmente à provisão da PLR (Participação nos Lucros ou Resultados) relativa a 2018, no valor de R\$ 1.639 milhões, compensado em parte pelo pagamento da PLR de 2017 (R\$ 487 milhões) e da antecipação da PLR de 2018 no quarto trimestre de 2018 (R\$ 259 milhões), e provisão para programa de remuneração variável de R\$ 1.041 milhões, que foi criado a partir do exercício de 2018.

Plano de pensão e saúde – Circulante e Não Circulante

O aumento de R\$ 15.937 milhões reflete, basicamente a revisão do cálculo atuarial de 2018, ocasionando perdas pela remensuração de hipóteses atuariais de R\$ 1.967 milhões nos planos PPSP- R e PPSP-NR, R\$ 526 milhões no PP2 e R\$ 9.420 milhões na AMS; e reconhecimento de despesa atuarial de R\$ 7.770 milhões, conforme laudo emitido por atuários independentes, basicamente composto por R\$ 3.604 milhões nos Planos Petros, PPSP-R e PPSP-NR, R\$ 204 milhões no Plano Petros 2 e R\$ 3.926 milhões na AMS, parcialmente compensados pelo pagamento de contribuições no Plano Petros (R\$ 1.448 milhões) e benefícios na AMS (R\$ 1.667 milhões).

Provisão para processos judiciais - Circulante e Não Circulante

Aumento de R\$ 5.454 milhões no saldo de contingências prováveis devido principalmente a:

- provisão em virtude de arbitragens nos EUA sobre contrato de prestação de serviço de perfuração vinculado ao navio-sonda Titanium Explorer (Vantage);
- acordo para encerramento da controvérsia envolvendo o parque das baleias referente a valores de Participação Especial; e
- despesa cambial sobre a exposição passiva da *Class Action*.

Esses efeitos foram parcialmente compensados por pagamento de IRRF sobre remessa ao exterior para caução da 1ª e 2ª parcelas referentes a *Class Action*.

Provisão para desmantelamento de áreas

Aumento de R\$ 11.852 milhões decorrente dos seguintes fatores:

- revisão de provisão R\$ 15.722 milhões, em função, principalmente da depreciação do real frente ao dólar, da revisão de escopo e cronograma de descomissionamento intermediário em campos produtores e aumento nos custos estimados de descomissionamento de equipamentos;
- atualização de juros (R\$ 2.358 milhões);
- compensados por transferências referentes a passivos mantidos para venda R\$ 4.650 milhões e utilização por pagamentos R\$ 1.761 milhões.

Acordo com autoridades nortes americanas

Refere-se ao saldo a pagar relativo aos acordos para encerramento das investigações com autoridades nos EUA (R\$ 3.034 milhões).

Patrimônio Líquido

O aumento de R\$ 13.934 milhões reflete o lucro do período de R\$ 26.698 milhões, compensado por:

- outros resultados abrangentes de R\$ 4.432 milhões, impactado pelos efeitos do hedge de fluxo de caixa de exportação de R\$ 13.431 milhões e pelas perdas atuariais com planos de benefícios definidos, R\$ 12.375 milhões, compensado em parte pelo ajuste acumulado de conversão de R\$ 21.887 milhões, devido à desvalorização de 17% do real frente ao dólar;
- distribuição de dividendos de R\$ 7.911 milhões; e
- efeitos da adoção inicial do IFRS 9 de R\$ 852 milhões.

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas advêm de:

- vendas locais, que consistem de vendas de derivados de petróleo (tais como: óleo diesel, gasolina, querosene de aviação (QAV), nafta, óleo combustível e gás liquefeito de petróleo, gás natural, biocombustíveis, eletricidade, etanol, nitrogenados e renováveis e receitas de direitos não exercidos;
- vendas para exportação, que consistem principalmente de vendas de petróleo bruto e derivados;
- vendas no exterior, que consistem de vendas de petróleo, gás natural e derivados que são comprados, produzidos e refinados no exterior; e
- outras receitas, incluindo serviços, rendas com investimentos e ganhos cambiais.

No período de janeiro a dezembro de 2019, a receita operacional líquida totalizou R\$ 302.245 milhões, apresentando um decréscimo de 2,6% em relação ao montante de R\$ 310.255 milhões verificado no mesmo período de 2018 (valores reapresentados em 2019).

Individualmente, o produto mais importante em termos de geração de receita no período de janeiro a dezembro de 2019 foi diesel, assim como nos exercícios sociais de 2018 e 2017.

RECEITAS DE VENDAS POR PRODUTO (R\$ milhões)	2019	2018 Reapresentado (1)
Diesel	90.770	86.401
Subvenção de Diesel	-	5.461
Gasolina	38.710	42.706
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	16.400	16.380
Querosene de aviação (QAV)	15.113	15.430
Nafta	6.579	9.017
Óleo combustível (incluindo <i>bunker</i>)	4.038	4.541
Outros derivados de petróleo	13.453	13.809
Subtotal de derivados	185.063	193.745
Gás natural	23.379	19.904
Renováveis e nitrogenados	960	1.343
Receitas de direitos não exercidos (<i>breakage</i>)	2.539	2.470
Eletricidade	5.196	7.549
Serviços e outros	3.692	4.916
Mercado interno	220.829	229.927
Exportações	71.612	56.111
Vendas no exterior	9.804	24.217
Mercado externo	81.416	80.328
Receitas de vendas	302.245	310.255

(1) Valores reapresentados em 2019, devido à operação descontinuada relativa à BR Distribuidora, conforme seção 10.3.

A receita operacional líquida totalizou R\$ 349.836 milhões em 2018, apresentando aumento de 23,3% em relação a R\$ 283.695 milhões em 2017.

RECEITAS DE VENDAS POR PRODUTO (R\$ milhões)	2018 ⁽¹⁾	2017
Diesel	103.049	79.993
Subvenção de Diesel	5.461	-
Gasolina	57.383	53.534
Gás liquefeito de petróleo (GLP)	16.379	12.786
Querosene de aviação (QAV)	14.608	10.003
Nafta	9.017	8.410
Óleo combustível (incluindo <i>bunker</i>)	4.663	4.447
Outros derivados de petróleo	15.551	12.053
Subtotal de derivados	226.111	181.226
Gás natural	20.588	16.539
Renováveis e nitrogenados	7.822	12.388
Receitas de direitos não exercidos (<i>breakage</i>)	2.466	-
Eletricidade	7.554	11.578
Serviços e outros	3.092	2.920
Mercado interno	267.633	224.651
Exportações	57.986	41.724
Vendas no exterior	24.217	17.320
Mercado externo	82.203	59.044
Receitas de vendas	349.836	283.695

(1) Demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e período comparativo, conforme DFP divulgada em 27 de fevereiro de 2018.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O principal fator que levou ao aumento do resultado operacional no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quando comparado ao mesmo período de 2018, foi o ganho com alienação de ativos, principalmente pela TAG e ativos de E&P, aumento das receitas com exportações, redução dos custos de produção e menores contingências.

Esses fatores foram compensados, parcialmente, por um maior *impairment*, principalmente no 4T19, pelo aumento de despesas com vendas devido ao pagamento de tarifas para o uso do gasoduto da TAG, pela redução das receitas no exterior, em função da venda de ativos de E&P da PAI, venda de empresas de distribuição no Paraguai e da Refinaria de Pasadena, menores preços médios e volume de vendas de derivados no mercado interno, pela realização de maiores custos com importações e maiores gastos logísticos com exportações, influenciados pelo efeito da desvalorização do real frente ao dólar.

Os principais fatores que possibilitaram a melhora do resultado operacional no exercício de 2018 em comparação a 2017, foram os maiores preços dos derivados no mercado interno, principalmente diesel e gasolina e das exportações, acompanhando o aumento de 31% da cotação do Brent e a depreciação de 14% do real frente ao dólar. Apesar do maior volume de vendas de

diesel, houve queda no volume total das vendas de derivados no mercado interno em 3% e nas exportações em 10%, em função da menor produção de óleo.

Durante 2018, houve aumento de custos e despesas de vendas, principalmente em função do pagamento de tarifas para utilização de gasodutos, maiores gastos com participações governamentais e importações e ocorrência de itens especiais. Houve, ainda, redução das despesas gerais e administrativas.

Por fim, os eventos abaixo impactaram também o resultado da Companhia, a saber:

- ganhos com acordos assinados com o setor elétrico;
- resultado positivo com desmantelamento de áreas;
- perdas com *impairment*;
- perdas com contingências judiciais; e
- efeito cambial negativo sobre contingências.

Durante o ano de 2017, com o objetivo de eliminar riscos e incertezas no contencioso, a Companhia assinou acordo para encerrar a *Class Action*, no valor de R\$ 11.198 milhões (considerando impostos), e aderiu a quatro programas de regularização de débitos federais, que afetaram o resultado da Companhia.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas de vendas relativas a exportações e as receitas com vendas no mercado interno dos derivados parametrizados ao mercado internacional são influenciadas por variações da taxa de câmbio e variações das cotações internacionais do petróleo.

PRINCIPAIS COTAÇÕES E PREÇOS MÉDIOS	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2019	2018	2017	2019x2018 (%)	2018x2017 (%)
Cotações					
Brent médio (US\$/bbl)	64,30	71,04		(9,5)	
Dólar médio de venda (R\$)	3,95	3,65	3,19	8,2	14
Dólar final de venda (R\$)	4,03	3,87	3,31	1	17
Indicadores de preços médios					
Derivados básicos - mercado interno (R\$/bbl)	296,01	299,70	226,37	(1,2)	32
Preço de venda – Brasil					
Petróleo (US\$/bbl) ⁽¹⁾	61,25	66,66	50,48	(8,1)	32
Gás natural (US\$/bbl)	46,29	42,87	37,82	8	13
Preço de venda – Internacional					
Petróleo (US\$/bbl) ⁽²⁾	-	66,13	47,16	-	40
Gás natural (US\$/bbl) ⁽²⁾	-	24,34	20,79	-	17

- (1) Média dos preços das exportações e dos preços internos de transferência da área de E&P para a área de Refino, Transporte e Comercialização (RTC). (2) A partir de 2019 a Companhia não divulga mais preços de petróleo e gás no mercado internacional.

VOLUME TOTAL DE VENDAS (mil barris/dia)	Exercício findo em 31 de dezembro de					
	2019	2018 Reapresentado ⁽¹⁾	2019 x 2018 (%)	2018 ⁽²⁾	2017	2018 x 2017 (%)
Diesel	725	731	(0,8)	784	717	9
Gasolina	378	402	(6,0)	459	521	(12)
Óleo combustível	39	46	(15,2)	45	61	(26)
Nafta	82	97	(15,5)	97	134	(28)
GLP	229	231	(0,9)	231	235	(2)
QAV	119	123	(3,3)	108	101	7
Outros	166	157	5,7	163	171	(5)
Total de derivados	1.738	1.787	(2,7)	1.887	1.940	(3)
Álcoois, nitrogenados renováveis e outros	7	17	(58,8)	71	112	(37)
Gás natural	350	345	1,4	345	361	(4)
Total mercado interno	2.095	2.149	(2,5)	2.303	2.413	(5)
Exportação de petróleo, derivados e outros	735	594	23,7	608	672	(10)
Vendas internacionais	101	236	(57,2)	236	242	(2)
Total mercado externo	836	830	0,7	844	914	(8)
Total geral	2.931	2.979	(1,6)	3.147	3.327	(5)

(1) Valores reapresentados nas demonstrações financeiras de 2019, devido à operação descontinuada relativa à BR Distribuidora, conforme seção 10.3.

(2) Demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e período comparativo, conforme DFP divulgada em 27 de fevereiro de 2018.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Análise de 2019 x 2018

Resultado Operacional

Os principais impactos no resultado operacional, nas variáveis citadas, foram:

- Produtos – menor preço médio de realização dos derivados, destacando os preços de gasolina, nafta e diesel, e redução do preço de energia elétrica – preço de liquidação de diferenças (PLD). Houve também aumento na receita com exportações, reflexo dos maiores preços em reais devido ao efeito da desvalorização do real frente ao dólar.
- Insumos – maiores gastos com importações de petróleo e gás natural, influenciados pela desvalorização do real frente ao dólar.

Resultado Financeiro

O principal impacto das variáveis citadas foi derivado da parcela de juros adicionada como consequência da adoção do IFRS 16, além da gestão da dívida, que possibilitou o aumento do prazo e a redução da taxa média de 6,2% para 5,9% ao ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de	2019	2018	2019 x 2018
Receitas Financeiras	5.271	8.713	(39,5)
Receita com aplicações financeiras e títulos públicos	2.212	2.051	7,8
Deságio na recompra de títulos de dívida	19	1.190	(98,4)
Ganhos com acordos assinados (setor elétrico)	310	2.640	(88,3)
Outros	2.730	2.832	(3,6)
Despesas Financeiras	(27.878)	(20.479)	(36,1)
Despesas com financiamentos	(19.060)	(21.528)	11,5
Despesas com arrendamentos mercantis	(5.973)	(36)	(16491,7)
Ágio na recompra de títulos de dívida	(3.380)	(2.205)	(53,3)
Encargos financeiros capitalizados	5.250	6.584	(20,3)
Atualização financeira da provisão de desmantelamento	(3.128)	(2.366)	(32,2)
Outros	(1.587)	(928)	(71,0)
Variações monetárias e cambiais, líquidas	(11.852)	(11.732)	(1,0)
Variações cambiais	(253)	(307)	17,6
Reclassificação do hedge accounting	(12.397)	(12.121)	(2,3)
Outros	798	696	14,7
Total	(34.459)	(23.498)	(46,6)

Análise 2018 x 2017

Resultado Operacional

Os principais impactos no resultado operacional, nas variáveis citadas, foram:

- Produtos – elevação no preço médio de realização os derivados, destacando os preços de diesel e gasolina e GLP, bem como gás natural, acompanhando o aumento das cotações internacionais e depreciação do real frente ao dólar;
- Insumos – maiores gastos com participações governamentais e com importações de petróleo, derivados e gás natural, influenciados pelas cotações internacionais das commodities e pela desvalorização do real frente ao dólar, que também influenciaram o custo das atividades no exterior.

Resultado Financeiro

O principal impacto das variáveis citadas foi derivado do acordo assinado com o setor elétrico e da apreciação de 5,3% do dólar sobre a exposição ativa média em libra.

Exercício findo em 31 de dezembro de	2018	2017	2018 x 2017
Despesa com endividamentos	(21.848)	(22.915)	1.067
Variações cambiais e monetárias sobre endividamento líquido ⁽¹⁾	(11.088)	(13.184)	2.096
Ágio (Deságio) na recompra de títulos de dívida	(1.015)	(1.067)	52
Receita com aplicações financeiras e títulos públicos	2.054	1.850	204
Resultado financeiro sobre endividamento líquido	(31.897)	(35.316)	3.419
Encargos financeiros capitalizados	6.584	6.313	271
Ganhos (perdas) com instrumentos derivativos	(1.434)	(212)	(1.222)
Atualização financeira da provisão de desmantelamento	(2.366)	(2.432)	66
Outras despesas e receitas financeiras líquidas ⁽²⁾	7.338	(1.523)	8.861
Outras variações cambiais e monetárias líquidas	675	1.571	(896)
Resultado financeiro líquido	(21.100)	(31.599)	10.499
Receitas	11.647	3.337	8.310
Despesas	(20.898)	(23.612)	2.714
Variações cambiais e monetárias, líquidas	(11.849)	(11.324)	(525)
Total	(21.100)	(31.599)	10.499

(1) Inclui variação monetária sobre financiamentos em moeda nacional parametrizada à variação do dólar.

(2) Inclui R\$ 5.259 referente a setor elétrico, conforme nota explicativa 8.4 das Demonstrações Financeiras de 2018.

10.3 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

Em decorrência dos desinvestimentos ocorridos em 2019, da estratégia de reposicionamento do seu portfólio previsto no Plano Estratégico 2020-2024, aprovado em 27 de novembro de 2019, bem como a materialidade dos negócios remanescentes, a Companhia reavaliou a apresentação dos negócios de Distribuição e de Biocombustíveis, que passaram a ser incluídos no Corporativo e outros negócios. Dessa forma, os segmentos de negócio da Companhia divulgados separadamente são: (i) Exploração e Produção (E&P); (ii) Refino, Transporte e Comercialização (RTC); (iii) Gás e Energia.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

O decorrer do exercício de 2019, a Companhia recebeu o valor de R\$ 41.049 milhões pela venda de ativos. Os desinvestimentos relacionados a seguir, por estarem sujeitas a condições precedentes, apresentam-se classificados como ativos e passivos mantidos para venda:

- Petrobras Oil & Gas B.V.;
- Aliança Estratégica entre Petrobras e Total;
- Campo de Baúna;
- Polos de Pampo e Enchova;
- Campos na Bacia de Potiguar;
- Liquegás Distribuidora S.A.
- Campo de Frade;
- Parcela contingente da venda de participação no Bloco Exploratório BM-S-8.

Os desinvestimentos relacionados a seguir foram concluídos no decorrer do exercício de 2019:

- Empresas de distribuição do Paraguai;
- Cessão de participação em três campos na Bacia de Campos;
- Cessão de participação em campos terrestres;
- Cessão de 50% de participação nos Campos de Tartaruga Verde e Espadarte Módulo III;
- Refinaria de Pasadena;
- Participação na Transportadora Associada de Gás;
- Oferta Pública de ações da Petrobras Distribuidora (BR).

Reestruturação no exterior

Em 9 de julho de 2019, em decorrência do processo de reestruturação societária das empresas no exterior, a Petrobras aportou as ações da Petrobras Netherlands B.V. - PNBV na Petrobras International Braspetro B.V.- PIB BV pelo valor US\$ 31.634 milhões (R\$ 121.228 milhões) correspondente ao patrimônio líquido da PNBV em 30 de junho de 2019, passando a PNBV a ser uma controlada da PIB BV.

Incorporação da Petrobras Logística de Gás (Logigás)

Em 28 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a incorporação da Logigás, com sua conseqüente extinção, sem aumento do capital social da Petrobras.

Para mais informações, consultar nota explicativa 30 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

c) eventos ou operações não usuais

Programas de anistias estaduais – Convênio ICMS 7/2019

No exercício findo em 2019, a Petrobras, em cumprimento ao processo atual de governança e na análise da relação custo e benefício, aderiu a programas de anistias e de remissão estadual para pagamento à vista de débitos de ICMS conforme apresentado a seguir (em milhões de reais):

Estado	Lei Estadual/ Decreto n°	Benefícios auferidos	Débitos existentes	Benefício de redução	Valor pago, após benefício
BA	14.085/2019	Redução de 90% dos débitos cujos montantes decorram de multas por infrações e de acréscimos moratórios e remissão de 50% créditos de ICMS	1.810	(1.386)	424
PE	414/2019	Redução de 90% dos juros de mora e 43% da multa; e remissão de 50% do crédito do ICMS.	1.352	(904)	448
AM	202/2019	Redução de 90% dos juros de mora e das multas; e remissão de 50% do crédito do ICMS	789	(543)	246
CE	33.135/2019	Redução de 90% dos débitos cujos montantes decorram de multas por infrações e de acréscimos moratórios e remissão de 50% créditos de ICMS	511	(396)	115
AL	5.900/96	Redução de 90% dos juros de mora e das multas; e remissão de 50% do crédito do ICMS	334	(255)	79
SE	40.486/2019	Redução de 90% dos juros de mora e das multas; e remissão de 50% do crédito do ICMS	164	(104)	60
RS	54.853/2019 e 54.887/2019	Redução de 60% dos juros e das multas; redução de 50% do ICMS (obrigação principal) e de 90% dos juros.	305	(232)	73
			5.265	(3.820)	1.445

Dentre os débitos de fiscais quitados, a principal matéria refere-se aos Convênios ICMS 7 e 146/2019, aprovados no âmbito do CONFAZ, que, além dos programas de anistia, autorizaram os Estados a instituírem a sistemática do crédito presumido do ICMS para as operações futuras, eliminando o risco de interpretações divergentes entre fisco e contribuinte no que tange à finalidade do bem adquirido (ativo, insumo ou uso e consumo).

Eventos decorrentes da “Operação Lava Jato”

Em 2009, a Polícia Federal brasileira iniciou uma investigação denominada Operação Lava Jato, visando apurar práticas de lavagem de dinheiro por organizações criminosas em diversos estados brasileiros. A Operação Lava Jato é uma investigação extremamente ampla com relação a diversas práticas criminosas sendo realizada por várias frentes de trabalho, cujo escopo envolve crimes cometidos por agentes atuando em várias partes do país e diferentes setores da economia.

A partir de 2014, o Ministério Público Federal concentrou parte de suas investigações em irregularidades cometidas por empreiteiras e fornecedores da Petrobras e descobriu um amplo

esquema de pagamentos indevidos, que envolvia um grande número de participantes, incluindo ex-empregados da Petrobras.

A Companhia sempre colaborou com os trabalhos do Ministério Público Federal, Polícia Federal, Receita Federal e outras autoridades competentes desde o início das investigações.

A Petrobras é oficialmente reconhecida como vítima dos crimes apurados na “Operação Lava Jato” e continuará adotando as medidas legais cabíveis contra as pessoas físicas e jurídicas, incluindo ex-empregados e agentes políticos, que causaram danos financeiros e de imagem à Petrobras. Como vítima, a Companhia recebeu desde o início da “Operação Lava Jato” ressarcimentos que já alcançaram R\$ 4.153 bilhões.

Seguem abaixo operações não usuais de 2017, 2018 e 2019, em decorrência da Operação Lava Jato:

a) Securities and Exchange Commission - SEC e U.S. Department of Justice - DoJ

Em 21 de novembro de 2014, a Petrobras recebeu uma intimação (*subpoena*) da *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos (SEC) requerendo documentos relativos à Companhia sobre, dentre outros itens, Operação Lava Jato e qualquer acusação relacionada à violação da Lei de Prática de Corrupção no Exterior (U.S. Foreign Corrupt Practices Act). O U.S. Department of Justice (DoJ) estava conduzindo um procedimento semelhante.

Em 27 de setembro de 2018, a Petrobras divulgou o fechamento de acordos para encerramento das investigações da SEC e do DoJ, relacionados aos controles internos, registros contábeis e demonstrações financeiras da Companhia, durante o período de 2003 a 2012.

Os acordos encerraram completamente as investigações das autoridades norte-americanas e estabeleceram pagamentos de US\$ 85,3 milhões ao DoJ e US\$ 85,3 milhões à SEC. Adicionalmente, reconheceram a destinação de US\$ 682,6 milhões às autoridades brasileiras. Assim, o montante de US\$ 853,2 milhões foi registrado em outras despesas operacionais no terceiro trimestre de 2018. A Petrobras já pagou, em outubro de 2018, US\$ 85,3 milhões ao DoJ, depositou, em janeiro de 2019, US\$ 682,6 milhões destinados às autoridades brasileiras, e, em março de 2019, pagou os últimos US\$ 85,3 milhões destinados à SEC.

Os acordos atenderam aos melhores interesses da Petrobras e de seus acionistas e puseram fim a incertezas, ônus e custos associados a potenciais litígios nos Estados Unidos.

b) Ação coletiva (*class action*) nos Estados Unidos e processos relacionados

No âmbito do acordo para encerramento da *class action* (o “Acordo”) nos Estados Unidos, a Petrobras (juntamente com sua subsidiária PGF) concordou em pagar US\$ 2.950 milhões, em duas parcelas de US\$ 983 milhões e uma última parcela de US\$ 984 milhões. Dessa forma, a Companhia reconheceu no resultado do quarto trimestre de 2017, em outras despesas operacionais, o valor de R\$ 11.198 milhões considerando impostos (*gross up*) da parcela referente à Petrobras. As três parcelas foram depositadas, respectivamente, em 1º de março de 2018, 2 de julho de 2018 e 15 de janeiro de 2019. As parcelas foram depositadas em uma conta designada pelo autor-líder da Ação

Coletiva (*Escrow Account*), registrada em outros ativos circulantes. Contudo, alguns objetores apelaram da decisão definitiva.

No dia 30 de agosto de 2019, a Corte de Apelações do Segundo Circuito confirmou a decisão de primeira instância que aprovou o Acordo. Desde 6 de setembro de 2019, o Acordo não está mais sujeito a qualquer recurso, tornando-se definitivo.

Em 24 de setembro de 2019, a Corte Distrital autorizou o início da distribuição dos valores depositados na conta designada pelo autor-líder aos investidores que tiveram os seus pleitos admitidos pelo administrador judicial ou Corte Distrital.

Como consequência, as três parcelas depositadas na conta designada pelo autor-líder da Ação Coletiva foram integralmente revertidas para a obrigação constituída.

c) U.S. Commodity Futures Trading Commission – CFTC

Em 30 de maio de 2019, a Petrobras foi contatada pela U.S. Commodity Futures Trading Commission – CFTC com pedidos de informação sobre as atividades de *trading* que são objeto de investigação na Operação Lava Jato. A Petrobras continuará cooperando com as autoridades, incluindo a CFTC, com relação a qualquer apuração, reforçando seu compromisso com a integridade e transparência.

d) Ação coletiva na Holanda

Em 16 de abril de 2019, foi realizada audiência para manifestação oral das partes acerca de algumas questões processuais da ação coletiva, proposta pela Stichting Petrobras Compensation Foundation (Fundação) na Holanda, tendo a Corte Distrital estimado que em 15 de janeiro de 2020 divulgaria a sua decisão acerca dos temas discutidos.

A ação coletiva diz respeito a questões complexas e o resultado está sujeito a incertezas substanciais, que dependem de fatores como: a legitimidade da Fundação para representar os interesses dos investidores, as leis aplicáveis ao caso, a informação obtida a partir da fase de produção de provas, análises periciais, cronograma a ser definido pela Corte e decisões judiciais sobre questões-chave do processo bem como o fato de a Fundação buscar apenas uma decisão declaratória. Não é possível prever no momento se a Companhia será responsável pelo pagamento efetivo de indenizações em eventuais ações individuais futuras, eis que essa análise dependerá do resultado desses procedimentos complexos. Além disso, não é possível saber quais investidores serão capazes de apresentar ações individuais subsequentes relacionadas a esse assunto contra a Petrobras.

Ademais, as alegações formuladas são amplas, abrangem um período plurianual e envolvem uma ampla variedade de atividades e, no cenário atual, os impactos de tais alegações são altamente incertos. As incertezas inerentes a todas essas questões afetam o valor e a duração da resolução final dessa ação. Como resultado, a Petrobras é incapaz de estimar uma eventual perda resultante dessa ação. A Petrobras é vítima do esquema de corrupção revelado pela operação Lava Jato e pretende apresentar e provar esta condição perante o tribunal holandês.

Tendo em vista as incertezas existentes no momento, não é possível realizar qualquer avaliação segura a respeito de eventuais riscos relacionados a este litígio. A eventual indenização pelos danos alegados somente será determinada por decisões judiciais em ações posteriores a serem apresentadas por investidores individuais. A Fundação não pode exigir indenização por danos no âmbito da ação coletiva.

Em 29 de janeiro de 2020, a Petrobras informou que a Corte Distrital analisou algumas questões e requereu informações adicionais à Fundação.

e) Arbitragens no Brasil

A Petrobras responde a cinco arbitragens instauradas por investidores nacionais e estrangeiros perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, vinculada à B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Os investidores pretendem que a Companhia os indenize pelos supostos prejuízos financeiros causados pela diminuição do preço das ações da Petrobras listadas em bolsa, no Brasil, decorrentes dos atos revelados pela Operação Lava Jato.

Essas arbitragens envolvem questões bastante complexas, sujeitas a incertezas substanciais e que dependem de fatores como: ineditismo de teses jurídicas, o cronograma ainda a ser definido pelo Tribunal Arbitral, a obtenção de provas em poder de terceiros ou oponentes e análises de peritos.

Ademais, as pretensões formuladas são amplas e abrangem vários anos. As incertezas inerentes a todas estas questões afetam o montante e o tempo da decisão final destas arbitragens. Como resultado, a Companhia não é capaz de produzir uma estimativa confiável da potencial perda nessas arbitragens.

A depender do desfecho de todos esses casos, a Companhia poderá ter que pagar valores substanciais, os quais poderiam ter um efeito material adverso em sua condição financeira, nos seus resultados consolidados ou no seu fluxo de caixa consolidado em um determinado período. Entretanto, a Petrobras não reconhece responsabilidade pelos supostos prejuízos alegados pelos investidores nestas arbitragens e está se defendendo firmemente em todas essas demandas, com o intuito de afastar as pretensões apresentadas.

f) Arbitragem na Argentina

Em 11 de setembro de 2018, a Petrobras foi citada na demanda arbitral proposta por Consumidores Financieros Asociación Civil para su Defensa ("Associação") contra a Companhia e outras pessoas físicas e jurídicas, perante o Tribunal Arbitral da Bolsa de Valores de Buenos Aires. Entre outras questões, a Associação alega a responsabilidade da Petrobras por uma suposta perda de valor de mercado das ações da Petrobras na Argentina, em razão dos processos relacionados à Operação Lava Jato.

Como resultado de uma análise preliminar, a Petrobras considera que as alegações são totalmente infundadas. No entanto, considerando: (i) que a Petrobras ainda não apresentou defesa na arbitragem; (ii) que o processo está em fase inicial e (iii) as incertezas inerentes a esse tipo de

procedimento, não é possível para a Companhia identificar possíveis riscos relacionados a esta demanda e produzir uma estimativa confiável da perda potencial nesta arbitragem, se houver.

No dia 14 de junho de 2019, a Companhia informou que o Tribunal de Arbitragem Geral da Bolsa de Comércio de Buenos Aires ("Tribunal Arbitral") reconheceu a desistência da arbitragem iniciada contra a Companhia (e outras pessoas físicas e jurídicas) por Consumidores Financieros Asociación Civil para su Defensa ("Associação"). O Tribunal Arbitral argentino entendeu que a Associação desistiu da arbitragem por não ter pago a taxa de arbitragem no prazo estabelecido. A Associação recorreu ao Judiciário argentino contra essa decisão, tendo sido rejeitado tal recurso pelo Tribunal de apelação em 20 de novembro de 2019. A associação recorreu para a Suprema Corte, estando pendente uma decisão final.

g) Inquérito Civil para apuração de potenciais danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários

Em 15 de dezembro de 2015, foi editada a Portaria de Inquérito Civil nº 01/2015, pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP), instaurando Inquérito Civil para apuração de potenciais danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários, tendo a Petrobras como Representada. Após decisão da Procuradoria Geral da República, esse inquérito foi remetido ao Ministério Público Federal, uma vez que o MP/SP não detém competência legal para a condução do procedimento. A Companhia vem prestando todas as informações pertinentes.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, exceto pela adoção, a partir de 1º de janeiro de 2019, dos requerimentos contidos nos pronunciamentos: CPC 06 (R2) – Operações Arrendamento Mercantil, análogo ao IFRS 16 – *Leases*.

IFRS 16 – *Leases* / CPC 06 (R2) – Operações Arrendamento Mercantil

O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento.

Com a adoção do IFRS 16, a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da depreciação dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira e a variação cambial apuradas com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato. Os efeitos apropriados no resultado do exercício estão apresentados nas notas explicativas 9, 14 e 25 das informações contábeis trimestrais consolidadas de 30 de setembro de 2019.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de arrendamentos que anteriormente eram apresentados como fluxos de caixa das atividades operacionais passaram a ser apresentados como fluxos de caixa de financiamento, representando os pagamentos dos passivos de arrendamento. Contudo, essa alteração não gerou impactos na posição líquida do Fluxo de Caixa da Companhia.

A Companhia não adotou a isenção no reconhecimento para arrendamentos cujo ativo subjacente é de baixo valor.

A Companhia, para fins de adoção inicial, adotou o método de abordagem de efeito cumulativo, não reapresentando suas demonstrações financeiras de períodos anteriores, aplicando os seguintes expedientes:

- o pronunciamento aos contratos que foram anteriormente identificados como arrendamento mercantil operacional conforme nota explicativa 18.2 – Pagamentos mínimos de arrendamento mercantil operacional de 31 de dezembro de 2018;
- o passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, líquidos de impostos recuperáveis, quando aplicável, descontados utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia na data da adoção inicial;
- o ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, ajustado por qualquer pagamento de arrendamento antecipado ou acumulado referente a esse arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial. Não foram considerados na mensuração do direito de uso na data da adoção inicial, os custos diretos iniciais.

As variações cambiais oriundas do saldo de passivos de arrendamento denominados em dólares norte-americanos foram designadas como instrumentos de proteção de relações de hedge de fluxo de caixa. As relações foram estabelecidas em função das relações de hedge entre as variações cambiais de “exportações futuras altamente prováveis” (item protegido) e as variações cambiais dos contratos referentes aos passivos de arrendamento.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em relação à adoção do IFRS 16, em 1º de janeiro de 2019 a Companhia reconheceu o valor de R\$ 102.970 milhões nos saldos de ativo imobilizado e no passivo de arrendamento em virtude da mensuração dos ativos de direito de uso ser equivalente ao passivo de arrendamento; tais mudanças não impactaram o seu patrimônio líquido.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo imobilizado, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: arrendamentos de unidades de produção de petróleo e gás natural, embarcações, terrenos e edificações, helicópteros, sondas de perfuração e outros equipamentos de exploração e produção. Os passivos de arrendamento estão sendo apresentados em linha própria nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ativos de direito de uso (Em milhões de reais)	
Unidades de produção de petróleo e gás natural	50.083
Embarcações	46.481
Terrenos e edificações	3.917
Outros	2.489
TOTAL	102.970

Em relação aos arrendamentos operacionais divulgados em 31 de dezembro de 2018, houve reconciliação para os requerimentos do IFRS 16, conforme tabela a seguir:

Compromisso de arrendamento operacional em 31 de dezembro de 2018 (Em milhões de Reais)	369.574
Compromissos relacionados a arrendamentos ainda não iniciados	(212.435)
Efeito do desconto	(38.669)
Arrendamento de curto prazo e outros	(15.500)
Adoção inicial	102.970
Leasing financeiro (IAS 17 / CPC 06) incluído no balanço de 31 de dezembro de 2018	715
Passivo de arrendamento em 1º de janeiro de 2019	103.685

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas nos pareceres referentes de nossos auditores independentes às demonstrações contábeis de 2019, 2018 e 2017.

10.5 – Políticas contábeis críticas

Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações que refletem no reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e outros fatores considerados relevantes, sendo revisadas periodicamente pela Administração. Os resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir são apresentadas informações sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

Reservas de petróleo e gás natural

As reservas de petróleo e gás natural são calculadas tendo por base informações econômicas, geológicas e de engenharia, como perfis de poço, dados de pressão e dados de amostras de fluidos de perfuração. Os volumes de reservas são utilizados para o cálculo das taxas de depreciação/depleção/amortização no método de unidades produzidas, nos testes de recuperabilidade dos ativos (impairment), nos cálculos de provisões para desmantelamento de áreas e para definir exportações altamente prováveis que são objeto de hedge de fluxo de caixa.

A determinação da estimativa do volume de reservas requer julgamento significativo e está sujeita a revisões, no mínimo anualmente, realizadas a partir de reavaliação de dados preexistentes e/ou novas informações disponíveis relacionadas à produção e geologia dos reservatórios, bem como alterações em preços e custos utilizados. As revisões podem, também, resultar de alterações significativas na estratégia de desenvolvimento da Companhia ou na capacidade de produção.

A Companhia apura as reservas de acordo com os critérios SEC (*Securities and Exchange Commission*) e ANP/SPE (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis-ANP/Society of Petroleum Engineers-SPE). As principais diferenças entre os critérios ANP/SPE e SEC são: preços de venda (critério ANP/SPE utiliza os preços de projeção da empresa, enquanto o critério SEC considera o preço médio do primeiro dia útil dos últimos 12 meses); permissão de considerar volumes além do prazo de concessão, para o critério ANP/SPE; e a estimativa apenas de reservas provadas no critério SEC, enquanto no critério ANP/SPE são estimadas as reservas provadas e não provadas.

De acordo com a definição estabelecida pela SEC, reservas provadas de petróleo e gás são as quantidades de petróleo e gás que, por meio da análise de dados de geociência e engenharia, podem ser estimadas com razoável certeza de serem economicamente viáveis a partir de uma determinada data, de reservatórios conhecidos, e sob condições econômicas, métodos operacionais e regulamentação governamental existentes. As reservas provadas são subdivididas em desenvolvidas e não desenvolvidas.

Reservas provadas desenvolvidas são aquelas às quais é possível esperar a recuperação: (i) por meio de poços existentes, com equipamentos e métodos operacionais existentes, ou nas quais o custo do

equipamento necessário é relativamente menor quando comparado ao custo de um novo poço; e (ii) por meio do equipamento e infraestrutura de extração instalados, em operação no momento da estimativa de reserva, caso a extração se dê por meios que não envolvam um poço.

Embora a Companhia entenda que as reservas provadas serão produzidas, as quantidades e os prazos de recuperação podem ser afetados por diversos fatores, que incluem a conclusão de projetos de desenvolvimento, o desempenho dos reservatórios, aspectos regulatórios e alterações significativas nos níveis de preço de petróleo e gás natural no longo prazo.

Outras informações sobre reservas são apresentadas nas informações complementares sobre atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

a) Impacto das reservas de petróleo e gás natural na depreciação, depleção e amortização

Depreciação, depleção e amortização são mensuradas com base em estimativas de reservas elaboradas por profissionais especializados da Companhia, de acordo com as definições estabelecidas pela SEC. Revisões das reservas provadas desenvolvidas e não desenvolvidas impactam de forma prospectiva os valores da depreciação, depleção e amortização reconhecidos nos resultados e os valores contábeis dos ativos de petróleo e gás natural.

Dessa forma, mantidas as demais variáveis constantes, uma redução na estimativa de reservas provadas aumentaria, prospectivamente, o valor periódico de despesas com depreciação/depleção/amortização, enquanto um incremento das reservas resultaria, prospectivamente, em redução no valor periódico de despesas com depreciação/depleção/amortização.

b) Impacto das reservas de petróleo e gás natural no teste de *impairment*

Os ativos vinculados à exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural têm a recuperação do seu valor testada anualmente, mesmo se não houver indicação de possível desvalorização.

Para o cálculo do valor recuperável dos ativos vinculados à exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, o valor em uso estimado baseia-se nas reservas provadas e reservas prováveis de acordo com os critérios estabelecidos pela ANP/SPE.

c) Impacto das reservas de petróleo e gás natural nas estimativas de custos com obrigações de desmantelamento de áreas

A estimativa do momento de realização dos custos com obrigações de desmantelamento de áreas é baseada no prazo de exaustão das reservas provadas de acordo com os critérios estabelecidos pela ANP/SPE. Revisões nas estimativas de reservas que impliquem em mudanças no prazo de exaustão podem afetar a provisão para desmantelamento de áreas.

d) Impacto nas exportações altamente prováveis que são objeto de *hedge* de fluxo de caixa

O cálculo das “exportações futuras altamente prováveis” tem como base as exportações previstas no Plano Estratégico, que derivam das estimativas das reservas provadas e prováveis. Revisões de tais reservas podem impactar as expectativas em relação às exportações futuras e, conseqüentemente, as designações de relações de *hedge*.

Premissas para testes de recuperabilidade de ativos (*Impairment*)

Os testes de *impairment* envolvem incertezas relacionadas principalmente às premissas-chave: preço médio do *Brent* e taxa média de câmbio (Real/Dólar), cujas estimativas são relevantes para praticamente todos os segmentos de negócio da Companhia. Um número significativo de variáveis interdependentes para determinação do valor em uso, cuja aplicação nos testes de *impairment* envolve um alto grau de complexidade, deriva destas estimativas.

Os mercados de petróleo e gás natural têm um histórico de volatilidade de preços significativa e, embora, ocasionalmente, possa haver quedas expressivas, os preços, a longo prazo, tendem a continuar sendo ditados pela oferta de mercado e fundamentos de demanda.

As projeções relacionadas às premissas-chave derivam do Plano Estratégico. Tais projeções são consistentes com evidências de mercado, tais como previsões macroeconômicas independentes, análises da indústria e de especialistas. Testes estatísticos, como *backtesting* e *feedback*, também são efetuados para aprimorar continuamente as técnicas de previsão da Companhia.

O modelo de previsão de preços da Companhia é baseado em uma relação não linear entre as variáveis que visam representar os fundamentos de oferta e demanda do mercado. Esse modelo também considera o impacto das decisões da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), custos da indústria, capacidade ociosa, produção de óleo e gás prevista por firmas especializadas e a relação entre o preço do petróleo e a taxa de câmbio do dólar norte-americano.

O processo de elaboração das projeções de câmbio é baseado em modelos econométricos que utilizam como variáveis explicativas a tendência de longo prazo envolvendo principalmente dados observáveis, tais como preços de commodities, o risco país, a taxa de juros americana e o valor do dólar em relação a uma cesta de moedas (Indicador Dólar Índex).

Mudanças no ambiente econômico podem gerar alterações de premissas e, conseqüentemente, o reconhecimento de perdas por desvalorização em certos ativos ou UGCs, uma vez que, por exemplo, o preço do *Brent* impacta diretamente as receitas de vendas e margens de refino da Companhia, enquanto a taxa de câmbio do dólar norte-americano frente ao real impacta essencialmente os investimentos e despesas operacionais.

Mudanças no ambiente econômico e político podem também resultar em projeções de risco-país mais altas ocasionando elevação nas taxas de desconto usadas nos testes de *impairment*.

Reduções nos preços futuros de petróleo e gás natural, que sejam consideradas tendência de longo prazo, bem como efeitos negativos decorrentes de mudanças significativas no volume de reservas, na curva de produção esperada, nos custos de extração ou nas taxas de desconto, bem como decisões sobre investimentos que resultam no adiamento ou interrupção de projetos podem ser indícios da necessidade de realização de testes de recuperabilidade dos ativos.

O valor recuperável de determinados ativos pode não exceder substancialmente seus valores contábeis e, por esta razão, é razoavelmente possível que perdas por desvalorização sejam reconhecidas nestes ativos nos próximos anos devido à observação de uma realidade distinta em relação às premissas assumidas.

Definição das unidades geradoras de caixa para testes de recuperabilidade de ativos (Impairment)

Essa definição envolve julgamentos e avaliação por parte da Administração, com base em seu modelo de negócio e gestão. Alterações nas UGCs podem acontecer em função de revisão de fatores de investimentos, estratégicos ou operacionais que podem resultar em alterações nas interdependências entre ativos e conseqüentemente, na agregação ou desagregação de ativos que faziam parte de determinadas UGCs, podendo resultar em perdas ou reversões adicionais na recuperação de ativos. As definições adotadas são as seguintes:

- a) UGCs do segmento de E&P:
 - i. Campo ou polo de produção de petróleo e gás: composto por um conjunto de ativos vinculados à exploração e ao desenvolvimento da produção de um campo ou de um polo (conjunto de dois ou mais campos) no Brasil ou no exterior. Em 31 de dezembro de 2019, as UGCs do segmento de Exploração e Produção somavam 124 campos e 41 polos. Alterações nas UGCs do segmento de E&P estão apresentadas na nota explicativa 25.

As sondas de perfuração não estão associadas a nenhuma UGC e são testadas individualmente para fins de recuperabilidade.

- b) UGCs do segmento de RTC:
 - i. UGC Abastecimento: conjunto de ativos que compõe as refinarias, terminais e dutos, bem como os ativos logísticos operados pela Transpetro, com a operação combinada e centralizada dos ativos logísticos e de refino, tendo como objetivo comum o atendimento do mercado ao menor custo global e, sobretudo, a preservação do valor estratégico do conjunto de ativos no longo prazo. O planejamento operacional é feito de forma centralizada e os ativos não são geridos, medidos ou avaliados pelo seu resultado econômico-financeiro individual isolado. As refinarias não têm autonomia para escolher o petróleo a ser processado, a mix de derivados a produzir, os mercados para onde destiná-los, que parcela será exportada, que intermediários serão recebidos e os preços de vendas dos produtos. As decisões operacionais são analisadas por meio de um modelo integrado de planejamento operacional para o atendimento do mercado, considerando todas as opções de produção,

importação, exportação, logística e estoques e buscando maximizar o desempenho global da Companhia. A decisão sobre novos investimentos não se baseia na avaliação individual do ativo onde o projeto será instalado, mas sim no resultado adicional para a UGC como um todo. O modelo em que se baseia todo o planejamento, usado nos estudos de viabilidade técnica e econômica de novos investimentos em refino e logística, busca alocar um determinado tipo de petróleo, ou *mix* de derivados, definir o atendimento de mercados (área de influência), objetivando os melhores resultados para o sistema integrado. Os dutos e terminais são partes complementares e interdependentes dos ativos de refino, com o objetivo comum de atendimento ao mercado;

- ii. UGC Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj): ativos em construção da Refinaria Trem 1 – Comperj;
 - iii. UGC 2º trem de refino RNEST: ativos em construção do segundo trem de refino da Refinaria Abreu e Lima e da infraestrutura associada;
 - iv. UGC Transporte: ativos da frota de navios da Transpetro;
 - v. UGC PANAMAX: conjunto de três navios em construção da classe PANAMAX (EI-512, EI-513 e EI-514);
 - vi. UGC Comboios-Hidrovia: conjunto de embarcações (comboios) em construção do projeto Hidrovia (transporte de etanol ao longo do Rio Tietê);
 - vii. UGC SIX: planta de processamento de xisto; e
 - viii. Demais UGCs: ativos no exterior avaliados ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.
- c) UGCs do segmento de Gás e Energia:
- i. UGC Gás Natural: conjunto de ativos que compõe a malha comercial do gás natural (gasodutos) e as unidades de processamento de gás natural (UPGN), consolidando os segmentos de compra, transporte e tratamento do gás natural, de modo a viabilizar a comercialização de gás natural e seus líquidos (GLP, LGN e ETANO);
 - ii. UGCs Unidades de Fertilizantes Nitrogenados: as fábricas de fertilizantes e nitrogenados, testadas isoladamente;
 - iii. UGC Energia: conjunto de ativos que compõe o portfólio de usinas termoeletricas (UTE);
 - iv. UGCs Fafens - plantas de fertilizantes Fafen BA e Fafen SE, testadas isoladamente desde 2017;
 - v. Demais UGCs: ativos no exterior avaliados ao menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos.

- d) UGCs do negócio de Biocombustível:
- i. UGC Biodiesel: conjunto de ativos que compõe as usinas de biodiesel. A definição da UGC, com avaliação conjunta das usinas, reflete o processo de planejamento e realização da produção, considerando as condições do mercado nacional e a capacidade de fornecimentos de cada usina, assim como os resultados alcançados nos leilões e a oferta de matéria-prima; e
 - ii. UGC Quixadá: Usina de Biodiesel Quixadá-CE em função da decisão pelo encerramento de suas operações.

Benefícios de pensão e outros benefícios pós-emprego

Os compromissos atuariais e os custos com os planos de benefícios definidos de pensão e aposentadoria e os de assistência médica dependem de uma série de premissas econômicas e demográficas, dentre as principais utilizadas estão:

- Taxa de desconto - compreende a curva de inflação projetada com base no mercado mais juros reais apurados por meio de uma taxa equivalente que conjuga o perfil de maturidade das obrigações de pensão e saúde com a curva futura de retorno dos títulos de mais longo prazo do governo brasileiro; e
- Taxa de variação de custos médicos e hospitalares - premissa representada pela projeção de taxa de crescimento dos custos médicos e hospitalares, baseada no histórico de desembolsos para cada indivíduo (*per capita*) da Companhia nos últimos cinco anos, que se iguala à taxa de inflação geral da economia no prazo de 30 anos.

Essas e outras estimativas são revisadas, anualmente, e podem divergir dos resultados reais devido a mudanças nas condições de mercado e econômicas, além do comportamento das premissas atuariais.

Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte em arbitragens, processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais decorrentes do curso normal de suas operações e utiliza-se de estimativas para reconhecer os valores e a probabilidade de saída de recursos com base em pareceres avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada ou por agrupamento de casos com teses semelhantes e essencialmente levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema. Especificamente para ações trabalhistas de terceirizados, a Companhia estima a perda esperada através de um procedimento estatístico em virtude do volume de ações com características similares.

Decisões arbitrais, judiciais e administrativas em ações contra a Companhia, nova jurisprudência e alterações no conjunto de provas existentes podem resultar na alteração na probabilidade de saída de recursos e suas mensurações mediante análise de seus fundamentos.

Estimativas de custos com obrigações de desmantelamento de áreas

A Companhia tem obrigações legais de remoção de equipamentos e restauração de áreas terrestres ou marítimas ao final das operações. As obrigações mais significativas dessa natureza envolvem a remoção e tratamento das instalações de produção de petróleo e gás natural no Brasil e no exterior em alto mar *offshore*. As estimativas de custos de futuras remoções e recuperações ambientais são realizadas com base nas informações atuais sobre custos e planos de recuperação esperados. O reconhecimento contábil dessas obrigações deve ser a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto livre de risco, ajustada ao risco de crédito da Companhia. Em função dos longos períodos até a data de abandono, variações na taxa de desconto, por menor que sejam, podem ocasionar grandes variações no valor reconhecido.

Os cálculos das referidas estimativas são complexos e envolvem julgamentos significativos, uma vez que: i) as obrigações ocorrerão no longo prazo; ii) que os contratos e regulamentações possuem descrições subjetivas das práticas de remoção e restauração e dos critérios a serem atendidos quando do momento da remoção e restauração efetivas; e iii) que as tecnologias e custos de remoção de ativos se alteram constantemente, juntamente com as regulamentações ambientais e de segurança.

A Companhia está constantemente conduzindo estudos para incorporar tecnologias e procedimentos de modo a otimizar as operações de abandono, considerando as melhores práticas da indústria. Contudo, os prazos e os valores dos fluxos de caixa futuros estão sujeitos a incertezas significativas.

Tributos diferidos sobre o lucro

A Companhia realiza julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano Estratégico, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. Esse plano contém as principais premissas que suportam a mensuração dos lucros tributáveis futuros que são: i) preço do petróleo do tipo *brent*; ii) taxa de câmbio; iii) resultado financeiro líquido.

Contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa de exportação

O cálculo das “exportações futuras altamente prováveis” tem como base as exportações previstas no Plano Estratégico corrente, representando uma parcela dos valores projetados para a receita de exportação. O valor estimado como altamente provável é obtido considerando-se a incerteza futura acerca do preço do petróleo, produção de óleo e demanda por produtos em um modelo de otimização das operações e investimentos da Companhia, além de respeitar o perfil histórico de volume exportado em relação à produção total de óleo. Os valores das exportações futuras são recalculados a cada alteração de premissa na projeção do Plano Estratégico. A metodologia utilizada para seu cálculo, bem como os seus respectivos parâmetros, é reavaliada pelo menos uma vez ao ano.

Baixa de gastos adicionais capitalizados indevidamente

Como descrito na nota explicativa 21, a Companhia desenvolveu uma metodologia e realizou baixas contábeis de R\$ 6.194 no terceiro trimestre de 2014, referentes a custos capitalizados representando montantes pagos na aquisição de imobilizado em anos anteriores.

A Companhia continua acompanhando os resultados das investigações em andamento e a disponibilização de outras informações relativas ao esquema de pagamentos indevidos. Não foram identificadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 novas informações que indiquem a possibilidade de uma mudança material no montante baixado.

Perdas de crédito esperadas

A provisão de perdas de crédito (PCE) esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras. Para tal, a Companhia utiliza julgamentos nessas premissas, além de informações sobre atrasos nos pagamentos e avaliações do instrumento financeiro com base em classificações externas de riscos e metodologias internas de avaliação.

Operações Arrendamento Mercantil

A Companhia utiliza taxas incrementais sobre empréstimos da Companhia para descontar os fluxos de caixa dos pagamentos de arrendamentos cujas taxas implícitas não podem ser determinadas imediatamente. As taxas incrementais são estimadas a partir das taxas de captação corporativa (obtidas pelos rendimentos – *yields* – de títulos emitidos pela Petrobras), que levam em conta a taxa livre de risco e o prêmio de risco de crédito da Companhia, ajustadas para refletir ainda as condições e características específicas do arrendamento, como o risco do ambiente econômico do país, o impacto das garantias, a moeda, o prazo e a data de início de cada contrato.

Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

As incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro representam os riscos de que a autoridade fiscal não aceite um determinado tratamento tributário aplicado pela Companhia. A Companhia estima a probabilidade de aceitação do tratamento fiscal incerto pela autoridade fiscal com base em avaliações técnicas de seus assessores jurídicos, considerando precedentes jurisprudenciais aplicáveis a legislação tributária vigente, que podem ser impactados principalmente por mudanças nas regras fiscais ou decisões judiciais que alterem a análise dos fundamentos da incerteza.

10.6 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

A tabela a seguir resume as obrigações *off balance* em 31 de dezembro de 2019:

Obrigações Contratuais

Pagamentos com vencimento por período (R\$ milhões)					
	Total	2020	2021-2022	2023-2024	2025 em diante
Outros compromissos contratuais ⁽¹⁾					
Gás natural ship or pay	114.640	10.806	21.952	21.952	59.930
Serviços contratados	378.738	81.602	94.645	58.884	143.607
Compromisso de compra de GN ⁽²⁾	19.163	3.587	6.250	6.218	3.108
Compromissos relacionados a arrendamentos mercantis ainda não iniciados ⁽²⁾	200.788	4.478	16.245	-	180.065
Financiamentos por Arrendamento de curto prazo	406	406	-	-	-
Compromissos de compra	20.308	15.593	3.898	715	102
Total	734.043	116.472	142.990	87.769	386.812

(1) Não inclui o valor das obrigações líquidas com plano de pensão e saúde no valor de R\$ 106.790 milhões.

(2) O atual contrato de importação estava previsto para terminar, inicialmente, em 31 de dezembro de 2019, sendo automaticamente prorrogado até que todo o volume máximo contratado seja retirado pela Petrobras.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras que não estejam no item anterior.

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os contratos não evidenciados nas demonstrações financeiras estão relacionados às atividades operacionais da Companhia e o registro contábil decorrerá da efetiva utilização do bem ou serviço. Tais itens ainda não atendem aos critérios de reconhecimento de passivos, por serem obrigações originadas de contratos ainda não integralmente cumpridos e, em consequência, não há reconhecimento dos ativos ou despesas correspondentes.

b) natureza e o propósito da operação

Vide item “a” acima.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Vide item “a” acima.

10.8 – Plano Estratégico

a) *Investimentos, incluindo:*

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Em setembro de 2019, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou o Posicionamento Estratégico (Visão, Propósito e Estratégias) e alinhado a este o Plano Estratégico 2020-2024 foi aprovado pelo Conselho em novembro de 2019. A Companhia explicita o seu propósito e reafirma os seus valores:

Visão

A melhor empresa de energia na geração de valor para o acionista, com foco em óleo e gás e com segurança, respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Propósito

Prover energia que assegure prosperidade de forma ética, segura e competitiva.

Valores

Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente; ética e transparência; orientação ao mercado; superação e confiança; e resultados.

As estratégias da Companhia foram ajustadas, definindo o foco das ações para os segmentos detalhados a seguir:

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO	Maximizar o valor do portfólio, com foco em águas profundas e ultra profundas, buscando eficiência operacional, otimização do fator de recuperação e parcerias;
	Crescer sustentado em ativos de óleo e gás de classe mundial, em águas profundas e ultra profundas.
GÁS E ENERGIA	Atuar de forma competitiva na comercialização do gás próprio;
	Otimizar o portfólio termoeletrico focando no autoconsumo e na comercialização do gás próprio;
	Sair integralmente da distribuição e do transporte de gás.
REFINO, TRANSPORTE E COMERCIALIZAÇÃO	Atuar de forma competitiva nas atividades de refino, logística e comercialização de derivados com foco nas operações do Sudeste;
	Sair integralmente dos negócios de fertilizantes, distribuição de GLP e de biodiesel;
	Atuar de forma competitiva na comercialização global de petróleo.
RENOVÁVEIS	Desenvolver pesquisas visando a atuação, em longo prazo, em negócios de energia renovável com foco em eólica e solar no Brasil;
	Viabilizar comercialmente o diesel renovável e o BioQav como resposta às políticas de sustentabilidade da matriz energética brasileira.
ESTRATÉGIAS TRANSVERSAIS	Transformar digitalmente a Petrobras entregando soluções para os desafios, empoderando nossos colaboradores, gerando valor, e aumentando a segurança das operações;
	Desenvolver as competências críticas e uma cultura de alto desempenho para atender aos novos desafios da Companhia, utilizando o valor econômico adicionado como ferramenta de gestão;
	Perseguir constantemente uma estrutura de custos e de investimentos competitiva e eficiente, com alto padrão de segurança e respeito ao meio ambiente;
	Fortalecer a credibilidade e a reputação da Petrobras.

Plano Estratégico 2020-2024

O Plano Estratégico para o quinquênio 2020-2024, referido como *Mind the Gap*, traz uma agenda transformacional, que visa eliminar o *gap* de performance que nos separa das melhores empresas globais de petróleo e gás, criando substancial valor para nossos acionistas. Além disso, o plano está consistente com os cinco pilares estratégicos definidos:



A Petrobras está passando por um momento de transformação cultural e digital e, buscando um efetivo retorno do capital empregado dos seus acionistas, está incorporando no plano uma nova ferramenta de gestão: o EVA[®] (*Economic Value Added*). O indicador representa o início de uma avaliação de desempenho que tem como foco a geração de valor, transformando a cultura da Companhia através de incentivos claros aos administradores e outros profissionais.

A Petrobras busca ser no futuro uma Companhia com retorno operacional superior ao seu custo de capital, posicionada em ativos de classe mundial, com operação focada em óleo e gás, avançando na exploração e na produção do pré-sal brasileiro, com um parque de refino eficiente. Com respeito a fontes de energia revoáveis, a Companhia atuará em pesquisas buscando adquirir competências para o eventual posicionamento no longo prazo em energia eólica e solar.

Em seu lançamento, o plano contava com três métricas de topo com foco na segurança das pessoas (TAR¹ menor que 1), na redução do endividamento (dívida líquida / EBITDA incluindo IFRS 16 LTM² igual a 1,5x) e na geração de valor (variação do EVA³ de US\$ 2,6 bilhões).

Em abril de 2020, o Conselho de Administração da Petrobras aprovou a revisão da métrica de topo de endividamento constante no Plano Estratégico 2020-2024, substituindo o indicador de Dívida Líquida/ EBITDA pelo indicador de Dívida Bruta.

A revisão da métrica considerou a alta volatilidade do indicador dívida líquida/EBITDA, extremamente sensível à volatilidade do *Brent*, e o foco da administração da Companhia na redução de sua dívida total. A indicação da dívida bruta como métrica de topo reduz o impacto da volatilidade do preço do *Brent* e reflete de forma mais direta o endividamento da empresa e de maneira mais

¹ Taxa de acidentados registráveis por milhão de homens-hora.

² LTM –últimos doze meses

³ Valor econômico agregado

precisa as ações de gestão da Companhia como: redução de custos, revisão da carteira de investimentos e ajustes no capital de giro.

O Conselho de Administração também aprovou a atualização da meta do indicador EVA® para 2020, de forma a manter o incentivo correto e estimular o direcionamento das metas após a crise do COVID-19, que resultou em um cenário mais desafiador para criação de valor.

A métrica de segurança não foi alterada, permanecendo a meta de taxa de acidentados registráveis por milhão de homens-hora (TAR) abaixo de 1,0, com ambição de zero fatalidade.

Dessa forma, as novas métricas de topo vigentes a partir de abril de 2020 são:



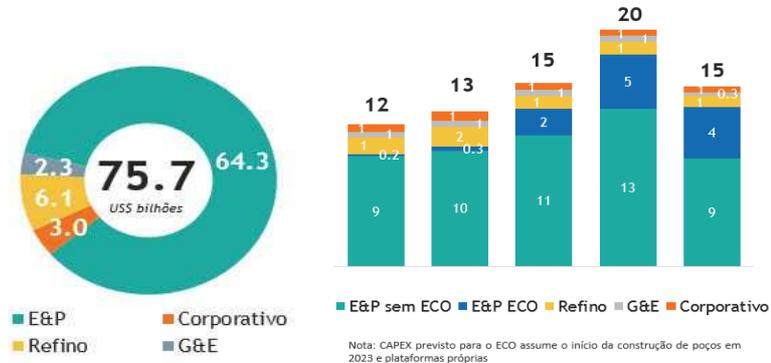
¹ TAR: Taxa de acidentados registráveis. ² Métrica de topo alterada pelo Conselho de Administração em 28/04/2020, por refletir de forma mais direta o endividamento da empresa, em substituição a meta anterior Dívida Líquida/EBITDA. ³ EVA: Valor Econômico Agregado. ⁴ Valor da meta atualizado pelo Conselho de Administração em 28/04/2020, para manter o incentivo correto e estimular o direcionamento das metas após a crise do COVID-19.

Em 2019, a Companhia conseguiu reduzir sua dívida bruta em US\$ 24 bilhões, atingindo US\$ 87 bilhões em comparação com a dívida bruta de 2018, aplicando os efeitos da IFRS 16. Excluindo os efeitos da IFRS 16 a Companhia reduziu a dívida bruta em US\$ 21 bilhões.

O CAPEX previsto para o quinquênio é de US\$ 75,7 bilhões, dos quais 85% estão alocados no segmento E&P. Essa alocação está aderente ao nosso posicionamento estratégico, com foco nos ativos de E&P, especialmente no pré-sal, nos quais a Petrobras tem vantagem competitiva e geram mais retorno para os investimentos.

Projeção de Investimentos (US\$ bilhões)

2020-2024



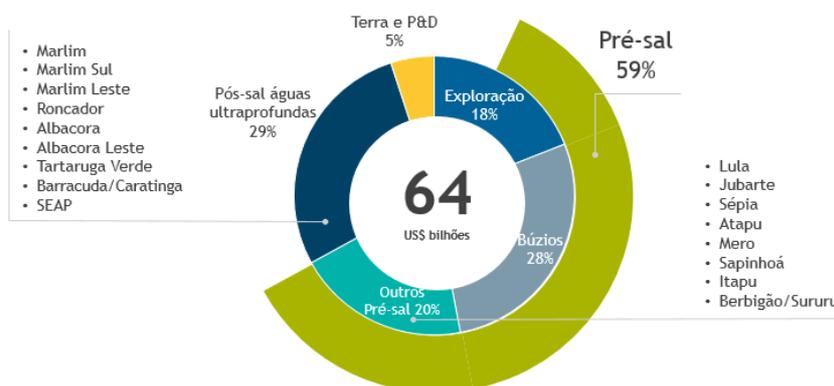
Tendo em vista os impactos da pandemia do COVID-19 (coronavírus) e do choque de preços do petróleo, o Conselho de Administração aprovou em março de 2020, dentre outras medidas, a redução dos investimentos programados para 2020 de US\$ 12 bilhões para US\$ 8,5 bilhões, sendo US\$ 7 bilhões na visão caixa, visando a redução de desembolso e preservação do caixa neste cenário de incertezas, a fim de reforçar sua solidez financeira e resiliência dos seus negócios.

O plano apresenta um reposicionamento do portfólio de E&P com concentração nas atividades em águas profundas e ultraprofundas, onde o custo de extração é menor, proporcionando maiores retornos. Desta forma, a Companhia espera que 59% do investimento no segmento sejam direcionados para ativos e projetos no pré-sal, em particular para o campo de Búzios, para o qual é esperado que seja alocado 28% do total do investimento planejado para o segmento.

Cabe destacar que estamos efetuando uma revisão completa do portfólio de projetos de exploração e produção de petróleo e gás natural para decidir os que serão efetivamente implementados em seu formato atual ou revisados num cenário de preços em lenta recuperação para um patamar estimado em US\$ 50/bbl.

Projeção de Investimentos em E&P

2020-2024

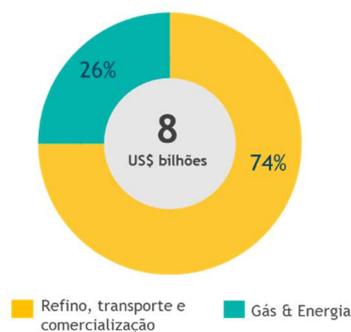


No segmento de Refino, Transporte e Comercialização (RTC) os esforços estão concentrados nos investimentos em manutenção (refino e logística) e HDTs na Replan (Paulínea), REDUC (Duque de Caxias) e RPBC (Presidente Bernardes) e no HCC na REDUC (Duque de Caxias) para produção de lubrificantes de alta qualidade.

No segmento de Gás & Energia os investimentos estão focados nas unidades de processamento de gás natural e na Rota 3 que permitem o fluxo de gás natural da produção do pré-sal. Além disso, a Companhia planeja investir em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em energia solar e eólica.

Projeção de Investimentos em RTC e G&E

2020-2024



A Companhia continua buscando a desalavancagem através da geração de caixa e dos desinvestimentos.

Os desinvestimentos previstos no plano variam entre US\$ 20-30 bilhões para o período 2020-2024, com maior concentração esperada para os anos de 2020 e 2021. A carteira de desinvestimentos poderá sofrer ajustes com adição de novas oportunidades com o objetivo de acelerar a desalavancagem da Companhia.

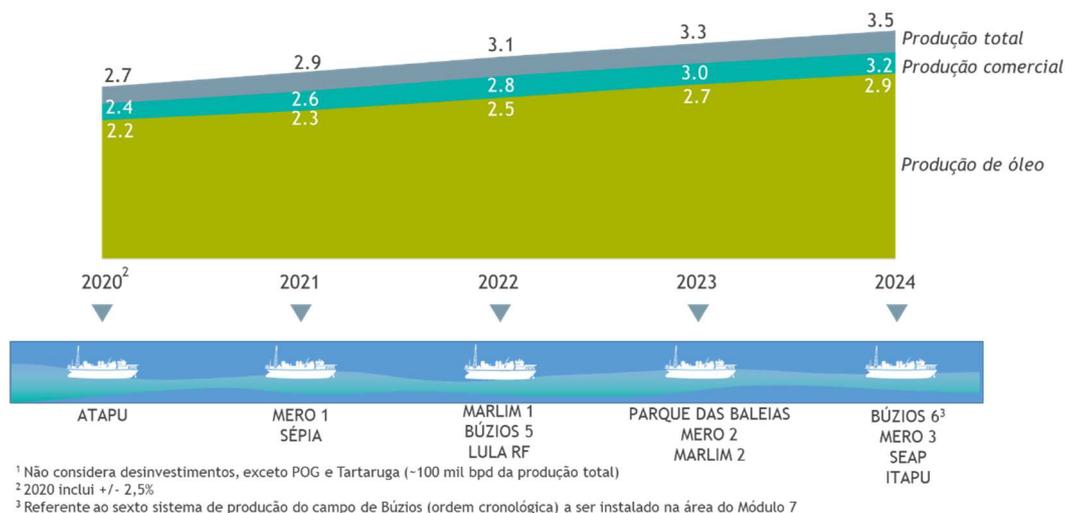
Produção de Óleo, LGN e Gás Natural

A curva de produção de óleo e gás estimada no período 2020-2024 indica um crescimento contínuo. Ao longo desse período, está prevista a entrada em operação de 13 novos sistemas de produção, sendo todos alocados em projetos em águas profundas e ultra profundas.

A Companhia decidiu apresentar uma visão de produção comercial, a fim de representar o impacto econômico da produção nos resultados da Companhia, deduzindo da sua produção de gás natural os volumes de gás reinjetados nos reservatórios, consumidos em instalações do E&P e queimados nos processos produtivos. Além disso, a curva de produção não contempla desinvestimentos, com exceção de cerca de 100 mil boed, relativos aos campos na Nigéria e de Tartaruga Verde, cujas transações estavam em fase de conclusão na época da aprovação do plano, tendo sido concluídas no primeiro trimestre de 2020.

A curva de produção estimada no plano estratégico está apresentada abaixo.

Produção de Óleo e Gás estimada¹ (MM boed)



Para a meta de produção de 2020 a Companhia considera uma variação de 2,5% para mais ou para menos. A produção de óleo deste ano reflete principalmente as perdas de volumes relacionados ao declínio natural dos campos maduros e à maior concentração de paradas de produção para o aumento da integridade dos sistemas, parcialmente compensados pelo *ramp-up* das novas plataformas. No longo prazo, a trajetória de crescimento é suportada pelos novos sistemas de produção - particularmente no pré-sal, com maior rentabilidade e geração de valor - e pela estabilização da produção na Bacia de Campos.

Novamente, cabe destacar que a revisão em curso do portfólio de projetos de exploração e produção de petróleo e gás terá impactos na curva de produção apresentada no Planejamento Estratégico 2020-2024.

Preço do Petróleo Bruto

Cálculos futuros foram realizados assumindo um preço médio do petróleo Brent de US\$65 por barril e uma taxa de câmbio nominal média de R\$3,93 para US\$1,00 para o período de 2020-2024.

No resultado do primeiro trimestre de 2020, a Petrobras divulgou seu novo cenário de preços e taxas de câmbio frente ao novo cenário mundial. Nossa decisão de revisar preços e premissas está alinhada com nosso foco na transparência.

Custos Operacionais

O Plano Estratégico contempla iniciativas de otimização e redução dos custos, onde estão incluídos também uma redução dos gastos corporativos (custos e despesas excluindo-se matéria prima).

Financiabilidade

A geração de caixa será decorrente da maior eficiência projetada, do controle de gastos e dos recursos financeiros em função da gestão ativa de portfólio. Isso permitirá uma redução gradativa

da dívida bruta, com conseqüente diminuição das despesas com juros e aumento nos valores estimados de distribuição de dividendos, através da nova Política de Dividendos da Companhia, gerando uma maior remuneração para os acionistas. Adicionalmente, ao antecipar fluxo de caixa via desinvestimentos de ativos a Petrobras realizará seus investimentos, reduzindo seu endividamento, sem necessidade de novas captações líquidas no horizonte do Plano Estratégico.

Compromissos de baixo carbono e sustentabilidade

Até o momento, a Companhia já avançou com uma série de ações de redução de emissão de gás carbônico em nossos processos, que envolvem redução da queima de gás natural em flare, reinjeção de CO₂ e ganhos de eficiência energética. A Companhia mantém o compromisso com a redução de emissão de gás carbônico de processos e produtos, com um plano de ação em relação à resiliência e eficiência em carbono.

Nesse sentido, foram estipulados dez compromissos com a agenda de baixo carbono e sustentabilidade:

1. Crescimento zero das emissões absolutas operacionais até 2025⁽¹⁾
2. Zero queima de rotina em flare até 2030
3. Reinjeção de aproximadamente 40 MM ton CO₂ até 2025 em projetos de captura, utilização e armazenamento de carbono (CCUS)
4. Redução de 32% na intensidade de carbono no segmento de E&P até 2025
5. Redução de 30% a 50% na intensidade de emissões do metano no segmento de E&P até 2025
6. Redução de 16% na intensidade de carbono no refino até 2025
7. Redução de 30% na captação de água doce em nossas operações com foco no aumento do reuso até 2025
8. Crescimento zero na geração de resíduos de processo até 2025
9. 100% das instalações Petrobras com plano de ação em biodiversidade até 2025
10. Manutenção dos investimentos em projetos socioambientais

(1) Compromissos em carbono em relação à base 2015. Demais compromissos com base em 2018.

A Companhia pretende investir US\$ 100 milhões por ano em descarbonização e US\$ 70 milhões por ano em P&D para descarbonização e renováveis.

Com a execução do Plano Estratégico, a Petrobras reafirma seu compromisso de se tornar uma Companhia mais robusta financeiramente, com baixo endividamento e custo de capital, alinhada aos seus pares da indústria e focada em ativos de óleo e gás de classe mundial, atuando sempre de forma ética e transparente, com segurança e respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Ações de resiliência em 2020

Em virtude dos impactos da pandemia do COVID-19 (coronavírus) e do choque de preços de petróleo no início de 2020, a Companhia anunciou a adoção de uma série de medidas para redução de desembolso e preservação do caixa neste cenário de incertezas, a fim de reforçar sua solidez financeira e resiliência dos seus negócios, dentre as quais destacam-se:

- Otimizações do capital de giro.
- Redução dos investimentos programados para 2020 de US\$ 12 bilhões para US\$ 8,5 bilhões (sendo US\$ 7 bilhões na visão caixa), em função principalmente de postergações de atividades exploratórias, interligação de poços e construção de instalações de produção e refino, e da desvalorização do Real frente ao dólar americano.
- Aceleração da redução dos gastos operacionais, com uma diminuição adicional de US\$ 2 bilhões, com destaque para: (i) hibernação das plataformas em operação em campos de águas rasas, com custo de extração por barril mais elevado, que em virtude da queda dos preços do petróleo passaram a ter fluxo de caixa negativo; (ii) menores gastos com intervenções em poços e otimização da logística de produção; e (iii) postergação de novas contratações relevantes pelo prazo de 90 dias.
- Redução e postergação de gastos com recursos humanos, no valor total de R\$ 2,4 bilhões.

Como resultado da implementação das medidas descritas, a Companhia estima que equilibrará seu fluxo de caixa no ano de 2020. A Companhia continua a explorar oportunidades para cortes adicionais de custos administrativos e operacionais. Dado o alto grau de incerteza prevalente na economia global, entende-se ser prematuro fazer revisões do cenário base e projeções de preços de petróleo. Tais revisões serão feitas oportunamente quando as incertezas diminuírem.

ii. fontes de financiamento dos investimentos:

Através da disciplina de custos, redução da dívida e compromisso com a rentabilidade, a companhia estima uma geração de fluxo de caixa livre no período no Plano Estratégico 2020-2024.

A Petrobras dará continuidade aos projetos de desinvestimentos já anunciados e continuará com parcerias e desinvestimentos orientados pela gestão ativa de portfólio, com potencial de entrada de caixa no período do Plano variando de US\$ 20 bilhões a US\$ 30 bilhões.

Essas iniciativas, associadas a uma geração operacional de caixa, têm como objetivo permitir à Petrobras realizar seus investimentos em ativos de classe mundial e reduzir seu endividamento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

A gestão ativa de portfólio aliada à estratégia de atuar em parceria resulta em importante fonte de recursos para Companhia por meio do estabelecimento de parcerias e desinvestimentos.

O gerenciamento ativo de portfólio, parte de do Plano Estratégico 2020-2024, é o principal fator das parcerias e desinvestimentos, que visam a melhorar as eficiências operacionais e retornos sobre capital, além de gerar caixa adicional para atender as dívidas e as oportunidades de investimento. Atualmente, as parcerias e desinvestimentos compreendem a venda de posições minoritárias, majoritárias ou inteiras em algumas subsidiárias, associadas e ativos a investidores estratégicos ou financeiros ou por meio de ofertas públicas.

Alinhada às orientações do TCU e à legislação vigente, as seguintes etapas da sistemática de desinvestimentos da Companhia são divulgadas ao público:



Na tabela a seguir estão os valores das transações que foram concluídas no período de 01 de janeiro de 2019 até 17 de junho de 2020:

Data de Assinatura	Data de Fechamento	Transação	Valor Nominal ⁽¹⁾ (US\$ bilhões)
27/06/2018	08/03/2019	Alienação integral da participação societária da Petrobras nas empresas Petrobras Paraguay Distribución Limited (PPDL UK), Petrobras Paraguay Operaciones y Logística SRL (PPOL) e Petrobras Paraguay Gas SRL (PPG)	0,38
30/01/2019	01/05/2019	Alienação integral das ações detidas pela Petrobras America Inc. nas empresas que compõem o sistema de refino de Pasadena, nos Estados Unidos	0,56
25/04/2019	13/06/2019	Alienação de 90% de participação na Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG)	8,72 ⁽²⁾
23/07/2019	26/07/2019	Alienação de 33,75% do capital da BR Distribuidora por meio de Oferta Pública de Distribuição Secundária de ações.	2,55 ⁽²⁾
08/03/2019	10/09/2019	Cessão total da participação da Petrobras no Campo Maromba	0,09
28/11/2018	08/10/2019	Cessão da participação total nos campos de Pargo, Carapeba e Vermelho, o chamado Polo Nordeste, localizados em águas rasas na costa do estado do Rio de Janeiro	0,37
08/08/2019	01/11/2019	Venda de 50% de participação na empresa Belem Bioenergia Brasil (BBB), subsidiária da Petrobras Biocombustíveis S.A. (PBIO)	0,006 ⁽²⁾
25/04/2019	09/12/2019	Cessão total em 34 campos de produção terrestres, localizados na Bacia Potiguar, no estado do Rio Grande do Norte	0,38
25/04/2019	27/12/2019	Cessão de 50% dos direitos de exploração e produção do campo de Tartaruga Verde e Módulo III do campo de Espardate	1,29
31/10/2018	14/01/2020	Alienação integral da participação societária detida pela Petrobras (50%) na empresa Petrobras Oil & Gas B.V. ("PO&G BV")	1,53
09/08/2019	29/05/2020	Venda da totalidade de participação em um conjunto de campos de produção, terrestres e marítimos, denominado Polo Macau, na Bacia Potiguar, localizados no estado do Rio Grande do Norte	0,19
Total			16,07

(1) Considera os valores dos contratos na assinatura das transações.

(2) Essas operações foram negociadas em reais. Assim, para fins de composição na tabela, os valores foram convertidos pela taxa de câmbio (PTAX) do dia do fechamento.

Na tabela a seguir estão os contratos assinados relativos às transações que ainda não foram concluídas, pois aguardam o cumprimento de condições precedentes contratuais e legais:

Data de Assinatura	Transação	Valor Nominal ⁽¹⁾ (US\$ bilhões)
21/12/2018	Cessão de direitos de 10% do campo de Lapa para a Total, no Bloco BM-S-9. Exercício da opção de venda do restante da nossa participação, conforme previsto no contrato assinado em janeiro de 2018, quando a Total adquiriu 35% da participação da Petrobras, no âmbito da parceria estratégica, ficando com a operação do campo	0,05
24/07/2019	Venda de 100% de participação nos Polos Pampo e Enchova, localizados em águas rasas na Bacia de Campos	0,851
24/07/2019	Venda de 100% de participação no campo de Baúna (área de concessão BM-S-40), localizado em águas rasas na Bacia de Santos	0,665
30/09/2019	Venda da totalidade de participação nos campos terrestres de Ponta do Mel e Redonda, localizados no estado do Rio Grande do Norte	0,007
11/10/2019	Venda da totalidade de participação nos campos terrestres do Polo Lagoa Parda, localizado no estado do Espírito Santo	0,009
19/11/2019	Venda integral da participação societária na Liquigás Distribuidora S.A.	0,879 ⁽²⁾
28/11/2019	Venda de 30% da concessão de Frade, localizada na Bacia de Campos, litoral norte do estado do Rio de Janeiro	0,100
09/03/2020	Venda da totalidade de participação nos campos terrestres do Polo Tucano Sul, localizado no estado da Bahia	0,003
Total		2,57

(1) Valores sujeitos a ajustes no fechamento da transação.

(2) Transação negociada em reais. Assim, para fins de composição da tabela, o valor foi convertido pela taxa de câmbio (PTAX) no dia da assinatura do contrato de compra e venda.

As transações concluídas e pagamentos de sinal de transações assinadas contribuíram para a entrada de caixa de US\$ 14,8 bilhões no período de janeiro de 2019 até 17 de junho de 2020.

Novas diretrizes para a gestão de portfólio de ativos

Em abril de 2019, o Conselho de Administração aprovou as novas diretrizes para a gestão de portfólio de ativos, em linha com as orientações do Plano de Resiliência, divulgado em 08 de março de 2019, com destaque para o segmento de Refino e Distribuição, incluindo a venda integral da Petrobras Uruguay Distribución SA (PUDSA), a venda adicional da participação na Petrobras Distribuidora (BR) e a venda integral de oito unidades de refino: Refinarias Abreu e Lima (RNEST), Unidade de Industrialização do Xisto (SIX), Refinaria Landulpho Alves (RLAM), Refinaria Gabriel Passos (REGAP), Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), Refinaria Alberto Pasqualini (REFAP), Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) e Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR).

Follow-on da Petrobras Distribuidora S.A.

O projeto referente à venda adicional de participação na Petrobras Distribuidora S.A. ("BR Distribuidora") teve sua entrada na carteira de desinvestimentos aprovados pela Diretoria Executiva em 28 de março de 2019 e pelo Conselho de Administração em 22 de maio de 2019 e seu encerramento em 29 de julho de 2019, com a liquidação dos lotes principal, adicional e suplementar. Esse desinvestimento não seguiu a Sistemática de Desinvestimento implementada pela Companhia

devido ao seu modelo de venda ser por meio de uma oferta pública secundária de ações (*follow-on*). Portanto, os anúncios ao mercado das fases para a definição do preço e do percentual efetivo das ações ofertadas, bem como a realização das mesmas, foram sujeitos à aprovação dos órgãos internos da Petrobras e à análise e aprovação dos entes reguladores, nos termos da legislação aplicável.

Acordos com o CADE

Em 2019, a Companhia assinou dois acordos com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) na forma de Termos de Compromisso de Cessação que (i) consolidam entendimentos entre as partes sobre a execução de desinvestimento em ativos de refino no Brasil e (ii) outro destinado à promoção da concorrência no setor de gás natural no Brasil.

Refino

Com a execução do acordo do refino, dentre outros compromissos, a Companhia se compromete a desinvestir aproximadamente 50% da nossa capacidade de refino, o que representa a venda de 8 unidades de refino (REPAR, REFAP, RLAM, RNEST, REGAP, LUBNOR, REMAN e a unidade de processamento de xisto – SIX), com sua logística associada, por meio de processos competitivos.

O acordo também prevê que (i) RLAM e RNEST; (ii) REPAR e REFAP; e (iii) REGAP e RLAM não podem ser adquiridas pelo mesmo comprador ou Companhias do mesmo grupo econômico.

O acompanhamento do cronograma e da conformidade com os compromissos assumidos com o CADE serão acompanhados por um agente externo que está sendo contratado pela Companhia, de acordo com as especificações a serem estabelecidas por mútuo acordo.

Gas Natural

O acordo assinado em julho de 2019 prevê o compromisso da Companhia em vender as seguintes participações acionárias:

- (i) Nova Transportadora do Sudeste S.A. (NTS) - 10%;
- (ii) Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) - 10%;
- (iii) Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) - 51%; e
- (iv) participação indireta em Companhias distribuidoras de gás, seja vendendo sua participação de 51% na Gaspetro, seja vendendo suas participações indiretas nas Companhias distribuidoras.

Adicionalmente, a Companhia possui outros projetos em fase de estruturação na nossa carteira e acreditamos em uma estratégia de gestão de portfolio que mantenha o foco no core business, de forma a melhorar a alocação de capital, reduzir a dívida e o custo de capital e aumentar a geração de valor para os nossos acionistas.

Processos competitivos em andamento

FASES	Escopo Resumido das Transações
TEASER	Venda da totalidade da participação em cinco sociedades de geração de energia elétrica: Brasympe Energia S.A. ("Brasympe"), Energética Suape II S.A. ("Suape II"), Termoeletrica Potiguar S.A. ("TEP"), Companhia Energética Manauara S.A. (CEM) e Brentech Energia S.A. ("Brentech").
	Venda da totalidade de participação em um conjunto de sete concessões de campos de terra e águas rasas localizadas no estado de Alagoas, denominados conjuntamente Polo Alagoas
NÃO VINCULANTE	Venda integral de participação (100%) na Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-III)
	Venda da totalidade de participação em quatro usinas termelétricas, sendo três movidas a óleo combustível e localizadas em Camaçari – BA e uma biocombustível localizada em Canoas – RS
	Venda integral da participação (51%) na Petrobras Gas S.A. (Gaspetro)
	Venda da participação remanescente (10%) na Nova Transportadora do Sudeste S.A. (NTS)
	Venda da totalidade de participação no campo de Manati, concessão de produção marítima em águas rasas localizada na Bacia de Camamu, no Estado da Bahia
VINCULANTE	Venda integral de participação na Petrobras Uruguay Distribución S.A. (PUDSA)
	Venda da participação remanescente (10%) na Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG)
	Venda dos ativos em refino e logística associada no país: Refinaria Gabriel Passos (REGAP) em Minas Gerais, Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) no Amazonas, Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (LUBNOR) no Ceará e Unidade de Industrialização do Xisto (SIX) no Paraná, assim como seus ativos logísticos correspondentes
	Venda dos ativos em refino e logística associada no país: Refinaria Abreu e Lima (RNEST) em Pernambuco, Landulpho Alves (RLAM) na Bahia, Presidente Getúlio Vargas (REPAR) no Paraná e Alberto Pasqualini (REFAP) no Rio Grande do Sul e seus ativos logísticos correspondentes
	Venda integral de participações nas empresas Eólica Mangue Seco 1, Eólica Mangue Seco 2 e Eólica Mangue Seco 3 e 4
	Venda integral da participação na Petrobras Colombia Combustibles (PECOCO)
	Venda da totalidade de participação no campo Papa-Terra, localizado em águas profundas na Bacia de Campos
	Venda da totalidade da participação nos campos de Merluza e Lagosta, localizados em águas rasas, na Bacia de Santos
	Venda da totalidade da participação em dois conjuntos de concessões marítimas em águas profundas no pós-sal, denominados Polo Golfinho e Polo Camarupim, localizados na Bacia do Espírito Santo
	Venda da totalidade de participações em nove campos terrestres, localizados na Bahia, denominados conjuntamente Polo Miranga
	Venda da totalidade de participações em oito concessões de exploração e produção terrestres, localizadas no estado da Bahia, denominados conjuntamente de Polo Rio Ventura
	Venda da totalidade de participações em 14 concessões de exploração e produção terrestres, localizadas no estado da Bahia, denominados conjuntamente de Polo Recôncavo
	Cessão total dos direitos em 27 campos maduros terrestres, localizados no Espírito Santo, denominados conjuntamente Polo Cricaré
	Venda da totalidade de participações nos campos de produção de Peroá e na concessão BM-ES-21, localizados na Bacia do Espírito Santo
	Venda de participação parcial de até quatro blocos de exploração e produção em águas profundas, localizados na Bacia de Sergipe – Alagoas
Venda da totalidade de participações em 11 campos de produção localizados em águas rasas na Bacia de Campos, denominados conjuntamente de Polo Garoupa	

Anúncios ao Mercado (atualizado até 17/06/20)

Dando sequência aos processos competitivos em andamento, a Companhia divulgou teasers, e iniciou fases não vinculantes e vinculantes para ativos que atualmente fazem parte da sua carteira de desinvestimentos.

Além dos desinvestimentos já anunciados, a Companhia também estuda a potencial venda de certas termoeletricas e de gasodutos do pré-sal, ativos de pós-sal e ativos situados na Bolívia, além da venda de participação societária na BR Distribuidora e na Braskem. Entretanto, os estudos encontram-se em andamento e ainda não há deliberação pelos órgãos internos da Companhia acerca da estrutura ideal dessas transações ou sobre sua efetiva realização, o que dependerá das condições de mercado e do reposicionamento estratégico da Companhia.

Principais decisões judiciais e administrativas que afetaram as transações

A operação de venda da Liquegás Distribuidora S.A para a Ultragas foi julgada e reprovada pelo CADE em fevereiro de 2018. O contrato de compra e venda, assinado em 2016, foi terminado, aplicando-se à Ultragas multa, em favor da Petrobras, no valor de R\$ 286,2 milhões. O projeto foi novamente lançado ao mercado em março de 2019, com outra configuração, que visa mitigar os riscos concorrenciais experimentados na primeira tentativa. Em novembro de 2019 foi assinado o contrato de compra e venda com a Copagas e a Nacional Gás Butano. O fechamento da transação está sujeito ao cumprimento de todas as condições precedentes, dentre elas a aprovação pelo CADE.

Em julho de 2018, a Petrobras decidiu suspender três processos de desinvestimentos em razão de uma decisão cautelar não colegiada do Supremo Tribunal Federal. São eles: (i) formação de parcerias nas refinarias do Nordeste e do Sul do Brasil; (ii) alienação total da participação na Araucária Nitrogenados S.A. (ANSA) e da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados III (UFN-III); e (iii) alienação de 90% da participação acionária na Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), subsidiária integral da Petrobras.

Em janeiro de 2019, após a emissão de um parecer da AGU que entendeu que a Companhia cumpriu as condicionantes da citada cautelar, foram retomados todos os processos relacionados acima.

Em maio de 2019, o Ministro Edson Fachin do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a suspensão do processo competitivo de desinvestimento de 90% da participação acionária na TAG, restabelecendo a decisão do Tribunal Federal da 5ª Região que havia suspenso a sua venda em junho de 2018. Adicionalmente, a Justiça Federal do Rio de Janeiro concedeu liminar, em ação popular, determinando a suspensão do processo de venda de 100% da participação na ANSA e da UFN-III.

Em junho de 2019, o Plenário do STF reverteu a decisão cautelar concedida pelo Ministro Ricardo Lewandowski na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5624, na parte em que condicionava as operações de venda de controle acionário de subsidiárias e controladas de empresas estatais à prévia autorização legislativa e à licitação. Dessa forma, com relação à venda da participação de 90% da participação acionária na TAG, o Ministro Edson Fachin revogou a liminar concedida em maio de 2019, o que permitiu a conclusão da operação.

Já em relação à venda de 100% de participação acionária da ANSA e da UFN-III, a 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro revogou a decisão liminar, permitindo a Petrobras a retomada do processo competitivo para venda dessas unidades. Porém, apesar de todos os esforços feitos pela Companhia, em novembro de 2019 o projeto teve suas negociações em curso com a Acron Group encerradas sem a

efetivação do negócio. Em razão disso, em 14 de janeiro de 2020, a Companhia informou, por meio de fato relevante, a hibernação da fábrica de fertilizantes ANSA.

Parcerias

O notório conhecimento da Companhia na exploração e produção em águas profundas e ultraprofundas, assim como o pioneirismo na introdução de novas tecnologias, possibilitaram a celebração de diversas parcerias, com os seguintes destaques:

- **Equinor:** em dezembro de 2017, a Companhia assinou uma parceria estratégica com a Equinor, que contempla acordo técnico para aumento do volume recuperável de petróleo no campo de Roncador; acordo para compartilhamento de infraestrutura de exportação de gás e cessão de direitos no campo de Roncador (operação concluída em junho de 2018). Além disso, ainda em 2018, as empresas assinaram um Memorando de Entendimentos (“MOU”) no segmento de energia eólica *offshore* no Brasil. Em 2019, as partes assinaram um outro MOU focado no desenvolvimento conjunto de negócios voltados para a cadeia de valor do gás natural, que têm como principais objetivos a maximização de valor no segmento de *downstream* de ambas as empresas, por meio de projetos de geração termelétrica a gás natural, bem como a realização de estudos de viabilidade sobre ativos de processamento de gás e escoamento de líquidos nas áreas do TECAB (Terminal de Cabiúnas em Macaé, RJ) e do GASLUB Itaboraí (antigo COMPERJ - Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro), onde há uma unidade de processamento de gás natural (UPGN) em construção, ambos pertencentes à Petrobras.
- **Total:** em 2018, foi efetivada a parceria estratégica que englobava acordo de colaboração nos segmentos de *upstream* e *downstream* e cooperação tecnológica, abrangendo as áreas de operação, pesquisa e tecnologia, além da cessão de direitos na área de concessão de lara e do campo de Lapa, com opção de venda do restante de participação (10%) da Petrobras. Em dezembro de 2018 a opção de venda da participação da Petrobras foi exercida e, em janeiro de 2020, a parceria estratégica foi encerrada pelas partes.
- **Murphy:** parceria com a formação de uma *joint venture* (Petrobras America Inc – PAI e Murphy Exploration & Production Company), com ambas aportando todos os seus ativos de petróleo e gás natural em produção situados no Golfo do México. A Murphy apresenta expertise técnico-operacional alinhada aos interesses da Companhia, sendo especializada na operação e desenvolvimento *offshore* por meio da produção em *tie-back* submarino e apresentando um portfólio de ativos que atendem às qualificações esperadas para a formação da *joint venture*. Essa parceria contribui com as operações de reestruturação dos negócios da Petrobras, pois reduz o risco de portfólio e agrega valor à atuação em exploração e produção.
- **CNPC:** Essa parceria estratégica tinha como base um conceito de projeto integrado, onde se pretendia promover investimentos na refinaria do Comperj, permitindo sua retomada e conclusão, e investimentos no *cluster* de Marlim, de forma a aumentar o potencial da produção na Bacia de Campos. Contudo, conforme fato relevante publicado em 18 de dezembro de 2019, foi finalizado um estudo de viabilidade econômica, promovido pelas partes, demonstrando a não atratividade econômica à finalização do COMPERJ o que ocasionou, portanto, o encerramento da

parceria sem a efetivação do negócio.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

No primeiro trimestre de 2019 entraram em operação as plataformas P-67, P-76 e P-77 e no quarto trimestre iniciou-se a produção da P-68. As quatro plataformas estão localizadas na Bacia de Santos e possuem capacidade de processamento diário de 150 mil barris de petróleo cada. Em 2020 está prevista a entrada em operação da plataforma P- 70, também com capacidade diária de processamento de 150 mil barris de petróleo.

No primeiro trimestre de 2020, a Companhia iniciou o Teste de Longa Duração na área denominada Farfan, localizada a, aproximadamente, 70 km da costa do Sergipe, o primeiro a ser realizado em águas ultraprofundas no Nordeste. Os dados adquiridos sobre o comportamento do reservatório em produção e as características do seu petróleo serão analisados e subsidiarão o desenvolvimento do campo, que faz parte do projeto Sergipe Águas Profundas.

Para os outros segmentos, não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor no período.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Petrobras investe na área de pesquisa e desenvolvimento como uma forma de ampliar a busca e criação de valor em novas fronteiras de produção e alcançar melhorias contínuas em suas operações. Está entre as suas prioridades de pesquisa, desenvolvimento e inovação fornecer tecnologias para águas profundas e ultraprofundas, buscar eficiência operacional, buscar otimização do fator de recuperação e fornecer tecnologias para gás e energia e energias renováveis destinadas a longo prazo.

A Companhia tem um histórico de sucesso no desenvolvimento e implantação de tecnologias inovadoras, como por exemplo, nas áreas de perfuração, completação e produção de poços em águas profundas. Como resultado, conquistou pela quarta vez o principal prêmio da indústria de petróleo e gás, o Distinguished Achievement Award for Companies, concedido anualmente pela Offshore Technology Conference (OTC), onde foi premiada pelo conjunto de inovações desenvolvidas para viabilizar a produção no campo de Búzios, no pré-sal da Bacia de Santos. Anteriormente obteve esse reconhecimento internacional em 1992, pelas inovações desenvolvidas para o campo de Marlim, na Bacia de Campos; em 2001, pelas soluções concebidas para Roncador; em 2015, pelo conjunto de dez tecnologias especialmente criadas para produção do pré-sal. Ainda, em 2019, a edição brasileira da conferência (OTC Brasil) também lhe concedeu o Distinguished Achievement Award, pelo conjunto de inovações implantadas durante o Teste de Longa Duração (TLD) de Libra, no pré-sal da Bacia de Santos.

A Petrobras opera um centro dedicado a pesquisas e desenvolvimento (Cenpes), que é um dos maiores do setor de energia e também um dos maiores do hemisfério sul. As instalações do Cenpes possuem uma área total de 308.000 m², contando com 147 laboratórios e mais de 8000

equipamentos, incluindo equipamentos de tecnologias de ponta. Em 31 de dezembro de 2019, o Cenpes possuía 1358 empregados, dos quais 1216 dedicados exclusivamente à área de P&D, sendo 29% mestres e 21% doutores.

Com a missão de “imaginar, criar e fazer hoje o futuro da Petrobras”, o Cenpes conta, em suas instalações com vários laboratórios especialmente dedicados às tecnologias do pré-sal, nosso principal ativo de valor. Ainda atua em parceria com cerca de 130 universidades e instituições de pesquisa nacionais e estrangeiras, fornecedores e outras operadoras e tem como objetivo desenvolver tecnologias para viabilizar o cumprimento do Plano Estratégico, além de antecipar tendências e investir em rotas tecnológicas alinhadas à sua estratégia.

Os principais resultados em pesquisa e desenvolvimento obtidos pela Petrobras em 2018 e em 2019 foram:

- Operação pioneira de injeção de inibidor de incrustação no polo pré-sal da Bacia de Santos qualifica produtos e confirma viabilidade da técnica que pode prevenir perdas de produção no pré-sal da ordem de 15.000 bpd.
- Desenvolvimento de metodologia computacional para obtenção de valores de propriedades de rochas de reservatórios antecipa resultados de petrofísica em 12 meses e acelera desenvolvimento de campos de petróleo.
- Bomba Multifásica Helico-Axial (BMSHA) de Barracuda completa 6 anos de operação sem falhas em 2018 e permite produção superior a 4 milhões de barris de petróleo equivalente.
- Desenvolvimento de tecnologia de co-processamento de bio-óleo proporciona produção de combustíveis com conteúdo renovável, utilizando ativos do refino, e contribui para a redução de emissões de CO² em 70% na gasolina e no diesel.
- Desenvolvida ferramenta computacional (SimCAP) que contribui para o aumento de produção de asfalto a partir de óleos do pré-sal, conferindo maior competitividade e garantia de atendimento ao mercado.
- Tubos metálicos, com revestimento interno em material compósito, se tornam alternativa ao aço Superduplex na construção de poços injetores de água e gás, e apresentam menor prazo de fornecimento e maior conteúdo local.
- Novo procedimento de testes de BOP (Blow Out Preventer), equipamento que previne vazamentos em poços de petróleo, elimina a etapa de preparação dos testes.
- Qualificação de pellets de bentonita como elemento de barreira alternativo ao cimento contribui para redução de custo de operações de abandono permanente e temporário de 11,5 mil poços terrestres.
- Protótipo de robô para aplicação de pintura em grandes superfícies planas e verticais sobre o mar foi testado com sucesso na P-35, proporcionando redução de 80% no custo e 84% na duração do serviço, além de 88% de redução da exposição humana ao risco.
- Descoberta do mecanismo de formação de ácidos em óleos do pré-sal permite a redução de corrosão em topo de torres de destilação e evita perdas pela redução de cargas durante intervenções.

- Utilização de drones na inspeção do flare da P-62 evita acidentes e parada não programada da plataforma.
- Mapeamento automatizado, por meio de transformação digital, que permite avanços técnicos na quantificação mineral e visualização de texturas em rochas do pré-sal, 10 vezes mais rapidamente e a 10% do custo original.
- Desenvolvimento de metodologia de seleção e de injeção de produtos químicos melhoradores de escoamento que elevam a produção de poços em campos marítimos maduros (UN-RIO, UN-BC, UN-BS e UN-ES), promovendo ganho diário da ordem de 20 mil barris de petróleo.
- Otimização da interligação de poços, na revitalização dos reservatórios do campo de Marlim, utilizando a ferramenta computacional ICARO.
- Conclusão com sucesso do primeiro teste do novo conceito de broca PDC para perfuração do carbonato do pré-sal resultando em melhoria da eficiência.
- Implantação do novo conceito do Sistema de Monitoramento da Estaca Torpedo que reduz tempo de operação da instrumentação no campo e elimina necessidade de técnico especializado embarcado, aplicado na unidade piloto de ancoragem da P-77.
- Desenvolvimento da válvula SSV (Sliding Sleeve Valve), em conjunto com Welltec e Shell, que viabiliza a configuração de poço aberto com completação inteligente e reduz em nove dias a construção dos poços com completação inteligente de duas zonas.
- Primeira aplicação do “Digital Twin” do Sistema de Monitoração de Fadiga de Riser (SMFR), no gasoduto de interligação da P-18 com a P-20, que contribui para extensão de vida dos risers.
- Aumento da produção de Gasóleo Pesado, verificado nos testes em planta de demonstração na Unidade Operacional de São Mateus do Sul (SIX) e na implantação industrial da operação na Unidade de Destilação da REVAP em São José dos Campos, viabilizado pela recirculação de Gasóleo de Circulação (GOC) ou Gasóleo Residual (GOR) para carga do forno de vácuo.
- Desenvolvimento de metodologia para simulação do fenômeno da formação de depósitos de sais em torres fracionadoras que contribui para a segurança operacional e previne paradas não programadas.
- Disponibilização de nova solução catalítica comercial para atendimento ao cenário de produção de 100% óleo diesel S10 nas refinarias do Sudeste.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ano	2017	2018	2019
Despesas em P&D (R\$ bilhões)	1,831	2,345	2,268

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Vide item 10.8.c.i

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Ver item 10.8.c.ii

10.9 – Outros fatores com influência relevante

A Companhia divulga, neste item, informações sobre despesas com publicidade, patrocínios, parcerias e convênios, bem como os critérios utilizados pela Petrobras para alocação de recursos para tais despesas:

Patrocínio

A política de patrocínios da Petrobras está estruturada a partir de programas corporativos contínuos e linhas de atuação que definem as estratégias e as prioridades de atuação da empresa nas áreas cultural, esportiva, negócio e ciência e tecnologia. As estratégias e prioridades de atuação em patrocínio nessas áreas são definidas pela Gerência Executiva de Comunicação e Marcas e aprovadas pela Diretoria Executiva. Elas são públicas e estão disponíveis no site da Companhia. As linhas de atuação de patrocínio Companhia, bem como as suas ações de publicidade, visam a fortalecer a imagem e reputação da Companhia perante seus públicos de interesse.

Na esfera cultural, os patrocínios estão relacionados a projetos com valor cultural destacado, inovadores, com alto potencial de retorno e alinhamento à estratégia de marcas da Petrobras. Os projetos patrocinados seguem linhas de ação com foco em música, artes cênicas, múltiplas expressões e audiovisual, incluindo o patrocínio à produção, circulação e ampliação do acesso a produtos culturais.

Nos patrocínios esportivos, os investimentos são em oportunidades de promoção da marca e ações de relacionamento. Nesta linha de ação foram definidas três categorias de patrocínio principais: uma que envolve cooperação tecnológica para desenvolvimento de produtos; outra que inclui esportes olímpicos e esportes de participação - composta por um grupo de atletas, chamado Time Petrobras, com potencial para representar o Brasil nos próximos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em Tóquio - e a última, denominada esporte e movimento, que engloba atividades coletivas como corrida de rua (patrocínio em 2019). Assim, a marca Petrobras está associada a atributos positivos como: trabalho em equipe, alcance de metas, superação de desafios, inovação tecnológica, entre outros.

Além das linhas de atuação em cultura e esporte, a Companhia conta com a linha de atuação em negócio e em ciência e tecnologia, com patrocínios que oferecem oportunidade de relacionamento e promoção da marca Petrobras no setor empresarial, tanto no âmbito do mercado quanto do conhecimento. Essa linha foca em patrocínios a projetos ligados às atividades de exploração, produção, refino, distribuição e comercialização de petróleo, gás e derivados, e contribui também para que a Petrobras seja percebida como profundamente preocupada com as questões relacionadas à governança, conformidade e excelência em gestão empresarial, fortalecendo o posicionamento da marca no mundo corporativo. No campo do conhecimento, apoia a pesquisa e o desenvolvimento em busca da inovação e a educação com foco em ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM) e também em pesquisas e discussões sobre a temática da primeira infância. Ressalta-se que a primeira infância é uma temática transversal que permeia todas as nossas linhas de atuação de patrocínio, quando pertinente.

As propostas de patrocínio dos programas relacionados acima são avaliadas tecnicamente e de forma coletiva pela gerência de patrocínio e eventos da Petrobras.

Após a autorização das instâncias competentes, são iniciados os trâmites de contratação conduzidos por comissões de negociação independentes. A contratação passa ainda pela validação da Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM),

A Petrobras mensura o retorno obtido pelos projetos de patrocínio a partir da avaliação de exposição de marca, mídia espontânea obtida e por meio de pesquisas de imagem e reputação que geram indicadores específicos para estas atividades.

O valor realizado em 2019 nas contas de patrocínios culturais, esportivos e a eventos de negócio, ciência e tecnologia foi de R\$ 120,92 milhões (Culturais: R\$ 37,28 milhões; Esportivos: R\$ 70,96 milhões; eventos de negócio, ciência e tecnologia: R\$ 12,67 milhões).

INVESTIMENTO CULTURAL, ESPORTIVO E SOCIOAMBIENTAL

(R\$ milhões)



(*) A partir de 2018, a Companhia passou a publicar os valores de patrocínios a eventos de negócio, ciência e tecnologia.

O orçamento para patrocínios, assim como diversas outras áreas, sofreu redução à luz do Plano de Resiliência divulgado no dia 8 de março de 2019. Dessa forma, a carteira de patrocínios foi reduzida, por meio da não renovação de algumas parcerias. A Petrobras está revisando sua política de patrocínios para readequar seu orçamento, e em alinhamento ao posicionamento de marca da empresa, com intenção de dar maior foco nos segmentos de ciência & tecnologia e buscando projetos voltados à primeira infância.

Na esfera socioambiental, a Petrobras aplicou, em 2019, R\$116 milhões em projetos.

De forma a manter o alinhamento ao Plano Estratégico 2020-2024, as linhas de atuação do Programa Petrobras Socioambiental foram revisadas em janeiro de 2020, sendo: educação, desenvolvimento econômico sustentável, oceano e clima. Tais linhas de atuação estão voltadas para contribuir, principalmente, para quatro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: Educação de Qualidade, Trabalho Decente e Crescimento Econômico; Vida na Água e Vida Terrestre. Entre os temas transversais a serem considerados em todos os projetos que compõem a carteira estão a primeira infância, inovação e transformação cultural.

Em 2019, a Companhia apoiou, voluntariamente, 23 projetos com foco na conservação de espécies e de ecossistemas brasileiros, em especial da biodiversidade marinha e costeira. Esses projetos são responsáveis pela proteção de 56 espécies da fauna ameaçadas de extinção, e compartilham o conhecimento adquirido, contribuindo para a sociedade e para a conservação do meio ambiente.

Na área social, a Companhia lançou em agosto de 2019 a Iniciativa Petrobras Primeira Infância, com a implementação de uma série de ações voltadas para a proteção, a educação e o desenvolvimento de crianças de zero a seis anos, período no qual a taxa de retorno social é elevada, o que reforça o seu compromisso com as gerações futuras das comunidades onde as operações são desenvolvidas.

O programa está alinhado à Política de Responsabilidade Social da Companhia, que preconiza o compromisso de fornecer energia, respeitando os direitos humanos e o meio ambiente, se relacionando de forma responsável com as comunidades e superando os desafios de sustentabilidade.

Para mais informações sobre os patrocínios da Petrobras em 2019, vide Sustentabilidade 2019 disponível no seguinte endereço: <https://www.investidorpetrobras.com.br>

Publicidade

As ações de publicidade institucional da Petrobras são:

- Planejadas estratégica e taticamente em ciclos anuais, de forma totalmente alinhada com o plano de comunicação vigente que, por sua vez, é desdobrado do Plano Estratégico 2020-2024 da Companhia.
- Desenvolvidas em total alinhamento com os elementos definidores do posicionamento da marca Petrobras.
- Realizadas de acordo com os interesses da Petrobras em função do dinamismo e das mudanças no cenário em que a empresa está inserida; do mercado como um todo e, em especial, da indústria petrolífera e de energia; do contexto geopolítico nacional e global; da iminência de oportunidades ou situações emergenciais; da necessidade de tornar público e amplificar o posicionamento da marca; da necessidade de comunicar as atitudes e medidas da corporação; dos objetivos e metas do negócio da Companhia. Deve-se caracterizar em cada um destes casos um problema ou necessidade de comunicação, para a qual a ferramenta publicitária seja a mais eficiente e adequada tecnicamente, desde que esta ativação esteja em consonância e contribua com os objetivos estratégicos do plano de comunicação e do Plano Estratégico 2020-2024.

- Realizadas sempre respeitando e prezando a diversidade étnica, geográfica, de gênero, idade e de pessoas com deficiência, além de combater qualquer forma de discriminação, desrespeito ou situação constrangedora, em observância às leis e ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária, que estabelece as normas éticas aplicáveis à publicidade e propaganda, em especial, aos artigos abaixo elencados:

“Artigo 1º - Todo anúncio deve ser respeitador e conformar-se às leis do país; deve, ainda, ser honesto e verdadeiro.”

“Artigo 2º - Todo anúncio deve ser preparado com o devido senso de responsabilidade social, evitando acentuar, de forma depreciativa, diferenças sociais decorrentes do maior ou menor poder aquisitivo dos grupos a que se destina ou que possa eventualmente atingir.”

“Artigo 20 - Nenhum anúncio deve favorecer ou estimular qualquer espécie de ofensa ou discriminação racial, social, política, religiosa ou de nacionalidade.”

Conforme rege o Decreto nº 6.555/2008 em seu Art. 9º e a Lei 12.232 em seu Art. 4º os serviços de publicidade devem ser contratados pela administração pública por meio de agências de propaganda. Assim, o planejamento e a execução das ações publicitárias da Petrobras são realizados por agências de propaganda contratadas via concorrência pública, que seguem critérios técnicos e níveis de qualidade estabelecidos pela Companhia, cobrados por meio de fiscalização periódica e alinhados à Instrução Normativa nº 2 da SECOM de 20 de abril de 2018, que disciplina a publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal e dá orientações complementares.

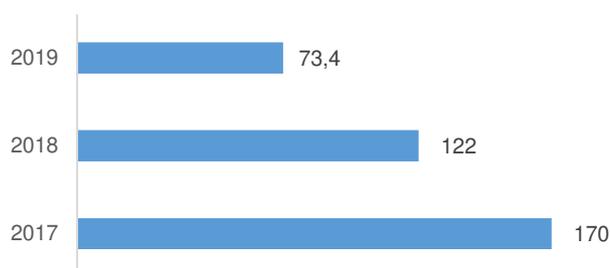
Os dois contratos atuais com agências de publicidade foram resultado de concorrência pública e seguiram os procedimentos de contratação da Petrobras, segundo regiam à época o Decreto 2.745/98 e o Manual Petrobras para Contratações (MPC), e, de forma complementar, as Leis nos 4.680/1965, 8.666/1993 e 12.232/2010. As contratações foram apreciadas pelos Comitês Estatutários e aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração da Petrobras, com pareceres prévios e posteriores das áreas da Conformidade e do Jurídico, que acompanharam todo o processo. A concorrência dos serviços de publicidade também foi submetida à apreciação prévia e posterior da SECOM, conforme determinava a Instrução Normativa nº 4 de 21 de dezembro de 2010. Tais contratos têm por objeto a execução de serviços de publicidade, como criação e produção de conteúdo publicitário e compra de espaços de mídia em veículos de comunicação.

As ações de publicidade são aprovadas e autorizadas de acordo com a Matriz de Limites de Atuação e a Tabela de Limites de Competência vigentes na Companhia. O conteúdo das peças publicitárias e os espaços de mídia a serem contratados devem obter conformidade prévia da SECOM, conforme rege a Instrução Normativa nº 2 de 20 de abril de 2018.

As despesas com contratos da Petrobras estão listadas em seu Portal da Transparência, bem como os gastos totais em publicidade dos últimos anos. Esses gastos com publicidade não estão descritos nas demonstrações financeiras. No período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019, o gasto com publicidade veiculada pela Petrobras foi de cerca de R\$ 73,4 milhões, conforme tabela abaixo.

MEIO	VALOR
TV Aberta	R\$ 48.919.537,92
TV Fechada	R\$ 1.313.493,50
Revista	R\$ 83.178,65
Jornal	R\$ 110.196,13
Rádio	R\$ 1.761.191,86
Internet	R\$ 14.107.691,82
Mídia Externa	R\$ 2.650.966,17
Cinema	R\$ -
Produção	R\$ 4.450.000,96
TOTAL	R\$ 73.396.257,02

Gastos anuais com Publicidade⁽¹⁾ (R\$ milhões)



(1) Dados referentes a valores de publicidade veiculada em cada ano, contemplando compra de espaços de mídia e produção de materiais publicitários. Os valores correspondentes a 2019 contemplam dados atualizados de acordo com a evolução do processo de checagem, cuja data de consolidação para este relatório ocorreu em 16/04/2020.

Parcerias e Convênios

Com relação a parcerias e convênios, a Companhia possui contratos de parceria e convênios nas seguintes áreas:

(i) Apóia a cooperação tecnológica com universidades e institutos de ciência e tecnologia. Nos investimentos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) conta com uma rede de parceiros tecnológicos envolvendo universidades e instituições de pesquisa nacionais e estrangeiras. Nesse sentido, são utilizados vários canais de engajamento e articulação com a comunidade científica e acadêmica, dentre eles:

- Estabelecimento de parcerias tecnológicas por meio de termos de cooperação com instituições de ciência e tecnologia e empresas em que são investidos recursos para alavancar a produtividade em P&DI.
- Reuniões técnicas com representantes institucionais e pesquisadores da comunidade acadêmico-científica para alinhamento entre ofertas e demandas tecnológicas específicas.
- Chamadas públicas para seleção, apresentação e execução de projetos de pesquisa em atendimento a desafios tecnológicos específicos.

- Promoção de workshops internos e externos Companhia para geração de ideias inovadoras focadas em gargalos tecnológicos críticos e aproximação entre grupos de pesquisa das universidades/institutos de pesquisa.
- Realização de palestras junto a universidades e institutos de pesquisa visando à apresentação de nossas demandas tecnológicas atuais.

(ii) As atividades de fomento à formação de recursos humanos para o setor de óleo, gás, energia e biocombustíveis se dão por meio do Programa Ciência sem Fronteiras (PCSF) e do Programa de Formação de Recursos Humanos (PFRH). O PFRH investiu, até o período corrente, pouco mais de R\$ 3,7 milhões em convênios de nível superior, firmados entre a empresa e Universidades Federais, sendo pouco mais de 1,0 milhão em 2019. Em 31 de dezembro de 2019, ainda estavam ativos quatro convênios de nível superior, em quatro instituições de ensino, distribuídas em quatro estados do Brasil.

Em relação ao Protocolo de Cooperação Ciência sem Fronteiras (PCSF), no qual são signatários a Petrobras, a CAPES e o CNPq, foi celebrado um segundo aditivo, em 20 de dezembro de 2017, a fim de conceder até 214 bolsas de Doutorado Sanduíche e Doutorado Pleno, no exterior, a fim de formar a mão-de-obra especializada, buscando atender a demanda e necessidades do setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, viabilizando a produção científica nas linhas de interesse da Companhia. Para esse Programa, recursos de R\$ 123 MM foram efetivamente pagos em março de 2018. Neste ano de 2019 não houve nenhum aporte de recursos.

Em 31 de dezembro de 2019 ainda existiam 6 convênios vigentes referentes à reivindicação dos sindicatos no ACT 2017, que prevê na sua cláusula 25 do Benefícios Educacionais e Programa Jovem Universitário, - Parágrafo 1º - A Companhia proporcionará aos empregados convênios, celebrados com instituições de ensino superior, que possibilitarão descontos nas mensalidades de cursos de nível superior oferecidos. A forma definida pela Companhia para cumprir a mencionada cláusula é a celebração de convênios com instituições de ensino superior para a obtenção de descontos nas mensalidades. A ação visa fomentar a formação de nível superior para seus empregados e dependentes. Vale ressaltar que essa ação não estabelece relação financeira com as Instituições de Ensino, assim como não há alocação de recursos para esta modalidade de convênio por parte da Petrobras. O pagamento das mensalidades e de outras despesas decorrentes da participação dos beneficiários e de seus dependentes será realizado única e exclusivamente pelo aluno ou responsável legal, diretamente à Conveniada. Cabe ressaltar que o parágrafo 1 da cláusula 25 do ACT 2017, que versava sobre a celebração de convênios com instituições de ensino superior, não está presente no ACT 2019-2020, sendo assim não haverá renovações ou celebração de novos convênios com esse escopo.